

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Consolidação dos Documentos de Formalização da Demanda – DFD's, com vistas a aprovação do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão para o exercício 2026.

Foram recebidos os vários Documentos de Formalização de Demandas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, a setor de Contratações procedeu com a análise das proposições de cada um deles, consolidando àquelas que possuíam similaridade de objetos, buscando-se dessa forma a realização de compras compartilhadas entre os vários setores da administração pública, visando:

- racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- evitar o fracionamento de despesas; e
- sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

RESUMO GERENCIAL

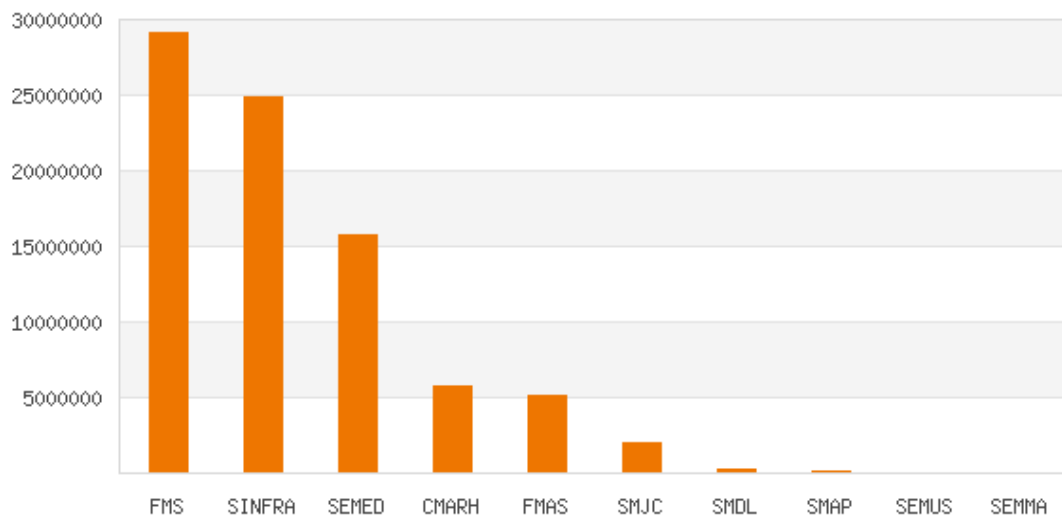


Unidades Participantes

FMS - Fundo Municipal de Saúde
CMARH - Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos
FMAS - Fundo Municipal Assistência Social
SEMED - Secretaria Municipal de Educação
SINFRA - Secretaria Municipal de Transporte e Obras
SMJC - Secretaria Municipal de Juventude e Cultura
SMAP - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
SMDL - Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

DFD's Individuais:
188

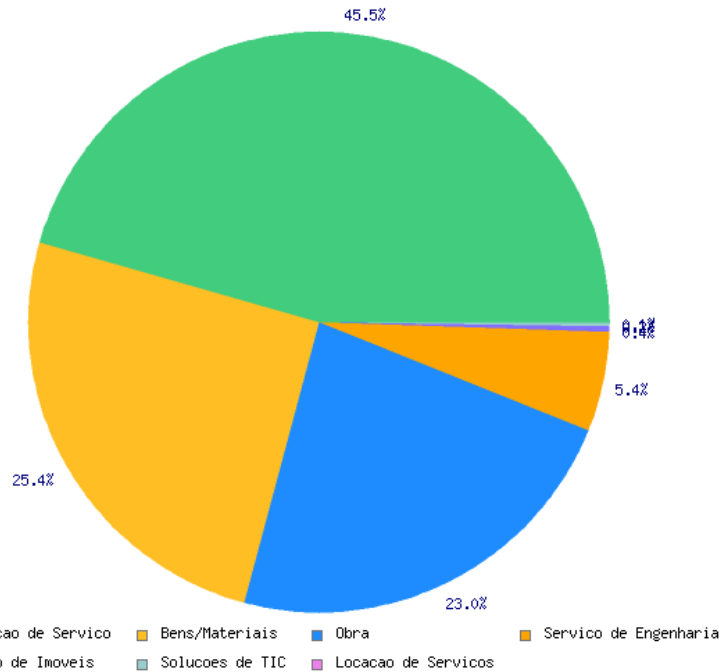
DFD's Consolidados:
88



Valores por Unidade

FMS - R\$ 29.125.000,00
SINFRA - R\$ 24.866.000,00
SEMED - R\$ 15.760.000,00
CMARH - R\$ 5.688.000,00
FMAS - R\$ 5.123.500,00
SMJC - R\$ 1.980.000,00
SMDL - R\$ 262.000,00
SMAP - R\$ 187.000,00
SEMUS - R\$ 34.000,00
SEMMA - R\$ 32.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12



Valores por Tipo

Prestação de Serviço - R\$ 37.794.500,00
 Bens/Materiais - R\$ 21.123.000,00
 Obra - R\$ 19.100.000,00
 Serviço de Engenharia - R\$ 4.500.000,00
 Locação de Imóveis - R\$ 350.000,00
 Soluções de TIC - R\$ 148.000,00
 Locação de Serviços - R\$ 42.000,00

JANEIRO	47 Contratações	R\$ 18.087.000,00
FEVEREIRO	54 Contratações	R\$ 24.515.500,00
MARÇO	50 Contratações	R\$ 12.449.000,00
ABRIL	20 Contratações	R\$ 12.766.000,00
MAIO	6 Contratações	R\$ 12.800.000,00
JUNHO	6 Contratações	R\$ 1.690.000,00
JULHO	0 Contratação	R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

AGOSTO	4 Contratações	R\$ 650.000,00
SETEMBRO	1 Contratação	R\$ 100.000,00
OUTUBRO	0 Contratação	R\$ 0,00
NOVEMBRO	0 Contratação	R\$ 0,00
DEZEMBRO	0 Contratação	R\$ 0,00



Valor Total Estimado

R\$ 83.057.500,00 (oitenta e três milhões, cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

DETALHAMENTO DAS DEMANDAS CONSOLIDADAS

GRUPO Nº 1 - Fornecimento de Medicamentos e Correlatos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.800.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 1.800.000,00

Prioridade: Alta - A demanda para o fornecimento de medicamentos e correlatos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de alta prioridade devido à sua essencialidade para a saúde da população. A aquisição de medicamentos é fundamental para garantir o atendimento adequado nas unidades de saúde, prevenindo e tratando doenças e promovendo o bem-estar dos cidadãos. Além disso, a continuidade do fornecimento é crucial para evitar desabastecimento e interrupções nos serviços de saúde, o que pode impactar diretamente a qualidade de vida da comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Medicamentos e Correlatos

Justificativa: A contratação para o fornecimento de medicamentos e correlatos pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é uma medida essencial para garantir a saúde e o bem-estar da população. A manutenção do tratamento adequado de pacientes, especialmente aqueles com doenças crônicas ou em situações emergenciais de saúde, exige um fornecimento contínuo e confiável de medicamentos. Além disso, a escassez de determinados fármacos pode comprometer a eficácia dos tratamentos, resultando em custos adicionais para o sistema de saúde. A Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado". Nesse sentido, a Administração Pública deve buscar a efetividade desse direito, garantindo o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde e aos medicamentos necessários. Diante disso, a contratação se justifica como uma ação de responsabilidade pública, alinhada às necessidades prioritárias de saúde da comunidade. O contexto atual da saúde pública, agravado por desafios sanitários como pandemias e surtos de doenças transmissíveis, reforça a urgência desta contratação. Diversas informações disponíveis apontam para a necessidade emergente de insumos e medicamentos, tanto para tratamento de condições pré-existentes quanto para atendimento a novos casos. A aquisição adequada permitirá que o município atenda a demanda crescente, evitando desabastecimento que poderia levar à interrupção de tratamentos essenciais. Sob a ótica da economicidade e eficiência, a Lei 14.133/2021 destaca a importância da escolha da proposta mais vantajosa, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade e a regularidade fiscal dos fornecedores. Portanto, ao realizar a contratação de forma transparente e competitiva, o Fundo Municipal de Saúde assegurará que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável, potencializando o impacto positivo na saúde da população. Por fim, a formalização dessa demanda está em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, que prevê ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e assistência farmacêutica. A contratação proposta, portanto, é uma ação estratégica para atender às necessidades de saúde locais, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e respeitar os princípios da legalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública.

GRUPO Nº 2 - Medicamentos para Farmácia Básica

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 900.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Valor Estimado: R\$ 900.000,00

Prioridade: Alta - A demanda para a contratação de medicamentos para a Farmácia Básica da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de alta prioridade. Isso se deve à necessidade de garantir o acesso à saúde da população, principalmente em um contexto em que a disponibilidade de medicamentos essenciais é crucial para o tratamento de doenças. A aquisição desses insumos é fundamental para assegurar a continuidade do atendimento e a qualidade dos serviços de saúde, impactando diretamente a qualidade de vida da comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/01/2026

Objeto Detalhado: Medicamentos para Farmácia Básica

Justificativa: A aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica é uma necessidade premente para garantir o acesso à saúde da população de Lagoa Grande do Maranhão, especialmente em um contexto em que as condições de saúde pública enfrentam desafios crescentes. A falta de medicamentos essenciais pode comprometer o tratamento de diversas patologias, agravando o quadro epidemiológico local e impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Por isso, esta demanda se torna prioritária para o Fundo Municipal de Saúde. Os medicamentos adquiridos estarão destinados ao atendimento das necessidades de uma ampla gama de pacientes, considerando a variedade de doenças que podem ser tratadas com os fármacos oferecidos na Farmácia Básica. A inclusão desses medicamentos na rede pública de saúde é essencial para promover a equidade no acesso a tratamentos, garantindo que todos, independentemente de sua condição socioeconômica, possam receber os cuidados necessários. Convém destacar que a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece no seu artigo 2º que a Administração Pública deve garantir o direito à saúde, devendo todas as aquisições estarem alinhadas aos princípios da eficiência, efetividade e economicidade. A aquisição dos medicamentos para a Farmácia Básica atende a esses princípios, uma vez que permitirá a otimização dos recursos públicos alocados pela Prefeitura Municipal e promoverá a sustentabilidade do sistema de saúde local. Além disso, a compra dos medicamentos em questão deve ser feita por meio de procedimentos licitatórios, garantindo transparência e competitividade para os potenciais fornecedores. Essa prática não apenas assegura a melhor relação custo-benefício, mas também fortalece a confiança da população nas ações do governo municipal e promove a responsabilidade fiscal. Por fim, a continuidade do fornecimento de medicamentos adequados e eficientes contribui significativamente para a prevenção de agravos à saúde e redução de internações hospitalares, representando não apenas uma economia de recursos financeiros no longo prazo, mas principalmente um avanço na promoção da saúde pública em Lagoa Grande do Maranhão. Portanto, a contratação para a aquisição de medicamentos é imprescindível e deve ser concretizada com urgência para atender às demandas da população.

GRUPO Nº 3 - Fornecimento de Combustíveis

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 4.130.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 28 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 780.000,00

Prioridade: Alta - A contratação para o fornecimento de combustíveis pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão foi classificada com Grau de Prioridade Alto devido à sua significativa importância para a continuidade das atividades essenciais da administração pública. O abastecimento adequado de frota é crucial para garantir serviços fundamentais à população, como saúde, educação e segurança. A ausência de combustíveis pode comprometer ações emergenciais e o funcionamento de programas sociais, justificando assim a agilidade na formalização da demanda.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis

Justificativa: A contratação de fornecimento de combustíveis pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se torna imprescindível para garantir a operacionalidade dos serviços públicos essenciais. O abastecimento adequado de veículos oficiais é fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

para o desempenho das atividades administrativas, sociais e de saúde que a municipalidade oferece à população. A falta de combustível comprometeria não apenas a mobilidade das ações governamentais, mas também a efetividade no atendimento às demandas da comunidade. Além disso, a regularidade no fornecimento de combustíveis assegura a continuidade em projetos e ações estratégicas da administração pública, como transporte escolar, frota de ambulâncias e logística de coleta de lixo, por exemplo. Esses serviços são vitais para manter a qualidade de vida da população e atender às exigências legais referentes à responsabilidade social do município. Portanto, a contratação se alinha diretamente aos interesses coletivos e necessidades básicas da cidadania. No contexto atual, onde o aumento do preço dos combustíveis pode afetar a execução orçamentária, a realização de uma licitação para a contratação de um fornecedor específico garante ao município tanto a previsibilidade de gastos quanto a obtenção de melhores preços e condições. A escolha do fornecedor deve ser pautada pelo critério de melhor técnica ou melhor preço, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, promovendo a competitividade e transparência nos processos licitatórios. Ainda, ressaltamos que a proposta do fornecimento de combustíveis deve contemplar não apenas os parâmetros técnicos e de qualidade adequados, mas também as questões socioambientais, assegurando que o fornecedor escolhido atenda aos requisitos de sustentabilidade. Isso demonstra o compromisso da gestão municipal com práticas responsáveis e ética na utilização dos recursos públicos, além de promover um desenvolvimento local sustentável. Portanto, a contratação do fornecimento de combustíveis é justificada pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura de Lagoa Grande do Maranhão, sendo fundamentada na legislação vigente e nas demandas específicas da população, assegurando eficiência, economia e responsabilidade na administração pública.

DFD nº: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 900.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis

Justificativa: A contratação de fornecimento de combustíveis para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela essencialidade desse insumo na manutenção das atividades educacionais, especialmente no que tange ao transporte escolar. Os veículos utilizados para o transporte dos alunos, tanto em rotas regulares quanto em eventos especiais, necessitam de combustíveis para assegurar a mobilidade e o acesso à educação, contribuindo assim para a inclusão e permanência do estudante na rede pública. Além disso, a regularização do fornecimento de combustíveis é vital para garantir a continuidade das atividades administrativas da Secretaria, uma vez que essas operações demandam deslocamentos frequentes para reuniões, visitas técnicas e outras ações necessárias ao funcionamento eficaz dos serviços educacionais. O não atendimento dessa demanda pode comprometer a execução dos programas e projetos da secretaria, impactando negativamente no desempenho escolar dos alunos. Importante frisar que a escolha pela modalidade de contratação atende aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, uma vez que o fornecimento de combustíveis será realizado por meio de ata de registro de preços ou contrato de fornecimento contínuo, conforme preconizado na Lei 14.133/2021. Dessa forma, a administração pública poderá estipular um quantitativo estimado de consumo e negociar preços mais competitivos, gerando economia aos cofres públicos. Ademais, a aquisição de combustíveis deve ser feita de acordo com as necessidades reais da Secretaria, evitando desperdícios e garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira otimizada. O planejamento adequado, por sua vez, fundamenta-se em estudos previamente realizados que evidenciam a demanda histórica e a previsibilidade de consumo, permitindo, assim, um melhor gerenciamento elencando a prioridade da contratação. Por último, vale ressaltar que a gestão integrada entre as esferas públicas e a promoção de um transporte escolar seguro e acessível são compromissos da administração municipal. Diante do exposto, a contratação do fornecimento de combustíveis é imprescindível para o sucesso das políticas educacionais e para o cumprimento das metas estabelecidas pelo município na área da educação. Portanto, essa justificativa embasa a solicitação da contratação de forma clara e coerente, demonstrando a relevância e urgência desta ação.

DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 1.500.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Justificativa: A contratação de serviços para o fornecimento de combustíveis é essencial para garantir a operacionalidade e eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. O fornecimento contínuo e regular de combustíveis é indispensável para o funcionamento dos veículos e maquinários utilizados em obras públicas, manutenção de vias e serviços essenciais ao município, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, o combate à precarização dos serviços públicos exige uma logística de transporte eficiente, que depende da disponibilidade imediata de combustíveis. A interrupção no fornecimento pode acarretar atrasos significativos nas obras em andamento e na execução de serviços fundamentais, prejudicando o atendimento às demandas da população e comprometendo a imagem da administração pública. Com a vigência da Lei 14.133/2021, é fundamental que demonstremos a necessidade da contratação por meio de um planejamento adequado e transparente, onde se evidenciem não apenas a urgência e relevância do objeto, mas também a observância dos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade. O cumprimento dessas diretrizes garante que a contratação seja justificada sob a perspectiva da melhor utilização dos recursos públicos. É importante destacar que a escolha do fornecedor deve ser pautada em critérios técnicos e econômicos, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. A pesquisa de mercado e a análise das especificações do combustível, considerando sua qualidade e entrega pontual, são aspectos cruciais para assegurar a plena satisfação das necessidades da secretaria. Por fim, ressalta-se que a formalização desta demanda é imprescindível para o bom funcionamento das políticas públicas referenciais em nossa cidade. A continuidade dos serviços de transporte e obras, especialmente em tempos de crescimento urbano e melhoria da infraestrutura, reflete diretamente no bem-estar da população e na promoção do desenvolvimento local, promovendo a justiça social e a qualidade de vida na comunidade.

DFD nº: 33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 850.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis

Justificativa: A contratação de fornecimento de combustíveis para o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade essencial de garantir a continuidade das atividades de atendimento à saúde da população. O fornecimento regular de combustíveis é primordial para a execução de serviços como transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde, manutenção de ambulâncias e outros veículos utilizados nas ações de saúde pública. Sem esses insumos, a prestação dos serviços se tornaria inviável, comprometendo a qualidade do atendimento. Adicionalmente, o abastecimento adequado de veículos é um fator crucial para a eficácia das campanhas de vacinação, acompanhamento de pacientes em tratamento e assistência em situações de emergência. Considerando o contexto de pandemia e outras demandas de saúde pública, a eficiência no transporte se torna ainda mais vital. A falta de combustíveis levaria a atrasos significativos nos serviços essenciais, resultando em prejuízos à população que depende dessas ações. Conforme a Lei 14.133/2021, a contratação de bens e serviços deve atender ao interesse público, priorizando aquelas situações que afetam diretamente a saúde da coletividade. Assim, a aquisição de combustíveis está alinhada aos princípios de eficiência e efetividade na gestão pública, demonstrando que a administração municipal está comprometida com o atendimento à saúde e ao bem-estar da população. Além disso, a escolha por contratações diretas ou dispensadas nos casos de urgência também está embasada nas normas legais vigentes, que permitem maior agilidade nos processos licitatórios quando há necessidade imediata. Isso garante que os serviços continuem sem interrupções, respeitando os prazos e exigências estabelecidos pela legislação. Portanto, a justificativa para a contratação do fornecimento de combustíveis está fundamentada não apenas na necessária operação dos serviços de saúde, mas também na busca pela eficiência e pelo cumprimento das normas legais em vigor, com o intuito de atender prontamente às demandas da comunidade de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 28 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis

Justificativa: A contratação de empresas para o fornecimento de combustíveis é essencial para garantir a operação contínua e eficiente dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Lagoa Grande do Maranhão. Os combustíveis são insumos indispensáveis para a mobilização das equipes e veículos que realizam atendimentos às famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando que as políticas públicas de assistência social sejam efetivamente implementadas. A ausência desse fornecimento comprometeria a prestação dos serviços essenciais à população. O Fundo Municipal de Assistência Social possui a responsabilidade de executar programas sociais, oferecer acompanhamento e suporte às famílias carentes, bem como promover ações que visem a inclusão social. Para que tais atividades aconteçam de forma efetiva, é imprescindível o uso de veículos administrativos e para transporte de assistidos. Portanto, a aquisição regular de combustíveis se torna prioridade, dado que sua continuidade está diretamente ligada ao sucesso das ações desenvolvidas. Além disso, vale destacar que o processo licitatório atenderá aos princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, buscando garantir a economicidade e a transparência, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. A escolha da empresa fornecedora será baseada em critérios técnicos e de preço que assegurem qualidade e eficiência, evitando desperdícios e promovendo um uso racional dos recursos públicos. Considerando também a atual conjuntura econômica e os altos custos associados à logística de transporte, o fornecimento regular de combustíveis contribuirá para otimizar as operações do Fundo Municipal. Essa medida refletirá diretamente na ampliação do alcance das políticas sociais adotadas, permitindo que mais moradores sejam beneficiados pelas iniciativas da prefeitura. Por fim, a formalização dessa demanda reforça o compromisso do governo municipal com a proteção social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. O fornecimento de combustíveis, portanto, não deve ser visto apenas como uma despesa, mas como um investimento para a promoção de direitos e serviços essenciais à população de Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 4 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 1.070.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 20 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta - **Justificativa:** O grau de prioridade para a formalização da demanda de fornecimento de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificado como alto, uma vez que a alimentação é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar da população. Essa contratação é essencial para a manutenção de programas sociais e escolares que atendem a famílias em situação de vulnerabilidade, impactando diretamente na qualidade de vida da comunidade. Portanto, a urgência dessa aquisição é claramente evidente e justifica sua priorização.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: A contratação de fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para garantir a adequada alimentação de diversos programas e serviços oferecidos pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. O acesso à alimentação de qualidade é um direito fundamental e está diretamente relacionado ao bem-estar social.

DFD nº: 23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 750.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: A contratação de gêneros alimentícios pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de garantir a alimentação adequada e saudável para pacientes internados no hospital municipal. A nutrição é um componente vital para a recuperação e saúde dos pacientes, especialmente em instituições que atendem a diversas patologias. Além disso, o fornecimento regular de alimentos é crucial para atender às exigências de uma dieta balanceada, levando em consideração as especificidades de cada

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

paciente. O atendimento nutricional deve ser planejado e executado por profissionais habilitados, e os insumos adquiridos precisam atender a padrões de qualidade e segurança alimentar. Portanto, a contratação visa assegurar que todos os pacientes tenham acesso a refeições apropriadas, contribuindo assim para sua recuperação. Outra justificativa refere-se à observância das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a garantia do direito à alimentação adequada como parte integrante da assistência à saúde. Esse compromisso social é fundamental e reflete na melhoria da qualidade do serviço prestado pelo hospital, aumentando a satisfação e confiança da população nos serviços oferecidos pela saúde pública local. Adicionalmente, é importante ressaltar que a aquisição de gêneros alimentícios deve considerar a logística de fornecimento e a adequação dos produtos às necessidades específicas do hospital. A escolha de fornecedores regulares e qualificados garante a continuidade e eficiência do serviço, além de possibilitar uma melhor gestão dos recursos públicos. Esta prática está alinhada com os princípios da Lei 14.133/2021, que busca promover a transparência, a eficiência e a economicidade nas contratações públicas. Por fim, a formalização dessa demanda é imprescindível para garantir a regularidade do fornecimento dos gêneros alimentícios essenciais, evitando interrupções que possam prejudicar o atendimento aos pacientes. Com isso, assegura-se não apenas o cumprimento das normativas legais, mas também o fortalecimento da saúde pública no município, refletindo diretamente na qualidade de vida da população atendida.

DFD nº: 20 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 140.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: A contratação do fornecimento de gêneros alimentícios pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica em razão da necessidade de atender à demanda alimentar da população residente, especialmente de grupos vulneráveis que dependem do suporte governamental para garantir a segurança alimentar. Através dessa contratação, busca-se assegurar a entrega de alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para suprir as necessidades básicas dos cidadãos. Adicionalmente, o fornecimento regular de gêneros alimentícios é fundamental para o desenvolvimento de ações contínuas e eficazes nas políticas públicas de assistência social. Esses insumos alimentares são essenciais para programas de distribuição de cestas básicas, além de serem utilizados em atividades relacionadas à alimentação escolar e em eventos que promovem a inclusão social e a promoção da saúde da população atendida. Ainda, cabe ressaltar que a Lei 14.133/2021 estabelece em seu artigo 7º que a contratação deve observar o interesse público e a efetividade das políticas sociais. Por meio da aquisição dos gêneros alimentícios, o órgão garantirá não apenas o cumprimento de suas obrigações legais, mas também contribuirá diretamente para a melhora das condições de vida da comunidade locais, promovendo direitos fundamentais como o acesso à alimentação adequada. Por fim, ao realizar esta contratação, o Fundo Municipal de Assistência Social reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e a melhoria da qualidade de vida da população de Lagoa Grande do Maranhão, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficaz e em consonância com as diretrizes estabelecidas para a gestão das políticas públicas.

DFD nº: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: a contratação atende ao que determina a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, visando à eficiência, economicidade e promovendo a integridade nas finanças públicas.

GRUPO Nº 5 - Urnas Funerárias

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 250.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

DFD nº: 26 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Prioridade: Alta - A contratação de urnas funerárias pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão foi classificada como de alta prioridade devido à sua relevância social e imediata necessidade. Este objeto visa atender à população em momentos de luto e garantir a dignidade na despedida de entes queridos. A falta dessas urnas em situações emergenciais pode causar transtornos e agravar o sofrimento das famílias. Além disso, essa ação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que orienta sobre a necessidade de atendimento à demanda pública de forma eficiente e célere.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/01/2026

Objeto Detalhado: Urnas Funerárias

Justificativa: A contratação de urnas funerárias pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é necessária em função da obrigação do poder público em garantir a dignidade humana, especialmente em momentos delicados como são os relacionados ao falecimento de cidadãos. A oferta deste serviço visa assegurar que as famílias vulneráveis tenham acesso a uma sepultura adequada e respeitosa, promovendo o direito à despedida digna. Estatísticas mostram que muitos cidadãos em situação de risco social podem não possuir recursos para arcar com as despesas funerárias, resultando em complicações adicionais para as famílias enlutadas. Em diversas situações, a falta de suporte pode levar a sepultamentos inadequados ou até mesmo a inumação em locais impróprios, o que fere princípios de respeito e dignidade aos mortos e suas famílias. A aquisição das urnas aumenta a capacidade de resposta do poder público em oferecer assistência social integral. Ademais, a aquisição de urnas funerárias se alinha às diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, destacando a importância dos contratos voltados ao atendimento do interesse social. O investimento em políticas públicas que garantam a assistência social fundamenta-se em pautas de zelo pelo cidadão e promoção da justiça social, fortalecendo o papel da prefeitura como agente comprometido com o bem-estar da população. A escolha por urnas funerárias atende não apenas à normativa legal, mas também vem preencher uma lacuna significativa na rede de proteção social do município, permitindo que o Fundo Municipal de Assistência Social ofereça um serviço essencial em casos de vulnerabilidade econômica. Assim, a ação proposta contribui para amenizar o sofrimento das famílias, proporcionando apoio emocional e material quando mais precisam. Por fim, justifica-se a contratação pela urgência e necessidade de garantir um procedimento correto de sepultamento, alinhado aos valores humanos e éticos que devem pautar a administração pública, reafirmando o compromisso da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão em promover o respeito e a dignidade de todos os cidadãos, especialmente daqueles que enfrentam adversidades econômicas.

GRUPO Nº 6 - Urnas Funerárias

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 260.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 32 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 260.000,00

Prioridade: Alta - A solicitação de contratação de urnas funerárias pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como alta prioridade devido à sua relevância social e necessidade imediata em momentos de luto, garantindo dignidade e respeito aos familiares. A carência desse serviço em situações emergenciais pode impactar negativamente a população, podendo resultar em atrasos e sofrimento adicional para os envolvidos. A formalização desse pedido é essencial para assegurar uma resposta rápida e eficaz às necessidades da comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/01/2026

Objeto Detalhado: Urnas Funerárias

Justificativa: A contratação de urnas funerárias pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é uma medida necessária e adequada para atender às demandas da população local em um momento de vulnerabilidade. A presença de urnas funerárias disponibilizadas pela administração pública é

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

essencial para garantir a dignidade dos cidadãos que, em situações de luto, precisam de apoio material e emocional para a realização do sepultamento de seus entes queridos. Os serviços funerários são um direito fundamental que assegura à população o devido respeito e a dignidade na despedida de seus familiares. A falta de urnas adequadas pode levar a situações constrangedoras e desumanizadoras, especialmente para famílias de baixa renda que não possuem recursos financeiros para arcar com esses custos. Assim, a aquisição de urnas funerárias se torna um imperativo social para promover a justiça social e garantir o acesso igualitário aos serviços funerários. Conforme estipulado na Lei 14.133/2021, a contratação deve seguir os princípios da eficiência, eficácia e economicidade. A escolha por urnas funerárias específicas buscará atender as diversas necessidades da população, considerando aspectos como qualidade, durabilidade e preço justo. Além disso, podem ser estabelecidas parcerias com fornecedores locais, estimulando a economia regional e contribuindo para o fortalecimento da rede de serviços existentes no município. Destaca-se também que a contratação segue diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que prevê a oferta de suporte em momentos críticos da vida dos cidadãos. O fornecimento de urnas funerárias está alinhado com a missão do Fundo Municipal de Assistência Social de promover o amparo social, garantindo direitos e promovendo a dignidade à população que enfrenta situações de perda e luto. Por fim, a formalização dessa demanda atende a um anseio social evidenciado nas comunidades locais, que frequentemente enfrentam dificuldades neste tipo de situação. É imprescindível que a administração pública atue proativamente para suprir essas necessidades e assegurar a humanização dos serviços prestados, promovendo um atendimento digno à população da Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 7 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 242.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 2 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 65.000,00

Prioridade: Alta - A contratação do serviço de link de internet para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão foi classificada com grau de prioridade alta, devido à sua essencialidade para a realização das atividades administrativas e de atendimento ao cidadão. A conexão à internet é fundamental para a eficácia na comunicação, acesso a informações e execução de serviços públicos, impactando diretamente na qualidade e eficiência da gestão. A agilidade no processo é crucial para garantir o funcionamento adequado das unidades administrativas e a prestação de serviços à população.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/01/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Link de Internet

Justificativa: JUSTIFICATIVA A contratação de serviço de Link de Internet pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais. A conectividade é uma premissa básica para a execução dos serviços públicos, abrangendo desde o tráfego de informações entre os órgãos públicos até o atendimento ao cidadão. A alta demanda por serviços online, tanto na esfera interna quanto externa, exige uma infraestrutura de internet robusta e confiável. O fornecimento de um link de internet de qualidade permitirá que a equipe da Coordenação Municipal desempenhe suas funções com agilidade, promovendo a digitalização de processos e a transparência na gestão pública. Essa evolução tecnológica é necessária para assegurar que as informações estejam sempre acessíveis e atualizadas. Além disso, a utilização de serviços digitais é uma diretriz estratégica definida pelo governo federal, visando modernizar a administração pública. A Lei 14.133/2021, em seu artigo 7º, estabelece a obrigatoriedade da utilização de meios eletrônicos em processos administrativos, o que torna a contratação de um serviço de internet indispensável. Sem a adequação dessa infraestrutura, o município ficará comprometido no cumprimento dessas normativas, prejudicando a prestação de serviços aos cidadãos. Outro ponto relevante é que a falta de um serviço de internet adequado pode levar à interrupção de atividades essenciais, como a realização de reuniões virtuais, comunicação com outras esferas de governo e participação em programas federais. Isso poderá refletir negativamente na execução de projetos e na captação de recursos, comprometendo, assim, o

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

desenvolvimento socioeconômico da região. Com essas considerações, conclui-se que a contratação de um serviço de Link de Internet não só é justificada, mas urgentemente necessária para garantir a operacionalidade e a sustentabilidade das ações da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como para atender às demandas contemporâneas da gestão pública.

DFD nº: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 65.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Link de Internet

Justificativa: A contratação do serviço de Link de Internet para o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é imperativa para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais desse órgão. O acesso à internet de alta qualidade é essencial para o manejo adequado dos sistemas de saúde utilizados pelo município, bem como para a comunicação entre as diversas esferas governamentais e com a população. O aumento da demanda por serviços digitais, especialmente aqueles relacionados à saúde, exige que a infraestrutura de tecnologia da informação seja robusta. O serviço de Link de Internet permitirá que profissionais de saúde tenham acesso a informações relevantes em tempo real, o que é crucial para a tomada de decisões rápidas e embasadas. Além disso, a conectividade adequada possibilitará a realização de teleconsulta e a gestão de prontuários eletrônicos, tornando os atendimentos mais eficazes. Ademais, devido às novas exigências impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), a segurança na transmissão de dados se torna um fator vital. A seleção de um prestador qualificado para fornecer o serviço de Link de Internet contribuirá não apenas para a velocidade de conexão, mas também para a proteção das informações sensíveis tratadas pelo Fundo Municipal de Saúde, garantindo a conformidade legal e a confiança da população nos serviços oferecidos. Com base nos princípios da economicidade e eficiência, a aquisição desse serviço deve ser realizada considerando as melhores propostas disponíveis no mercado, alinhando-se aos preceitos da Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas atualmente. A escolha do fornecedor será pautada por critérios de qualidade do serviço, suporte técnico e custos, visando proporcionar o melhor resultado possível para a administração pública. Por fim, ressalta-se que a implementação deste serviço contribuirá significativamente para a melhoria da gestão da saúde no município, permitindo atender à população com mais agilidade e efetividade, refletindo diretamente na qualidade da assistência prestada e no bem-estar da comunidade de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 4 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 56.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 26/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Link de Internet

Justificativa: A contratação do serviço de Link de Internet pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é de suma importância para a continuidade e eficiência das atividades administrativas e sociais realizadas por este órgão. A conectividade à internet é uma ferramenta essencial para a execução de diversos serviços oferecidos à população, incluindo o acesso a informações, comunicação com outras instituições e utilização de sistemas cadastrados em nível federal e estadual, que são fundamentais para o desenvolvimento social local. Além disso, a prestação de serviços de assistência social demanda, cada vez mais, a utilização de plataformas digitais para o gerenciamento de programas e projetos, bem como para a realização de capacitações e treinamentos para os servidores. A ausência de um link de internet adequado comprometeria a agilidade nos atendimentos e as ações previstas para beneficiar diretamente a comunidade. Com a pandemia, essa necessidade se intensificou, evidenciando a importância de ter uma conexão estável e rápida para o atendimento remoto e digitalização dos serviços. Em termos legais, a contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a execução de compras e contratações públicas, priorizando a eficiência e a economicidade. A adequação à nova legislação garante que o processo de contratação siga os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fundamentais na administração pública. Isso assegura que a execução do contrato atenda às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social com transparência e responsabilidade. A busca por propostas deve considerar empresas que ofereçam não apenas preços competitivos, mas também qualidade no serviço prestado, com suporte técnico e infraestrutura adequada para atender a demanda. Dessa forma, será possível garantir uma solução de conectividade que atenda não somente as

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

necessidades atuais, mas que também considere a ampliação da capacidade da rede em um futuro próximo, se necessário. Por fim, a contratação deste serviço apresenta-se como uma ação imprescindível para garantir a continuidade e a ampliação das ações de assistência social no município, permitindo que o Fundo Municipal possa cumprir sua missão em proporcionar melhores condições de vida para a população atendida, promovendo inclusão social e acesso aos direitos fundamentais. A formalização dessa demanda se justifica pela urgência e relevância dos serviços, alinhando-se às diretrizes do governo municipal e às expectativas da sociedade.

DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 56.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Link de Internet

Justificativa: A contratação de serviços de link de internet é imprescindível para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, tendo em vista a crescente demanda por tecnologia na educação. A utilização de plataformas digitais para ensino remoto e híbrido requer uma conexão estável e de alta qualidade, a fim de garantir que alunos e professores tenham acesso contínuo e eficiente aos conteúdos educacionais disponibilizados. Além disso, a implementação de sistemas administrativos online demanda suporte tecnológico robusto, o que inclui a realização de reuniões virtuais, gestão de dados acadêmicos e administrativos e a comunicação entre as escolas e a sede da Secretaria. A falta de um serviço adequado de internet pode comprometer a qualidade das atividades pedagógicas, prejudicando assim o aprendizado dos alunos e a eficiência das gestões escolares. Outro ponto relevante é que a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, destaca a importância da efetividade na execução dos serviços públicos. Garantir um serviço de internet de qualidade é fundamental para atender às necessidades da educação municipal, promovendo inclusão digital e igualdade de oportunidades entre os alunos, independentemente de sua localização geográfica. Além do mais, ao considerar o plano de expansão das atividades pedagógicas, a inclusão de novas tecnologias educacionais e a formação continuada dos professores, um link de internet adequado se torna uma ferramenta indispensável para o avanço da educação no município. Assim, torna-se evidente que essa contratação não apenas atende à necessidade imediata, mas também se alinha com os objetivos estratégicos da Secretaria. Por fim, a escolha do prestador de serviços será pautada pela transparência e pela busca pela melhor relação custo-benefício, assegurando que o processo de contratação atenda todos os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos pela legislação vigente. Portanto, diante das considerações acima, a contratação do serviço de link de internet se justifica plenamente, sendo essencial para o fortalecimento da educação no município.

GRUPO Nº 8 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 190.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 22 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 18.000,00

Prioridade: Alta - A contratação de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada com Grau de Prioridade Alta devido à sua importância para a continuidade dos serviços essenciais e para a infraestrutura local. A ausência do fornecimento adequado de GLP pode comprometer a realização de atividades fundamentais, impactando diretamente a população. Além disso, a Lei 14.133/2021 ressalta a necessidade de planejamento eficiente para garantir a qualidade e a segurança nos contratos administrativos, reforçando a urgência dessa demanda.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Justificativa: A contratação para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) é imprescindível para garantir o funcionamento adequado das atividades da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. O GLP é um insumo essencial, utilizado em diversas operações administrativas, especialmente aquelas que envolvem cozimento e aquecimento nos setores de alimentação coletiva e manutenção de unidades administrativas. A demanda pela aquisição regular de GLP se justifica pela necessidade de manter a continuidade na prestação de serviços públicos essenciais. A utilização deste combustível assegura que as ações do município relativas à alimentação e suporte logístico sejam realizadas de maneira eficaz, promovendo não apenas a qualidade dos serviços oferecidos à população, mas também contribuindo para o atendimento das normas de segurança e higiene nas instalações públicas. Além disso, a escolha pelo GLP atende a critérios de eficiência energética e sustentabilidade ambiental, dada a sua menor emissão de gases poluentes em comparação a outros combustíveis fósseis. É fundamental que a administração pública adote práticas que minimizem os impactos ambientais, alinhando-se às políticas de responsabilidade social e ambiental que vêm sendo cada vez mais exigidas pela sociedade. O processo de contratação será regido pela Lei 14.133/2021, que estabelece princípios como a transparência e a impessoalidade, garantindo a ampla concorrência e a obtenção de propostas vantajosas ao erário. Com isso, busca-se promover uma contratação que respeite as diretrizes legais e assegure a melhor relação custo-benefício para o município, evitando desperdícios e irregularidades. Por fim, a formalização dessa demanda é uma medida estratégica que visa não somente atender às necessidades imediatas da gestão pública, mas também assegurar eficácia e eficiência em seus atos administrativos. A aprovação e implementação dessa contratação são fundamentais para o fortalecimento do serviço público municipal, refletindo diretamente no bem-estar da população de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 22 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Justificativa: A contratação para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) se justifica pela essencialidade desse insumo nas atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. O GLP é utilizado em diversas ações que visam garantir o atendimento às demandas sociais da população, como a execução de programas de assistência a famílias em vulnerabilidade social e a promoção de atividades de capacitação e inclusão. Além disso, a demanda por GLP está diretamente relacionada à realização de refeições nas unidades de acolhimento, que atendem crianças, adolescentes e adultos em situação de risco. A qualidade dos serviços prestados depende da disponibilidade contínua desse recurso, assegurando que as necessidades básicas sejam atendidas de maneira adequada e oportuna. Considerando a situação atual da população, onde muitos enfrentam dificuldades financeiras e acesso limitado a produtos essenciais, é imprescindível que a gestão pública mantenha condições adequadas para a oferta de serviços sociais. O fornecimento regular de GLP possibilitará uma preparação alimentar digna, contribuindo para a saúde e bem-estar dos atendidos pelo Fundo Municipal. Diante dessa realidade, destaca-se também a urgência e a relevância da contratação, uma vez que períodos de escassez de recursos alimentares e assistenciais podem ser dramaticamente exacerbados sem o apoio necessário. Portanto, garantir o fornecimento de GLP é uma medida preventiva que visa mitigar possíveis crises sociais e contribuir para a estabilidade das políticas públicas de assistência. Por fim, fundamenta-se a justificativa na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil, permitindo a dispensa de licitação em casos de emergência e calamidade pública, situações em que a administração deve agir rapidamente para resguardar os direitos e necessidades da população. Assim, é evidente a necessidade da aquisição de GLP para atender aos compromissos do Fundo Municipal de Assistência Social, configurando-se como uma ação prioritária e indispensável.

DFD nº: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 85.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 16/02/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Justificativa: A contratação do fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de garantir o funcionamento adequado das unidades escolares do município, que dependem desse insumo para a realização de atividades culinárias e para manter as condições de conforto térmico nos ambientes educacionais. A eficiência na alimentação dos alunos é um fator crucial, especialmente em áreas remotas onde a presença de GLP impacta

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

diretamente na qualidade da merenda escolar. O GLP é essencial para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que estabelece diretrizes para a oferta de alimentação nutritiva e adequada aos estudantes. O cumprimento das normativas do PNAE não apenas assegura a saúde e o bem-estar dos alunos, mas também contribui para a melhoria do desempenho acadêmico, pois uma boa alimentação é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças e jovens. Adicionalmente, a contratação deste fornecimento visa garantir a continuidade dos serviços educacionais, evitando interrupções indesejadas nas aulas e, conseqüentemente, no aprendizado dos alunos. Um fornecimento regular de GLP é vital para a cozinha das escolas, onde são preparadas refeições diárias, desempenhando um papel significativo na promoção de hábitos saudáveis desde a infância. Além disso, o processo de contratação será realizado em conformidade com a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil, garantindo transparência e eficiência. O procedimento licitatório escolhido respeitará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Por fim, considerando a situação econômica atual e as particularidades do mercado, faz-se necessário o acompanhamento especializado da execução contratual para assegurar que o fornecimento atenda às especificações exigidas, com prazos e qualidade adequados, promovendo, assim, uma gestão fiscal responsável e comprometida com a educação pública municipal.

DFD nº: 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 75.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Justificativa: A contratação do fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) se faz necessária para garantir a continuidade das atividades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. O GLP é essencial para o funcionamento de diversas unidades de saúde, uma vez que é utilizado em processos de preparo e aquecimento nos serviços de alimentação, além de ser uma fonte de energia para equipamentos médicos e hospitalares. Vale ressaltar que a aquisição do GLP deve estar alinhada com a política pública de saúde local, garantindo não apenas a eficácia dos serviços prestados, mas também a segurança alimentar e nutricional dos pacientes atendidos nas unidades do município. A regularidade no fornecimento deste insumo é crucial, uma vez que qualquer interrupção pode comprometer a assistência à saúde, resultando em prejuízos à população. Ademais, conforme disposto na Lei 14.133/2021, a contratação em questão visa atender ao princípio da eficiência administrativa, permitindo que o Fundo Municipal de Saúde maximize o uso dos recursos públicos para proporcionar um atendimento digno e de qualidade aos cidadãos. A competitividade no processo licitatório garante tarifas justas, contribuindo para a economia do erário público e melhor gestão dos recursos disponíveis. A escolha do fornecedor será realizada com base na análise da qualidade, preço e prazo de entrega, observando-se as regras de transparência e publicidade que regem a nova legislação, assegurando um processo aberto e competitivo. Este rigor na seleção é fundamental para a obtenção de um serviço de qualidade, que atenda plenamente às necessidades do setor de saúde municipal. Por fim, é importante destacar que a formalização dessa contratação não apenas atende a uma demanda imediata, mas também reforça o compromisso da gestão em promover e assegurar a saúde da população de Lagoa Grande do Maranhão, evidenciando a responsabilidade social e administrativa do órgão gestor. A efetividade desta contratação reflete diretamente na qualidade de vida dos munícipes, encapsulando a importância de uma gestão pública comprometida com as necessidades locais.

GRUPO Nº 9 - Pneus

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 235.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 24 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Alta - A contratação de pneus pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão foi classificada como de alta prioridade devido à sua importância para a manutenção da frota de veículos da administração pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

A adequação dos veículos é essencial para garantir a eficiência dos serviços prestados à população, incluindo transporte de pacientes, coleta de lixo e outras atividades fundamentais. A falta de pneus adequados pode comprometer a segurança e a continuidade dos serviços essenciais, tornando urgente a formalização dessa demanda.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Pneus

Justificativa: A contratação de pneus para a frota de veículos da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de garantir a eficiência e segurança no transporte de servidores e na execução de serviços públicos essenciais. A utilização adequada de pneus de qualidade é fundamental para a manutenção da integridade dos veículos, que devem atender às demandas operacionais em diferentes condições de tráfego e clima. Além disso, os pneus são um componente crítico para a segurança viária, contribuindo para a redução de acidentes e sinistros, que podem resultar em danos ao patrimônio público e riscos à saúde dos servidores municipais. Portanto, a aquisição de pneus adequados assegura não apenas a funcionalidade dos veículos, mas também a proteção dos agentes envolvidos nas atividades da administração pública. Outro aspecto a ser considerado é o impacto econômico da aquisição de pneus de qualidade. Pneus inadequados ou em mal estado podem gerar maiores custos com manutenção e trocas frequentes, além de comprometer a eficiência geral da frota. Assim, a compra de pneus corretos se traduz em uma economia significativa no longo prazo, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos públicos. Além das razões práticas, a pandemia de COVID-19 trouxe novas orientações sobre a mobilidade urbana e a necessidade de adaptação de serviços públicos, tornando a própria logística e manutenção da frota ainda mais relevantes. A continuidade dos serviços de transporte municipal depende de que os veículos estejam em condições ideais de uso, o que reforça a urgência desta contratação. Diante do exposto, fundamenta-se a demanda na Lei 14.133/2021, especialmente nos princípios da eficiência e economicidade, além da obrigação de garantir segurança e bem-estar aos servidores públicos e à população. Assim, a aquisição de pneus para a frota torna-se imprescindível para a continuidade das atividades institucionais e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

DFD nº: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 120.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Pneus

Justificativa: A contratação de pneus pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é fundamental para garantir a continuidade e eficiência das atividades relacionadas ao transporte público e à execução de obras na cidade. Pneus são itens essenciais para a manutenção dos veículos que circulam no município, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população e na segurança dos usuários. Considerando que a frota de veículos da Secretaria é responsável tanto pelo transporte de passageiros quanto pela realização de obras públicas, a aquisição de pneus adequados e de qualidade garante não apenas a operacionalidade desses veículos, mas também a minimização de custos com manutenção e reparos decorrentes do uso de pneus inadequados ou em condições ruins. A falta de pneus em bom estado pode levar a atrasos nas atividades programadas, comprometendo prazos e gerando insatisfação na comunidade. Além disso, a compra de pneus contempla questões de sustentabilidade e responsabilidade social, ao permitir que a Secretaria trabalhe com veículos em melhores condições, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes. Isso está alinhado com os objetivos da administração pública de promover um transporte mais eficiente e sustentável, em consonância com as políticas ambientais vigentes. A formalização dessa contratação está respaldada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, garantindo negociações transparentes e competitivas. O processo deverá seguir as diretrizes previstas na lei, assegurando que sejam observados princípios como a publicidade, a eficiência e a isonomia entre os possíveis fornecedores. Portanto, a justificativa para a aquisição de pneus é sólida e respaldada por necessidades operacionais, econômicas e sustentáveis, contribuindo significativamente para a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras, beneficiando, assim, toda a população de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Pneus

Justificativa: A contratação de pneus pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e efetividade das atividades de transporte de pacientes, insumos e medicamentos. A frota de veículos utilizada para esses fins é essencial para a prestação de serviços de saúde, sendo fundamental que esteja em condições adequadas de circulação, o que requer a manutenção regular dos pneus. Além disso, a aquisição de pneus novos contribui diretamente para a segurança dos usuários do sistema de saúde local, assegurando que as ambulâncias e veículos de apoio não apresentem falhas ou riscos durante o transporte. A integridade e a segurança dos pacientes são prioridades absolutas que demandam uma gestão responsável dos recursos públicos, especialmente na área da saúde. É importante ressaltar que a boa condição dos pneus impacta também na eficiência do consumo de combustível e na redução de custos operacionais, aumentando a vida útil dos veículos e diminuindo a frequência de manutenções corretivas. Esse aspecto administrativo apresenta uma economia significativa no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde ao longo do tempo. Cumpre destacar ainda que a contratação deve ser realizada conforme os princípios da administração pública, previstos na Lei 14.133/2021, que rege a licitação e as contratações públicas no Brasil. A transparência, a eficácia e a economicidade das aquisições são pilares que guiarão todo o processo, garantindo que os recursos públicos sejam empregados da melhor forma possível em benefício da população. Por fim, a celeridade na formalização dessa demanda é crucial, uma vez que a situação atual da frota pode comprometer a oferta dos serviços de saúde essenciais à comunidade. Portanto, a aquisição imediata de pneus é inadiável e imprescindível para a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

DFD nº: 24 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Pneus

Justificativa: A contratação de pneus pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de garantir a adequada mobilidade dos veículos utilizados nas atividades de assistência social. Os pneus são considerados itens essenciais para a manutenção da frota, que desempenha um papel crucial no transporte de profissionais e beneficiários aos serviços e programas sociais. Além disso, a aquisição de pneus novos é imprescindível para assegurar a segurança nas operações diárias, evitando acidentes e garantindo o conforto no transporte de grupos vulneráveis. Veículos com pneus em boas condições contribuem para a eficiência nas ações sociais, permitindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados, como visitas domiciliares, transportes para eventos e assistência emergencial. Outra justificativa relevante é a economia a longo prazo que a compra de pneus novos pode proporcionar. Pneus em más condições podem levar a um maior consumo de combustível e custos adicionais com manutenções constantes. A aquisição de produtos de qualidade assegura não apenas a durabilidade, mas também a redução de despesas operacionais da frota do Fundo Municipal. Ademais, conforme a Lei 14.133/2021, a contratação deve atender aos princípios da eficiência e economicidade, uma vez que a escolha de fornecedores deve considerar não apenas o preço, mas também a qualidade do bem a ser adquirido. A obtenção de pneus que atendam às especificações técnicas pode garantir maior aproveitamento e vida útil, alinhando-se aos interesses públicos. Por fim, ressaltamos que o processo de aquisição será realizado de acordo com os trâmites legais estabelecidos pela nova legislação, permitindo transparência e controle social. Desta forma, a compra de pneus se apresenta como uma ação necessária e fundamentada para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, em consonância com as demandas da população atendida.

DFD nº: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Pneus

Justificativa: A contratação de pneus se justifica pela necessidade de garantir a segurança e a eficiência no transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino. A Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

deslocamento regular de estudantes para suas respectivas escolas, e a condição dos veículos utilizados nesse serviço é fundamental para proporcionar um ambiente seguro e adequado. Os pneus que serão adquiridos são essenciais para a manutenção da frota de veículos da educação, contribuindo para a redução de riscos de acidentes decorrentes do desgaste inadequado ou falhas nos equipamentos. Pneus em condições precárias podem resultar em danos não apenas ao veículo, mas também em situações perigosas para a vida de crianças e adolescentes durante o transporte. Além disso, com a compra de pneus novos, espera-se também uma melhora na eficiência operacional da frota. Pneus adequados garantem maior durabilidade e melhor desempenho dos veículos, resultando em economia de combustível e redução de gastos com manutenções emergenciais. Assim, essa aquisição não apenas atende à questão de segurança, como também promove um uso mais racional dos recursos públicos. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que trata das normas gerais de licitação e contratos administrativos, a compra de pneus está alinhada às diretrizes que asseguram o interesse público e a correta aplicação dos recursos. A escolha do fornecedor será feita com base em critérios de qualidade e preço, garantindo que a administração pública adquira o produto que melhor atenda às necessidades do serviço. Por fim, a formalização dessa demanda por pneus é uma medida estratégica para assegurar que os alunos da rede municipal tenham acesso a um transporte seguro e de qualidade, refletindo o empenho da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão em ofertar uma educação de excelência e comprometida com o bem-estar de seus estudantes.

GRUPO Nº 10 - Serviço de Shows e Atração Artística

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 1.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Média - A contratação de serviços de shows e atrações artísticas para as festividades de carnaval possui um grau de prioridade médio, uma vez que impacta diretamente na promoção da cultura local e na valorização da comunidade. Embora não seja uma atividade essencial, sua realização é importante para fomentar o turismo e o lazer, proporcionando um ambiente de integração social e valorização das tradições. Apoiando a economia local, a demanda justifica sua inclusão no planejamento de contratações anuais da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Shows e Atração Artística para as festividades de carnaval

Justificativa: A contratação de serviços de shows e atrações artísticas para as festividades de carnaval é uma medida essencial para promover a cultura, o turismo e a inclusão social no município de Lagoa Grande do Maranhão. O carnaval é uma manifestação cultural rica, que não apenas celebra as tradições locais, mas também atrai visitantes de toda a região, gerando movimentação econômica e oportunidades para comerciantes e prestadores de serviços locais. Além de estimular a economia local, a realização de eventos culturais como o carnaval propicia um espaço de lazer e socialização para a população, fortalecendo laços comunitários e promovendo a diversidade cultural. A Secretaria Municipal de Juventude e Cultura tem o compromisso de oferecer uma programação artística que contemple diferentes estilos musicais e manifestações culturais, valorizando talentos locais e promovendo a integração entre artistas e o público. A seleção de atrações artísticas deve levar em consideração a segurança e o bem-estar dos participantes, garantindo infraestrutura adequada para a realização dos shows, conforme prevê a Lei 14.133/2021. Além disso, a transparência e a eficácia na gestão de recursos públicos são princípios fundamentais que norteiam essa contratação, possibilitando o acompanhamento e controle por parte da sociedade civil. Outro aspecto relevante é a necessidade de atender à demanda crescente por eventos de entretenimento seguro e organizados, especialmente após os períodos mais restritivos impostos pela pandemia de Covid-19. O retorno das festividades, com a presença de artistas reconhecidos e a participação do público, é fundamental para a recuperação emocional e social da comunidade, além de garantir o fortalecimento da identidade cultural local. Dessa forma, a contratação dos serviços de shows e atrações artísticas não só atende a uma necessidade pública, mas também se configura como uma estratégia para o desenvolvimento cultural e econômico do município, alinhada aos preceitos da nova legislação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

de licitações e contratos administrativos, que visa fomentar a transparência, a competitividade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 20/04/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Shows e Atração Artística

Justificativa: A contratação dos serviços de shows e atrações artísticas para as festividades de São João é imprescindível para a promoção da cultura local e valorização das tradições populares de Lagoa Grande do Maranhão. O São João é uma festa que atrai não apenas os moradores, mas também turistas regionais, contribuindo para a economia local através do fomento ao comércio e geração de emprego temporário durante o evento. Esses serviços são fundamentais para a animação dos festejos, garantindo um ambiente festivo e acolhedor, além de proporcionarem entretenimento de qualidade à população. A presença de artistas conhecidos regionalmente traz não só uma maior adesão do público, mas também um fortalecimento das práticas culturais locais, reforçando a identidade cultural da comunidade. O investimento em atrações de renome contribui para a construção de um calendário turístico robusto. Ademais, a realização deste evento se alinha aos objetivos da Secretaria Municipal de Juventude e Cultura, que busca promover ações que incentivem a participação ativa da juventude nas manifestações culturais, além de promover a inclusão social por meio da cultura. A diversidade na programação artística permite atender a diferentes faixas etárias, promovendo acesso à cultura e diversão para toda a família. Importante destacar que a contratação desses serviços deve seguir as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que prevê que a administração pública pode contratar serviços que sejam essenciais para a execução de suas atividades e que atendam ao interesse público. Desta forma, fica claro que a escolha de reunir artistas e promover shows reflete a busca pela qualidade no que tange à realização de eventos culturais, respeitando prazos e garantias de segurança ao público. Por fim, ressaltamos que as festividades de São João têm um impacto positivo não apenas cultural, mas também social e econômico, consolidando Lagoa Grande do Maranhão como um destino turístico atrativo. Assim, a contratação do serviço de shows e atrações artísticas justifica-se plenamente, sendo uma ação estratégica para a valorização da cultura local e integração da sociedade.

DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 10/08/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Shows e Atração Artística para as festividades de aniversário da cidade

Justificativa: A contratação do Serviço de Shows e Atração Artística para as festividades de aniversário da cidade de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de promover eventos culturais que fortaleçam a identidade local, incentivem o turismo e promovam o lazer à população. As comemorações do aniversário da cidade são um marco importante no calendário municipal, oferecendo uma oportunidade única para a integração social e valorização da cultura regional. As atrações artísticas desempenham um papel fundamental na criação de um ambiente festivo, atraindo não apenas os moradores, mas também visitantes de outras localidades. Esses eventos têm o potencial de impulsionar a economia local, gerando oportunidades de negócios para comerciantes, artesãos e prestadores de serviços da região. Além disso, a promoção de shows e atividades culturais possibilita a divulgação dos talentos locais, enriquecendo o cenário artístico da cidade. O investimento em cultura e entretenimento é essencial para o bem-estar da comunidade, proporcionando momentos de diversão e descontração que favorecem a saúde mental e o fortalecimento dos laços sociais. Eventos dessa natureza promovem a inclusão social ao oferecer acesso à arte e à cultura a todos os cidadãos, independentemente de sua faixa etária ou condição socioeconômica. A fundamentação legal para a contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que trata das normas gerais de licitação e contratos administrativos. O artigo 25 permite a contratação direta quando houver justificativa adequada, especialmente em casos que envolvam a promoção de eventos culturais e artísticos. Neste contexto, destaca-se a relevância da celebração da data, que faz parte do patrimônio cultural do município, a qual demanda um cuidado especial na escolha de atrações que dialoguem com a história e tradições locais. Diante do exposto, a realização do Serviço de Shows e Atração Artística é imprescindível para a celebração do aniversário da cidade, contribuindo para a construção de uma identidade coletiva e estimulando o orgulho da população. Portanto, a contratação se mostra não

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

apenas conveniente, mas necessária para garantir uma festividade digna e memorável, que beneficie toda a comunidade de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 17/08/2026

Objeto Detalhado: Serviços de Shows e Atração Artística para o dia do evangélico

Justificativa: A contratação de serviços de shows e atrações artísticas para o Dia do Evangélico é justificada pela importância cultural, social e religiosa dessa data para a comunidade evangélica de Lagoa Grande do Maranhão. O evento representa uma oportunidade de celebração da fé, promovendo a união e a convivência pacífica entre os cidadãos. Além disso, a festividade contribui para a valorização das tradições locais e para a promoção de atividades culturais que fortalecem as identidades comunitárias. Ademais, é fundamental ressaltar que o Dia do Evangélico atrai um grande número de participantes, não apenas da população local, mas também de cidades vizinhas. Isso gera um impacto positivo na economia da região, estimulando o comércio local e proporcionando oportunidades para pequenos empreendedores, como vendedores ambulantes e artesãos. Portanto, a realização deste evento é uma forma de fomentar o desenvolvimento econômico em consonância com os valores sociais. A escolha de artistas e atrações para o evento também deve considerar a diversidade cultural presente na comunidade. A oferta de diferentes estilos musicais e apresentações atraentes pode ampliar a participação do público, engajando diferentes faixas etárias e grupos sociais. Assim, a seleção cuidadosa das atrações contribui para o sucesso do evento, promovendo uma experiência enriquecedora para todos os presentes. Ainda sobre a fundamentação legal, a Lei 14.133/2021, que atualmente rege as contratações públicas, permite a contratação direta mediante justificativa adequada, considerando a relevância social e os benefícios esperados para a comunidade. Neste caso, a contratação dos serviços artísticos está alinhada com os princípios de legalidade e eficiência, além de garantir que a execução do evento seja realizada por profissionais qualificados e aptos a atender às expectativas do público. Por fim, a formalização dessa demanda se mostra essencial para assegurar a qualidade do evento, o respeito às normas vigentes e a promoção de uma cultura de paz e harmonia na cidade. A aquisição dos serviços de shows e atrações artísticas não apenas enriquece a programação do Dia do Evangélico, mas também reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Juventude e Cultura em promover eventos que respeitem e celebrem a diversidade cultural e religiosa da população.

DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 15/04/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Shows e Atração Artística

Justificativa: A contratação de serviços de shows e atrações artísticas pela Secretaria Municipal de Juventude e Cultura da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é justificada pela necessidade de promover eventos que estimulem a cultura local, a integração comunitária e o fortalecimento do turismo na região. Eventos artísticos têm o potencial de valorizar as expressões culturais locais, contribuindo para a identidade sociocultural do município. Além disso, a realização de shows e apresentações artísticas proporciona oportunidades para que artistas e grupos locais se apresentem, fomentando a economia criativa e gerando renda para diversos profissionais da área cultural. Tais iniciativas são fundamentais para a criação de um ambiente propício à troca de experiências e à formação de público, especialmente entre os jovens, que são o foco principal da Secretaria. Com base na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas e valoriza a promoção cultural, a contratação deste serviço atenderá ao interesse público ao promover acessibilidade à cultura e ao lazer. A proposta de realização de eventos artísticos deve ser vista como uma estratégia de engajamento social e incentivo às manifestações culturais, além de atender à demanda crescente da população por atividades que promovam o bem-estar e a socialização. Adicionalmente, eventos desse tipo podem contribuir para a atração de turistas, aumentando a visibilidade da cidade e estimulando a economia local, por meio do aumento no fluxo de visitantes e na movimentação de setores como hospedagem, alimentação e comércio. O fortalecimento do setor cultural, portanto, reverberará em benefícios diretos e indiretos que vão além do simples entretenimento. Por fim, a realização de shows e atrações artísticas não apenas enriquece a agenda cultural da cidade, mas também demonstra o compromisso da administração pública com o desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

social e econômico da comunidade, alinhando-se às políticas de juventude e cultura e promovendo um ambiente favorável à convivência pacífica e à valorização das diversidades culturais.

GRUPO Nº 11 - Prestação de Serviços na Realização de Eventos e Festividades

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 980.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Média - A contratação de serviços para a realização de eventos e festividades de Carnaval pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de grau de prioridade médio. Isso se deve à relevância cultural e social dessas festividades, que promovem a integração comunitária e atraem turismo, gerando benefícios econômicos para a região. Embora a contratação seja importante, não se considera essencial sua imediata realização, permitindo assim um planejamento adequado para garantir a qualidade dos serviços prestados, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Prestação de Serviços na Realização de Eventos e Festividades de Carnaval

Justificativa: A contratação dos serviços na realização de eventos e festividades de Carnaval pela Secretaria Municipal de Juventude e Cultura da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela importância cultural e social que essa festividade representa para a comunidade local. O Carnaval é uma expressão artística que promove a integração social, valorizando a cultura regional e potencializando a economia local por meio do turismo e do comércio. Além disso, a organização de eventos desse porte requer expertise e estrutura técnica adequada para garantir a segurança, a acessibilidade e a satisfação dos participantes. A contratação de profissionais especializados assegura a realização de um evento seguro, bem planejado e que atenda às expectativas da população, evitando eventuais problemas ou contratemplos que possam comprometer a festa. Outro aspecto relevante é o impacto econômico que os eventos e festividades geram. O Carnaval atrai visitantes de outras localidades, promovendo o comércio e estimulando a geração de renda para os trabalhadores e empreendedores locais, como ambulantes, artesãos e prestadores de serviços. A realização do evento, portanto, contribui para a movimentação econômica e para a promoção do desenvolvimento da cidade. Ademais, a promoção das festividades de Carnaval está alinhada com as diretrizes do Plano Municipal de Cultura, que visa promover a diversidade cultural e fomentar atividades que incentivem a participação da juventude e da comunidade em geral em eventos culturais. Trata-se de uma oportunidade para fortalecer o sentimento de pertencimento e a identidade cultural entre os cidadãos. Por fim, a formalização desta demanda é respaldada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, permitindo a contratação direta por inexigibilidade em casos que envolvem a singularidade do objeto ou a notória especialização do contratado. Dessa forma, a contratação dos serviços se torna não apenas necessária, mas também legalmente amparada, visando atender ao interesse público de promover uma festividade que valoriza a cultura local e traz benefícios sociais e econômicos à comunidade.

DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA

Valor Estimado: R\$ 230.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 20/04/2026

Objeto Detalhado: Prestação de Serviços na Realização de Eventos e Festividades de São João

Justificativa: A contratação de serviços para a realização de eventos e festividades de São João pela Secretaria Municipal de Juventude e Cultura da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é justificada pela importância cultural e social dessas celebrações para a comunidade local. O evento de São João promove a valorização das tradições regionais, o fortalecimento da identidade cultural e a interação entre os cidadãos, garantindo a preservação do patrimônio imaterial. Além disso, as festividades atraem um grande público, o que impulsiona a economia local por meio do comércio e do turismo. A realização desses eventos proporciona

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

oportunidades para pequenos empreendedores, artesãos e artistas locais, fomentando o desenvolvimento econômico da região. Sendo assim, a contribuição direta à economia local é um fator relevante que reforça a necessidade da contratação dos referidos serviços. Ademais, realizar uma festa de grande porte requer planejamento, gerenciamento e expertise específicos, que muitas vezes não estão disponíveis internamente na administração pública. Dessa forma, a contratação de serviços especializados se faz necessária para garantir a qualidade, segurança e sucesso do evento, minimizando riscos associados à sua execução. A fundamentação legal para a presente contratação está embasada na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil. De acordo com o artigo 4º, a administração pública deve promover o desenvolvimento nacional sustentável, por meio da viabilização de ações que atendam ao interesse público e que estimulem a cultura e o lazer, princípios que estão alinhados aos objetivos principais das festividades de São João. Por fim, a prestação de serviços para a realização destes eventos se torna essencial não apenas para celebrar uma tradição importante, mas também para unir a comunidade e promover um ambiente de confraternização e alegria, elementos fundamentais para a qualidade de vida da população de Lagoa Grande do Maranhão. Assim, a formalização da demanda é um passo necessário para assegurar a concretização desse objetivo.

DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 10/08/2026

Objeto Detalhado: Prestação de Serviços na Realização de Eventos e Festividades de aniversário da cidade

Justificativa: A contratação de serviços para a realização de Eventos e Festividades em comemoração ao aniversário da cidade de Lagoa Grande do Maranhão é essencial não apenas para celebrar a história local, mas também para promover a integração da comunidade, fomentar a cultura e valorizar a identidade da população. O fortalecimento dos laços sociais resulta em um ambiente mais coeso e colaborativo, refletindo positivamente na qualidade de vida dos moradores. Além disso, a realização de eventos desse porte é uma oportunidade fundamental para impulsionar o turismo local, atraindo visitantes que movimentam a economia regional. Festividades bem organizadas podem gerar oportunidades para empreendedores locais, fortalecendo o comércio e aumentando a visibilidade das potencialidades culturais da região. Assim, essa contratação se torna estratégica para o desenvolvimento econômico e social de Lagoa Grande do Maranhão. No contexto cultural, a prática de realizar eventos significativos possibilita à Secretaria Municipal de Juventude e Cultura garantir o acesso de todos à cultura, promovendo apresentações artísticas, exposições e atividades diversificadas que contemplem os diferentes segmentos da sociedade. Isso contribui para a valorização das expressões culturais locais e a formação de uma identidade comunitária rica e plural. Amparada pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, a contratação de serviços especializados está justificada na busca por melhorias na qualidade dos eventos, garantindo uma execução adequada e profissional que atenda às expectativas da população. A escolha de fornecedores com experiência no segmento assegura que as festividades sejam realizadas com eficiência e segurança, respeitando prazos e padrões de qualidade. Por fim, a formalização dessa demanda reflete o compromisso da administração pública em promover ações que beneficiem a coletividade, contribuindo para a construção de uma gestão participativa. Portanto, a contratação para a prestação de serviços na realização de eventos e festividades do aniversário do município é uma ação imprescindível e alinhada aos objetivos de desenvolvimento sustentável e cultural da cidade.

DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 24/08/2026

Objeto Detalhado: Prestação de Serviços na Realização de Eventos e Festividades do Dia do Evangélico

Justificativa: A contratação de serviços para a realização de eventos e festividades do Dia do Evangélico é fundamental para promover a cultura local e valorizar a contribuição significativa da comunidade evangélica na formação social de Lagoa Grande do Maranhão. Este evento se insere no calendário municipal como um momento de celebração, inclusão e fortalecimento dos laços comunitários, proporcionando uma plataforma para expressões culturais e religiosas que enriquecem a diversidade do nosso município. Além disso, a realização desse evento está alinhada com as diretrizes da Secretaria Municipal de Juventude e Cultura, que busca desenvolver atividades que atendam às demandas da população jovem e ativa, promovendo oportunidades de interação e participação. Ao estimular a participação da comunidade, o evento contribui para a construção de uma sociedade mais coesa e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

engajada, refletindo os valores de solidariedade e respeito mútuo. Considerando o impacto econômico que eventos dessa natureza podem gerar, a contratação será também uma oportunidade para fomentar a economia local, incentivando o comércio, a prestação de serviços e a geração de empregos temporários. A movimentação financeira decorrente do evento pode beneficiar micro e pequenos empreendedores da região, ampliando o alcance das políticas de desenvolvimento econômico sustentáveis. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, a escolha pelo serviço especializado para a realização deste evento é justificada pela necessidade de assegurar a qualidade e a segurança nas atividades programadas. A experiência técnica na gestão de eventos garante que sejam respeitadas normas legais e sanitárias, assegurando o bem-estar de todos os participantes e colaboradores envolvidos. Por fim, a implementação das festividades do Dia do Evangélico não apenas reforça a identidade cultural da nossa cidade, mas também promove o respeito à pluralidade religiosa, proporcionando espaço para diálogos inter-religiosos e o fortalecimento da paz social. Portanto, a formalização desta demanda representa mais do que uma contratação, simboliza o compromisso da gestão pública em celebrar e valorizar a diversidade cultural presente na comunidade.

DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 13/04/2026

Objeto Detalhado: Prestação de Serviços na Realização de Eventos e Festividades

Justificativa: A contratação de serviços para a realização de eventos e festividades pela Secretaria Municipal de Juventude e Cultura é necessária para promover a inclusão social, fortalecer a identidade cultural e estimular o engajamento da comunidade em atividades artísticas e recreativas. Eventos bem planejados contribuem para a valorização das expressões culturais locais, fomentando a participação ativa dos jovens e da população em geral. Além disso, a realização de eventos públicos representa uma oportunidade para a circulação de artistas e grupos culturais regionais, gerando renda e promovendo o turismo na municipalidade. Esses eventos não apenas enriquecem a programação cultural do município, mas também atraem visitantes, beneficiando o comércio local e incentivando a economia criativa. Considerando a diversidade cultural do município de Lagoa Grande do Maranhão, é fundamental que os serviços contratados contemplem uma variedade de modalidades artísticas e formatos de eventos, respeitando as especificidades e anseios da população. A profissionalização da execução desses serviços garante qualidade nas produções, resultando em eventos que realmente atendam às expectativas dos cidadãos. A escolha por um contrato especializado em eventos e festividades está respaldada na Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade da Administração Pública contratar serviços com base em suas necessidades específicas, assegurando a eficácia na prestação de serviços e o uso adequado dos recursos públicos. A formalização dessa demanda é, portanto, uma exigência legal e administrativa para garantir a implementação eficiente das políticas culturais. Em síntese, a contratação de serviços para a realização de eventos e festividades é essencial para o fortalecimento da cultura local, promoção da inclusão social e estímulo ao desenvolvimento econômico no município, justificando plenamente a ação da Secretaria Municipal de Juventude e Cultura da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 12 - Terceirização de Mão de Obra

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 5.600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 19 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 1.900.000,00

Prioridade: Alta - A contratação de mão de obra terceirizada pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de alta prioridade, pois visa assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais à população. A necessidade emergente de suprir demandas operacionais e técnicas, além de atender prazos e garantir qualidade nos serviços prestados, justifica a urgência. Tal ação está alinhada ao planejamento estratégico e às diretrizes da Lei 14.133/2021, que busca eficiência na gestão pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Terceirização de Mão de Obra

Justificativa: A contratação de serviços de terceirização de mão de obra pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é justificada pela necessidade premente de atender à demanda por serviços especializados e administrativos que, se realizados internamente, comprometeriam a eficiência operacional e a qualidade dos serviços públicos. A terceirização permite a flexibilidade na gestão de recursos humanos, possibilitando à administração pública adequar-se rapidamente às oscilações das demandas que são características dos serviços públicos. Além disso, a terceirização contribuirá para redução de custos operacionais, uma vez que a administração poderá contratar empresas especializadas, que já possuem estrutura, know-how e capacitação técnica para fornecer o serviço requerido com maior eficiência e qualidade. Isso propicia não apenas uma melhor alocação dos recursos públicos, mas também a oportunidade de focar nas atividades fins da gestão pública, enquanto os serviços auxiliares são confiados a expertos na área. Em consonância com o artigo 6º da Lei 14.133/2021, que trata dos princípios da eficiência e economicidade nos gastos públicos, a formalização desta contratação visa otimizar o uso dos recursos públicos em prol da sociedade. O processo de contratação será realizado mediante edital que estabelecerá critérios claros para seleção da proposta mais vantajosa, garantindo transparência e competitividade no certame. É imprescindível destacar que a terceirização de mão de obra oferece agilidade na execução de serviços em áreas que demandam um número variável de trabalhadores, permitindo uma resposta rápida a necessidades emergenciais ou sazonalidades, como na manutenção de equipamentos e suporte administrativo nas diversas áreas da prefeitura. Por fim, a regularidade fiscal e trabalhista das empresas terceirizadas será rigorosamente avaliada, assegurando que a contratação contribua para a qualidade do serviço público prestado à população, respeitando os direitos dos trabalhadores envolvidos e mitigando riscos para a administração. Tais medidas garantem a adequada execução dos serviços contratados e o atendimento ao interesse público.

DFD nº: 29 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 750.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Terceirização de Mão de Obra

Justificativa: A contratação de serviços de terceirização de mão de obra se faz necessária para atender à demanda crescente por profissionais qualificados que possam garantir a continuidade e a eficácia das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. A falta de pessoal especializado pode comprometer não apenas a qualidade dos serviços prestados, mas também a atenção às necessidades da população local que depende desses serviços. Considerando a ampliação das ações sociais e programas assistenciais, é fundamental assegurar que a equipe técnica esteja adequada e capacitada. A terceirização permitirá ao órgão contar com profissionais que atendam às especificações demandadas de forma ágil, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho. Além disso, essa modalidade de contratação proporciona flexibilidade na adaptação à carga variável de serviços, permitindo melhor gerenciamento das atividades. A escolha pela terceirização ainda se justifica em função da necessidade de otimização de recursos públicos. O processo de seleção para a contratação direta de servidores efetivos demanda tempo e pode desviar o foco das atividades fim da instituição. Com a contratação de serviços terceirizados, o Fundo Municipal de Assistência Social pode concentrar suas iniciativas nas políticas públicas voltadas à assistência, evitando ônus com processos burocráticos prolongados. Ademais, a Lei 14.133/2021 estabelece diretrizes modernas para as contratações públicas, priorizando eficiência, economicidade e a obtenção de resultados positivos para a sociedade. Essa legislação permite a realização de contratações mais dinâmicas e ágeis, adequando-se às necessidades do serviço público e garantindo maior transparência e controle social sobre os gastos públicos. Por fim, a proposta de terceirização de mão de obra está alinhada aos princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Portanto, a formalização desta demanda é imprescindível para potencializar o atingimento das metas do Fundo Municipal de Assistência Social, proporcionando uma melhor resposta às necessidades da população de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 1.350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Terceirização de Mão de Obra

Justificativa: A terceirização de mão de obra é fundamental para o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, uma vez que permite a adequação e flexibilidade nas contratações, atendendo rapidamente às demandas emergenciais e específicas da saúde pública. A contratação de profissionais qualificados para atividades-fim ou acessórias é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos à população. A necessidade da terceirização se justifica pela falta de pessoal efetivo em determinados setores e pela impossibilidade de direcionar recursos públicos para a contratação de servidores através de processos seletivos convencionais. Desta forma, a terceirização possibilita a obtenção de mão de obra especializada com agilidade, assegurando que as carências de atendimento na saúde sejam efetivamente supridas. Além disso, a Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, permite a contratação de serviços contínuos, como a terceirização de mão de obra, desde que demonstrada a conveniência e a economicidade da despesa. Nesse sentido, os estudos técnicos que embasam essa demanda evidenciam a viabilidade econômica e operativa da terceirização, apontando benefícios como a redução de custos administrativos e maior eficiência nos serviços prestados. Considerando o cenário atual e as necessidades emergentes impulsionadas pela pandemia e outras demandas sociais, a proposta de terceirização será um instrumento eficaz para garantir a adequação do atendimento nas unidades de saúde, melhorando a prestação de serviços e promovendo a saúde da comunidade de Lagoa Grande do Maranhão. Assim, a contratação imediata se torna premente para assegurar que não haja interrupção nos serviços essenciais à população. Diante do exposto, a justificativa para a contratação de terceiros para prestação de mão de obra no âmbito do Fundo Municipal de Saúde é respaldada tanto pela necessidade operacional quanto pela normatização vigente, sendo imprescindível para a manutenção da qualidade e eficiência nos serviços de saúde pública oferecidos à comunidade local.

DFD nº: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 1.600.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Terceirização de Mão de Obra

Justificativa: A terceirização de mão de obra pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é justificada pela necessidade de aumentar a eficiência nas atividades operacionais, especialmente em um contexto onde a demanda por serviços públicos se mostra crescente. A execução de obras e manutenção de infraestrutura requer uma equipe qualificada e disponível para atender às necessidades emergenciais e planejadas da população, garantindo que os serviços sejam prestados com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, a contratação de serviços especializados possibilita um melhor controle sobre as despesas, permitindo à administração pública direcionar recursos financeiros para áreas prioritárias e otimizar o uso do orçamento. Através da análise de mercado, foi identificado que a terceirização dessas atividades não somente reduz custos fixos com pessoal, mas também propicia a adesão a práticas mais modernas e eficientes na gestão de obras e transportes. Diante da dinâmica atual do setor público, a utilização de mão de obra terceirizada permite ainda uma maior flexibilidade na gestão de recursos humanos, possibilitando à Secretaria Municipal de Transporte e Obras adaptar-se rapidamente às variações na demanda por serviços, sem comprometer a estrutura administrativa existente. Essa abordagem é especialmente relevante em momentos de crise ou emergência, onde a capacidade de resposta é crítica. Ademais, a Lei 14.133/2021 ampara essa contratação ao prever a possibilidade de contratação de serviços contínuos, garantido que as empresas contratadas sejam selecionadas através de processos licitatórios que assegurem a transparência e a competitividade. Isso reforça a legalidade do ato e protege o interesse público, proporcionando um ambiente favorável para a seleção das melhores propostas. Por fim, a terceirização não apenas supre a falta de mão de obra especializada, como também contribui para a geração de emprego local e o desenvolvimento econômico da região. Com isso, a contratação prevista se alinha aos princípios de eficiência, economicidade e transparência da administração pública, justificando plenamente a formalização da demanda por terceirização de mão de obra na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

GRUPO Nº 13 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 668.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 30 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta - A contratação do fornecimento de material de limpeza pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão possui alta prioridade devido à necessidade urgente de garantir a higiene e saúde pública da população. A falta desses insumos pode comprometer a eficácia dos serviços de limpeza urbana, afetando diretamente a segurança sanitária e o bem-estar dos cidadãos. A celeridade na formalização dessa demanda é essencial para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços essenciais à comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza

Justificativa: A contratação de fornecimento de material de limpeza pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz necessária para garantir a manutenção adequadamente higiênica e sanitária das diversas instalações públicas. A eficiência na limpeza dos órgãos públicos contribui diretamente para a promoção de um ambiente saudável tanto para os servidores quanto para os cidadãos que utilizam esses serviços. Os materiais de limpeza são essenciais não apenas para a preservação da saúde pública, mas também para a otimização do trabalho realizado pelos colaboradores da Administração. Considerando as demandas diárias, a oferta constante de produtos de qualidade é crucial para evitar a disseminação de doenças e garantir a integridade do patrimônio público. Dessa forma, uma adequada limpeza contribui para a eficiência e eficácia dos serviços prestados. Além da preocupação com a saúde, a contratação do fornecimento de material de limpeza possibilita o cumprimento das condições exigidas nas normas de segurança e higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária e outros órgãos reguladores, refletindo um compromisso do governo municipal com a transparência e a responsabilidade social. A seleção de fornecedores deve ser pautada pelo princípio da competitividade, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, garantindo que o processo licitatório promova a maximalização de recursos públicos. Assim, será possível escolher propostas que ofereçam a melhor relação custo-benefício, assegurando a aquisição de insumos de qualidade a preços justos, essenciais para o funcionamento dos serviços públicos municipais. Por fim, a regularidade na aquisição de materiais de limpeza reflete diretamente na imagem do serviço público junto à população, mostrando o comprometimento da administração com a manutenção da ordem, limpeza e bem-estar no espaço público. Portanto, a formalização dessa demanda é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços essenciais realizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 31 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 78.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza

Justificativa: A contratação de fornecimento de material de limpeza para o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela imprescindibilidade de garantir ambientes limpos e saudáveis para a prestação dos serviços públicos à população. A natureza das atividades executadas pelo órgão requer um padrão elevado de higiene, essencial para a proteção dos usuários e colaboradores, especialmente em tempos de pandemia e demais surtos de doenças transmissíveis. Considerando o papel fundamental da assistência social na promoção do bem-estar da população, a disponibilização adequada de materiais de limpeza reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, assegurar a limpeza e a organização dos espaços utilizados para atendimento é uma exigência mínima para o funcionamento eficaz das atividades, contribuindo para um ambiente acolhedor e seguro para todos. Além disso, a contratação atende ao princípio da eficiência previsto no artigo 37 da Constituição Federal e reforça a responsabilidade do poder público em realizar ações que promovam a saúde pública e a dignidade da pessoa humana. Assim, investir na compra de material de limpeza se traduz em um compromisso ético e moral com a comunidade atendida. Soma-se a isso a necessidade de observância das normativas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que orienta sobre os procedimentos para contratações públicas, garantindo transparência, competitividade e a melhor relação custo-benefício. O processo de aquisição será conduzido de maneira a cumprir todos os requisitos legais, respeitando os princípios da legalidade,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

moralidade e publicidade. Portanto, a formalização desta demanda é não apenas uma questão administrativa, mas um elemento estratégico na promoção da qualidade dos serviços oferecidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, refletindo no bem-estar da sociedade e fortalecendo a confiança da população nas ações governamentais.

DFD nº: 37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 280.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 10/02/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza

Justificativa: A demanda pela contratação de fornecimento de material de limpeza pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é essencial para garantir a adequada manutenção da higiene em unidades de saúde, promovendo um ambiente seguro e saudável tanto para os profissionais de saúde quanto para os usuários dos serviços. A regularidade e qualidade na disponibilização desses materiais são fundamentais para a prevenção de infecções e a promoção da saúde pública, especialmente em tempos de constantes surtos de doenças transmissíveis. A aquisição sistemática e planejada de materiais de limpeza está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que prevêem a necessidade de ambientes limpos e desinfetados para a prestação de serviços de saúde dignos e seguros. A falta de insumos básicos pode comprometer a qualidade do atendimento e, conseqüentemente, a saúde da população atendida. Portanto, é imprescindível que o Fundo Municipal de Saúde disponha de um estoque adequado de materiais de limpeza, assegurando o funcionamento contínuo das atividades de saúde. Adicionalmente, a norma contida na Lei 14.133/2021 estabelece que as contratações públicas devem observar a eficiência na gestão dos recursos públicos, priorizando a economicidade e a qualidade dos produtos adquiridos. Nesse sentido, a realização dessa contratação deve ser embasada em pesquisas de preço e na escolha de fornecedores com reconhecimento no mercado, garantindo não apenas a melhor proposta financeira, mas também a confiança na entrega de produtos compatíveis com as necessidades das unidades de saúde. É importante ressaltar que a atual situação de emergências sanitárias e a crescente demanda por serviços de saúde exigem uma resposta rápida e eficaz por parte da administração pública. Dessa forma, a continuidade do fornecimento de material de limpeza se torna ainda mais crítica, pois contribui significativamente para a segurança sanitária e bem-estar da população, protegendo-a contra riscos à saúde. Por fim, a justificativa para essa contratação é respaldada pela necessidade premente de manter condições adequadas de higiene nas instalações de saúde, alinhada às normas legais vigentes e diretrizes do SUS. A execução desta demanda não só promoverá a saúde pública, como também demonstrará o compromisso da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão com a qualidade dos serviços prestados à população.

DFD nº: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 210.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza

Justificativa: A contratação de fornecimento de material de limpeza pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de garantir a manutenção da higiene e segurança sanitária nas unidades escolares. Um ambiente limpo e higienizado é essencial para proporcionar um espaço saudável aos alunos e profissionais da educação, contribuindo para o aprendizado, bem como para a prevenção de doenças. Além disso, a legislação educacional estabelece que é dever do Estado assegurar condições adequadas para o exercício da educação, o que inclui a oferta de infraestrutura adequada nas escolas. O fornecimento regular de materiais de limpeza possibilita não apenas a conservação dos espaços físicos, mas também promove práticas educativas relacionadas à higiene e ao cuidado com o meio ambiente, valores essenciais a serem ensinados desde a infância. A escolha por fornecedores qualificados e a aquisição de produtos de qualidade, que atendam às normas regulamentadoras vigentes, também são aspectos fundamentais que devem ser considerados na justificativa da demanda. Esse aspecto não só assegura a eficácia dos produtos utilizados, mas também minimiza riscos associados a acidentes ou reações adversas, promovendo um ambiente educativo mais seguro. Ainda, é importante destacar que a continuidade dos serviços educacionais sem interrupções é uma prioridade, e a ausência de materiais de limpeza pode comprometer essa continuidade. Assim, a contratação se alinha ao planejamento estratégico da secretaria, que visa garantir a regularidade das atividades escolares e o bem-estar da comunidade escolar. Finalmente, espera-se que a execução deste contrato seja acompanhada por um rigoroso controle e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

avaliação, conforme determina a Lei 14.133/2021. Essas medidas garantirão a transparência no uso dos recursos públicos e a eficiência na prestação dos serviços, primordial para a administração pública responsável e comprometida com a qualidade do ensino.

GRUPO Nº 14 - Fornecimento de Material Médico Hospitalar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.900.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 1.900.000,00

Prioridade: Alta - A solicitação de fornecimento de material médico hospitalar pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é considerada de alta prioridade devido à sua relevância para a saúde pública. A inexistência ou escassez desses insumos pode impactar diretamente o atendimento à população, afetando a qualidade do serviço prestado e a efetividade dos tratamentos. Dessa forma, a celeridade na formalização dessa demanda é essencial para garantir a continuidade e eficiência no atendimento médico, atendendo também às diretrizes previstas na Lei 14.133/2021.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Médico Hospitalar

Justificativa: A contratação de fornecimento de Material Médico Hospitalar pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é essencial para garantir o pleno atendimento às necessidades da população em saúde, uma vez que esses materiais são imprescindíveis para a realização de procedimentos médicos e cirúrgicos, assim como para o atendimento em emergências. A ausência ou a inadequação desses insumos pode comprometer significativamente a qualidade dos serviços prestados e, conseqüentemente, colocar em risco a saúde da população. Ademais, a aquisição desses materiais deve ser realizada em compliance com os princípios da economicidade e eficiência, previstos no artigo 3º da Lei 14.133/2021, assegurando que o Fundo Municipal de Saúde obtenha os melhores preços e condições de pagamento, além de garantir a regularidade e a qualidade dos produtos ofertados pelas empresas fornecedoras. A escolha de fornecedores qualificados e com experiência no mercado é fundamental para evitar problemas de desabastecimento e garantir que os materiais estejam sempre disponíveis conforme a demanda. Outro ponto relevante a ser considerado é a necessidade de atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes, pois a correta utilização de Material Médico Hospitalar é regulamentada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O cumprimento dessas normas não só garante a segurança do paciente como também evita prejuízos ao orçamento público decorrentes de possíveis penalizações ou ações judiciais. A compra dos materiais mencionados é igualmente estratégica para a promoção de campanhas de vacinação, atendimentos ambulatoriais e intervenções cirúrgicas de urgência, as quais têm se tornado cada vez mais frequentes devido ao aumento da demanda por serviços de saúde na nossa cidade. A disponibilização adequada desses insumos contribui para a melhoria dos indicadores de saúde local, refletindo positivamente na qualidade de vida da população. Por fim, a justificativa para a contratação fundamenta-se na responsabilidade do Poder Público em assegurar o direito à saúde, conforme estabelecido no artigo 196 da Constituição Federal. Portanto, garantir o fornecimento contínuo de Material Médico Hospitalar é um imperativo para que o Fundo Municipal de Saúde possa cumprir suas obrigações e responsabilidades, promovendo um atendimento digno e eficaz à população de Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 15 - Serviço de Assessoria em Controle Interno

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 53.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

DFD nº: 31 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 53.000,00

Prioridade: Média - A contratação do serviço de assessoria em controle interno pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de grau de prioridade médio, pois contribui significativamente para o aprimoramento da transparência e accountability da administração pública. Este serviço é essencial para garantir o cumprimento das normas e regulamentos, além de otimizar os processos internos, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos. A implementação desse serviço permitirá uma melhor governança, com impactos positivos no planejamento e execução das políticas públicas.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria em Controle Interno

Justificativa: A contratação de serviços de assessoria em controle interno é imprescindível para a Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, tendo em vista a necessidade de garantir a conformidade das ações administrativas com os princípios da legalidade, eficiência e transparência. A atuação de profissionais especializados possibilitará uma análise crítica dos processos internos, contribuindo para a identificação e mitigação de riscos. Além disso, a implementação efetiva de controles internos adequados é essencial para assegurar uma melhor gestão dos recursos públicos, visando a otimização dos gastos e a prevenção de fraudes e irregularidades. O serviço de assessoria permitirá que a Coordenação desenvolva um ambiente de controle robusto, alinhado às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à promoção da boa governança e ao fortalecimento da accountability. Outro ponto a ser considerado é a necessidade de capacitação contínua dos servidores que atuam na área de controle interno. Os especialistas contratados poderão oferecer treinamentos e orientações técnicas, possibilitando o desenvolvimento das competências necessárias para que a equipe interna execute suas funções de maneira mais eficiente e eficaz. Isso não apenas melhora a performance organizacional, mas também contribui para a formação de um quadro funcional mais preparado e consciente de suas responsabilidades. Cabe ressaltar que a prestação desse serviço está alinhada com as políticas públicas de controle e fiscalização, favorecendo a integração entre as diversas áreas da administração municipal. Um controle interno eficaz serve como uma ferramenta para a tomada de decisões direcionadas ao cumprimento das metas estabelecidas e à satisfação das demandas da população local. Por fim, a justificativa para a contratação se fundamenta não apenas nas necessidades operacionais da Coordenadoria, mas também na busca constante pela melhoria da governança pública. Com isso, torna-se evidente a relevância dessa demanda para o fortalecimento do controle interno, promovendo maior integridade e eficiência nos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 16 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 150.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 32 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 38.000,00

Prioridade: Alta - A contratação do fornecimento de água mineral para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de alta prioridade devido à sua importância vital para a saúde e bem-estar da população. A água mineral é essencial para atender as necessidades básicas dos cidadãos, especialmente em situações emergenciais e em eventos públicos. Sua disponibilidade direta e imediata impacta diretamente na qualidade de vida e na prevenção de doenças. Portanto, a formalização dessa demanda se torna urgente para garantir a saúde da comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Água Mineral

Justificativa: A contratação do fornecimento de água mineral é uma necessidade premente para a Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, tendo em

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

vista a importância desta bebida para a saúde e bem-estar dos servidores municipais e cidadãos que utilizam os serviços públicos oferecidos. A disponibilidade de água de qualidade nas dependências da prefeitura é essencial para garantir melhores condições de trabalho e atendimento ao público, além de promover ações de saúde preventiva. O fornecimento de água mineral atende à necessidade de assegurar a hidratação adequada, uma vez que a água tratada pode não ser ideal para consumo humano direto, especialmente em regiões onde a qualidade das fontes hídricas é questionável. A carência de água potável pode impactar negativamente a saúde dos funcionários e a produtividade dos serviços prestados pela administração pública, além de comprometer o direito à saúde dos cidadãos. Além disso, a escolha por água mineral é uma medida que visa atender com agilidade e responsabilidade às demandas crescentes por qualidade nos serviços ofertados pela Prefeitura. Com a contratação deste serviço, é possível garantir que todos os servidores municipais tenham acesso a um produto que respeite os padrões de segurança e salubridade exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária, reduzindo riscos à saúde coletiva. A formalização dessa contratação está respaldada pela Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil e estabelece como princípios fundamentais a governança, a eficiência e a transparência na administração pública. Nesse sentido, a aquisição de água mineral se enquadra nas diretrizes de necessidades emergenciais e de proteção ao servidor público, permitindo maior celeridade na resposta às situações cotidianas da gestão. Por fim, considerando a relevância social, a proteção da saúde e a promoção da qualidade de vida aos servidores e cidadãos que frequentam as dependências da Prefeitura, a demanda pelo fornecimento de água mineral se justifica plenamente, sendo imperativo seguir com o processo de contratação para atender essa necessidade de maneira eficaz e responsável.

DFD nº: 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 35.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Água Mineral

Justificativa: A contratação de fornecimento de água mineral pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de garantir a qualidade da água consumida pelas equipes de saúde e pela população atendida. A água mineral é uma importante fonte de hidratação e contribui para o bem-estar, especialmente em um contexto em que as instituições de saúde precisam assegurar condições adequadas para o atendimento à saúde pública. Ademais, considerando a atual situação de saúde pública, intensificada pela pandemia de COVID-19, é fundamental que o Fundo Municipal de Saúde ofereça água de qualidade a seus colaboradores e usuários. O fornecimento regular de água mineral evita riscos à saúde, uma vez que a água potável de fontes não tratadas pode conter impurezas e agentes patogênicos prejudiciais. Outro ponto relevante é a exigência de conformidade com normas sanitárias. A Lei 14.133/2021 garante que a administração pública deve observar padrões de segurança e saúde nos serviços prestados e nos insumos adquiridos. A seleção de fornecedores para a entrega de água mineral deve se pautar na comprovação de qualidade e certificações que atestem a potabilidade do produto, assegurando que toda a legislação pertinente está sendo respeitada. Ainda, a disponibilização de água mineral nas instalações de saúde é um fator que impacta diretamente sobre a produtividade e a satisfação dos servidores públicos, promovendo um ambiente de trabalho saudável. Com isso, a contratação tem repercussão positiva tanto para os profissionais de saúde quanto para o atendimento à população, refletindo diretamente no serviço prestado. Por fim, ressalta-se a urgência dessa contratação, visto que a continuidade do fornecimento de água mineral é essencial para viabilizar as atividades diárias do Fundo Municipal de Saúde. Portanto, a formalização deste processo de contratação notadamente atende às demandas atuais da saúde municipal, garantindo segurança, higiene e eficiência nos serviços prestados.

DFD nº: 33 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 29.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Água Mineral

Justificativa: A contratação do fornecimento de água mineral pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade premente de garantir a qualidade da água consumida por beneficiários e servidores que frequentam os diversos programas sociais oferecidos pelo órgão. O acesso a água potável é um direito fundamental, e sua disponibilização adequada é essencial para promover

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

a saúde e o bem-estar da população assistida. Além disso, a água mineral possui características que a tornam mais saudável em comparação à água comum, sendo livre de contaminantes e com a presença de minerais benéficos ao organismo. Diante das necessidades de saúde pública e da crescente demanda por cuidados com a higiene e a nutrição, é imprescindível assegurar que todos tenham acesso a essa fonte de hidratação segura. A aquisição de água mineral ainda contribui para atender às normativas de segurança sanitária, principalmente considerando o aumento da atenção voltada à prevenção de doenças transmissíveis e à promoção de hábitos saudáveis. O uso de água devidamente tratada e controlada é uma medida preventiva que evita possíveis surtos de doenças decorrentes do consumo de água inadequada. Ademais, a contratação atende aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, uma vez que possibilita à administração pública ter garantia de um produto de qualidade superior, evitando gastos futuros com tratamentos de saúde decorrentes de problemas ligados ao consumo de água contaminada. Por fim, o fornecimento de água mineral se alinha com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que orientam a melhoria da qualidade dos alimentos e das bebidas consumidas pela população. Dessa forma, a formalização desta demanda é não apenas relevante, mas indispensável para o cumprimento das obrigações legais e para a promoção da saúde e qualidade de vida dos cidadãos atendidos.

DFD nº: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 48.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Água Mineral

Justificativa: A contratação de fornecimento de água mineral para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é necessária para garantir a coleta de água potável e tratada, essencial à saúde e bem-estar dos alunos e servidores das instituições educacionais sob responsabilidade deste órgão. A qualidade da água consumida reflete diretamente no desempenho educacional, pois está intimamente ligada à saúde dos estudantes, evitando doenças que podem levar a faltas escolares e comprometimento do aprendizado. Além disso, considerando o contexto de pandemia e as orientações sobre a importância de manter a hidratação com água de qualidade, torna-se imperativo que as escolas tenham acesso a água mineral, minimizando os riscos de contaminação e assegurando um ambiente salubre e seguro para a comunidade escolar. Ao promover a saúde, a gestão contribui para a realização de um ensino mais eficaz e produtivo. No âmbito legal, a referida contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, especialmente nos artigos que tratam da dispensa de licitação, como a informação de interesse público e a urgência na aquisição de bens e serviços essenciais. Ressalta-se que a água mineral é classificada como um insumo fundamental para a prestação de serviços educacionais dignos, alinhando-se aos princípios da eficiência e moralidade administrativa previstos na legislação vigente. É importante ainda destacar que a utilização de água mineral nas escolas contribui para a melhoria da qualidade do que são oferecidos às crianças, possibilitando uma educação que respeita os direitos básicos dos estudantes. O fornecimento regular e adequado é vital para que a alimentação e a hidratação se integrem em um processo educativo saudável. Por fim, a contratação também induz à responsabilidade social do poder público em promover ações efetivas voltadas à saúde e bem-estar da população, refletindo o compromisso da administração pública com seus cidadãos. Portanto, a justificativa para essa contratação se fundamenta na promoção da saúde, eficiência administrativa e cumprimento das normativas legais pertinentes.

GRUPO Nº 17 - Serviço de Recarga de Toner

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 235.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 36 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 65.000,00

Prioridade: Alta - A contratação do serviço de recarga de toner possui grau de prioridade alta, uma vez que é essencial para garantir a continuidade dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Maranhão. A falta desse insumo pode comprometer a eficiência das atividades diárias, afetando diretamente a comunicação e a prestação de serviços à população. Além disso, a regularização dessa demanda atende ao disposto na Lei 14.133/2021, que exige planejamento adequado para a gestão eficiente dos recursos públicos.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Recarga de Toner

Justificativa: A contratação do serviço de recarga de toner se faz necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. A realização deste serviço é fundamental para assegurar que as impressoras e copiers utilizadas na prestação de serviços à população permaneçam operacionais, evitando interrupções que podem comprometer a eficiência e o fluxo de trabalho dos servidores públicos. Além disso, a manutenção adequada dos equipamentos de impressão contribui para a economia de recursos públicos. A recarga de toners é uma alternativa mais econômica em comparação à aquisição de cartuchos novos, propiciando uma gestão financeira responsável e alinhada aos princípios da administração pública. Tal prática não apenas reduz gastos, mas também promove a sustentabilidade ao minimizar o desperdício de materiais descartáveis. Deve-se ressaltar que a contratação deste serviço atende ao princípio da eficiência, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas. A escolha de um prestador de serviços capacitado e reconhecido no mercado garante que a qualidade da recarga atenda às especificações técnicas necessárias, assegurando um desempenho adequado dos equipamentos de impressão e evitando prejuízos por falhas ocasionadas por serviços mal executados. Ademais, é importante considerar que a agilidade no atendimento das demandas administrativas requer a disponibilidade constante de materiais para impressão. Por meio da contratação deste serviço, esperamos aumentar a celeridade nas respostas a solicitações internas, além de proporcionar um melhor atendimento ao público externo, favorecendo a transparência e a rápida circulação de informações. Por fim, a formalização dessa contratação é imprescindível para o cumprimento das obrigações legais do órgão, garantindo a legalidade em suas operações e promovendo a normalidade nas atividades administrativas. Assim, justifica-se plenamente a necessidade da contratação do serviço de recarga de toner para a Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, a fim de garantir a eficácia e a continuidade das funções essenciais da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Recarga de Toner

Justificativa: JUSTIFICATIVA A contratação do serviço de recarga de toner se faz necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. A utilização de impressoras para a produção de documentos, comunicados, relatórios e outros materiais é essencial para o bom funcionamento da secretaria, e a disponibilidade de toners em condições adequadas de uso é fundamental para evitar interrupções nos serviços prestados à população. A necessidade de recarga de toner está diretamente relacionada ao volume de impressões realizadas, que vêm aumentando devido à implementação de programas educacionais e administrativos que demandam maior registro documental. A falta de suprimentos pode comprometer a eficiência na comunicação interna e externa, prejudicando a transparência e a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade escolar e aos cidadãos. Além disso, a contratação desse serviço estará alinhada com os princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a contratação pública. É importante ressaltar que a recarga de toners representa uma solução mais sustentável e econômica em relação à aquisição de novos cartuchos, contribuindo para a redução de custos e a minimização de resíduos, uma vez que promove a reutilização de insumos. Outro ponto a ser considerado é a importância desta contratação para atender às demandas emergenciais e garantir um fluxo contínuo de trabalho na secretaria. O atraso na execução de serviços relacionados à educação pode gerar impactos significativos nos projetos educacionais, afetando diretamente a qualidade do ensino ofertado. Portanto, a formalização da demanda de recarga de toner não apenas alinha-se às necessidades operacionais da secretaria, mas também reforça o compromisso com a educação e o bem-estar dos alunos. Por fim, a escolha por fornecedores qualificados e especializados garante a realização dos serviços com a qualidade adequada, respeitando as normas vigentes sobre meio ambiente e sustentabilidade. Tais considerações demonstram que a contratação para o serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

de recarga de toner é imprescindível para assegurar a eficiência administrativa da Secretaria Municipal de Educação, refletindo diretamente no aprimoramento da qualidade do serviço público prestado à sociedade.

DFD nº: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 45.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Recarga de Toner

Justificativa: JUSTIFICATIVA A contratação de serviços de recarga de toner é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. O serviço assegura que os equipamentos de impressão permaneçam operacionais, permitindo a produção de documentos necessários para a gestão e a execução de políticas públicas em saúde. A eficiente manutenção dos insumos de impressão é vital para a comunicação interna e externa do órgão. A utilização do serviço de recarga de toner contribui significativamente para a redução de custos operacionais, uma vez que a recarga tem um custo inferior à compra de cartuchos novos. Esta prática não apenas promove a economia de recursos públicos, mas também alinha-se às diretrizes de sustentabilidade ao reduzir o descarte de materiais descartáveis e incentivar a reutilização de componentes, contribuindo com a preservação ambiental. Ademais, a demanda por este serviço é justificada pela necessidade de agilidade na impressão de documentos que suportam ações emergenciais, planejamento de saúde, relatórios e demais comunicações essenciais ao funcionamento do Fundo Municipal de Saúde. A intermitência na disponibilidade de toner pode comprometer o andamento das atividades, prejudicando a qualidade dos serviços prestados à população. Conforme estabelecido no artigo 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento de contratação deve respeitar os princípios da eficiência e economicidade, fazendo-se necessário um prognóstico convincente sobre a urgência e a relevância da prestação desses serviços. Assim, é imprescindível assegurar a contratação desse serviço especializado, garantindo que as operações administrativas estejam sempre em conformidade e funcionando de maneira ininterrupta. Por fim, considerando o pequeno impacto financeiro que essa contratação representa no orçamento da instituição e a imprescindibilidade da manutenção adequada dos serviços administrativos, a formalização desse contrato se revela não apenas necessária, mas estratégica para a boa gestão pública e o atendimento eficaz das demandas da saúde municipal.

DFD nº: 34 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 45.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Recarga de Toner

Justificativa: JUSTIFICATIVA A contratação do serviço de recarga de toner é imprescindível para garantir a continuidade das atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. A adequada impressão de documentos, relatórios e materiais informativos é essencial para a execução eficiente das políticas públicas direcionadas à assistência social, impactando diretamente na promoção do bem-estar da população atendida. Adicionalmente, a manutenção de impressoras em pleno funcionamento contribui para a eficiência na comunicação interna e externa do órgão, permitindo que informações relevantes cheguem de forma clara e pontual aos cidadãos e parceiros. Sem a regularização deste serviço, há o risco de interrupções nas atividades diárias, comprometendo o atendimento ao público e o cumprimento das obrigações legais. Considerando o contexto econômico atual e a necessidade de otimização dos recursos públicos, a opção pela terceirização desse serviço se mostra vantajosa, uma vez que possibilita acesso a profissionais especializados e a soluções tecnológicas mais eficientes. Essa estratégia garante um melhor gerenciamento dos insumos e reduz custos operacionais, além de assegurar a qualidade desejada na prestação do serviço. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a contratação se adequa à modalidade de contratação direta, sendo justificada por meio da dispensa de licitação, pelas características singulares do serviço e pela urgência em atender as demandas emergenciais do órgão. Vale ressaltar que a escolha do prestador de serviços será baseada em critérios técnicos e de custo, assegurando a seleção de um fornecedor que atenda todos os requisitos necessários com eficiência e eficácia. Por fim, a efetiva realização deste serviço é necessária não apenas para o funcionamento harmonioso da instituição, mas também para garantir a transparência e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos, elementos fundamentais para a governança do Fundo Municipal de Assistência Social. Assim, a contratação do serviço de

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

recarga de toner se revela como uma ação estratégica e essencial para o fortalecimento das ações desenvolvidas por este órgão.

GRUPO Nº 18 - Serviço de Publicações Oficiais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 10 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Alta - A contratação do serviço de publicações oficiais pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada com alta prioridade, uma vez que a transparência e a comunicação efetiva com a população são essenciais para a governança. A publicação adequada de atos oficiais garante o direito à informação e fortalece a cidadania. Além disso, atende à exigência fundamentada na Lei 14.133/2021, que reforça a importância da publicidade dos atos administrativos. Portanto, sua contratação imediata é crucial para o bom funcionamento da gestão pública.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Publicações Oficiais

Justificativa: JUSTIFICATIVA A contratação do serviço de publicações oficiais pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz necessária para garantir a transparência e o direito à informação dos cidadãos. As publicações oficiais são ferramentas essenciais para a comunicação institucional, permitindo que a população tenha acesso às diversas ações e decisões da administração pública, assegurando o cumprimento das normas legais e promovendo a accountability do governo municipal. Além disso, a Lei 14.133/2021 estabelece a obrigatoriedade da publicação de atos oficiais em meios que garantam ampla visibilidade e acessibilidade, com o objetivo de assegurar a eficácia e a legitimidade dos atos administrativos. A falta de um serviço adequado de publicações pode comprometer o direito dos cidadãos de serem informados sobre questões relevantes da gestão pública, o que pode resultar em descontentamento social e questionamentos sobre a condução das políticas públicas. Outro ponto relevante é a necessidade de eficiência e celeridade na divulgação de informações oficiais. O serviço a ser contratado deve oferecer regularidade nas publicações e um padrão de qualidade, evitando atrasos que poderiam levar à frustração da população e à dor de cabeça para o próprio órgão gestora, que poderia sofrer sanções por não cumprir as obrigações legais em tempo hábil. Ademais, ao optar por uma empresa especializada nesse tipo de serviço, a Prefeitura poderá contar com profissionais qualificados e experientes na área, que conhecem os trâmites legais e técnicas necessárias para a realização de publicações efetivas e em conformidade com a legislação vigente. Isso gera não apenas segurança jurídica, mas também otimiza recursos financeiros e humanos, permitindo que a equipe interna possa se concentrar em outras atividades essenciais da administração municipal. Por fim, é imprescindível ressaltar que a contratação desse serviço visa atender ao interesse público e à promoção da boa governança. Ao assegurar que as publicações sejam feitas de forma adequada e eficiente, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão demonstra seu compromisso com a transparência, a participação cidadã e a gestão responsável dos recursos públicos.

GRUPO Nº 19 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 6 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Prioridade: Média - A contratação de licenciamento de softwares, sistemas e plataformas de apoio administrativo pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão recebe o grau de prioridade média devido à sua relevância para a eficiência na gestão pública. Esses recursos tecnológicos são fundamentais para otimizar processos administrativos, melhorar a comunicação interna e garantir a transparência nas ações da administração. Embora não sejam urgentes, sua implementação contribui para o aprimoramento da prestação de serviços ao cidadão, tornando-se uma necessidade relevante a ser atendida no planejamento anual de contratações.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Justificativa: A contratação de licenciamento de softwares, sistemas e plataformas de apoio administrativo pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se revela essencial para a modernização e eficiência dos serviços públicos. A adoção dessas ferramentas tecnológicas é fundamental para otimizar processos administrativos, promover a transparência nas atividades públicas e garantir uma melhor gestão dos recursos humanos. Os softwares e sistemas que serão adquiridos têm como finalidade aprimorar tanto a gestão interna quanto o atendimento ao cidadão. Com a implementação dessa tecnologia, espera-se reduzir a burocracia nos trâmites administrativos, garantindo maior agilidade na execução das tarefas cotidianas e, conseqüentemente, atender de forma mais eficaz as demandas da população. Além disso, a utilização de plataformas digitais facilita a integração entre diferentes setores da administração pública, promovendo uma atuação mais coordenada e eficiente. Outro ponto a ser considerado é a necessidade de atualização e conformidade com os avanços tecnológicos, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, que determina a adoção de soluções tecnológicas em contratos administrativos. Ao optar pelo licenciamento desses softwares, além de investir em inovação, a administração pública atende à exigência legal de modernização da gestão pública, contribuindo assim para a melhoria contínua dos serviços prestados. Além disso, a escolha por soluções que englobem tanto softwares quanto plataformas administrativas permite uma abordagem integrada na gestão de processos, refletindo em economia de tempo e redução de custos operacionais. Essa sinergia possibilita a automação de várias funções administrativas, liberando os servidores para um foco maior em atividades estratégicas, que requerem maior atenção e capacidade analítica. Por fim, é importante ressaltar que a aquisição desses sistemas não apenas representa uma necessidade técnica, mas também um compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal. O investimento em tecnologia da informação levará a um controle mais rigoroso dos atos administrativos, proporcionando melhores resultados em termos de prestação de contas e eficiência na utilização dos recursos públicos, o que reforça a confiança da sociedade nas ações do governo municipal.

GRUPO Nº 20 - Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 230.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 7 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 230.000,00

Prioridade: Alta - A contratação do serviço de assessoria e apoio técnico administrativo é classificada como de alta prioridade para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, pois é essencial para garantir a eficiência na gestão pública e a execução correta dos projetos. A falta desse suporte pode comprometer a funcionalidade das secretarias e a qualidade dos serviços oferecidos à população. Assim, a formalização dessa demanda é urgente para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços administrativos, impactando positivamente a satisfação dos cidadãos.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo

Justificativa: A contratação do Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo é imprescindível para a Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, tendo em vista a necessidade crescente de eficiência na gestão administrativa e prestação de serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

públicos. Os desafios enfrentados pela administração municipal, especialmente em um contexto de escassez de recursos e demanda por uma maior transparência, exigem que o órgão conte com profissionais qualificados que possam oferecer suporte técnico e estratégico, otimizando processos e práticas estabelecidas. Adicionalmente, a implementação de boas práticas administrativas é essencial para atender às diretrizes legais e normativas contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece princípios de eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública. O profissionalismo e a expertise nesse campo contribuem diretamente para a melhoria dos serviços oferecidos à população, fortalecendo a governança e promovendo uma gestão mais responsável e alinhada aos interesses coletivos. É importante ressaltar que a contratação deste serviço contribuirá de maneira significativa para a capacitação contínua dos servidores municipais, possibilitando a transmissão de conhecimentos e técnicas que agregarão valor às atividades desempenhadas pelo órgão. Essa transferência de know-how não apenas aprimora a qualidade do trabalho administrativo, mas também fortalece a capacidade institucional, permitindo um atendimento mais ágil e eficaz às demandas da comunidade. Além disso, a assessoria técnica administrativa proporciona a análise e revisão de procedimentos internos, assegurando a conformidade com as normativas vigentes e mitigando riscos jurídicos e administrativos. A ausência desse suporte especializado pode resultar em falhas operacionais e em prejuízos financeiros ao município, demandando posteriormente esforços maiores para corrigir problemas gerados pela falta de rigor na gestão. Diante do exposto, a contratação do Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo se justifica plenamente como uma medida efetiva para alcançar os objetivos prometidos pela administração pública, garantindo a boa prática administrativa e consolidando a confiança da população nas ações do governo municipal. Portanto, é fundamental viabilizar essa contratação para promover melhorias significativas na execução das políticas públicas em Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 21 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 80.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Alta - A contratação de capacitações e treinamentos para servidores públicos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada com grau de prioridade alta devido à necessidade urgente de atualização e melhoria das competências dos colaboradores. O desenvolvimento profissional tem um impacto direto na qualidade dos serviços prestados à comunidade, promovendo eficiência e eficácia na gestão pública. As formações são essenciais para atender às demandas atuais e futuras, garantindo um atendimento adequado e melhorando a transparência e a responsabilidade na administração pública.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Justificativa: A contratação de capacitações e treinamentos para servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de atualização profissional contínua, a fim de garantir um atendimento de qualidade à população. As demandas educacionais evoluem constantemente e os servidores devem estar preparados para enfrentá-las com eficácia e inovação. Programas de capacitação contribuem diretamente para a melhoria do desempenho funcional, refletindo em melhores resultados no ensino. Ademais, a formação continuada dos servidores está alinhada às diretrizes estipuladas pela Lei 14.133/2021, que estabelece a importância da qualificação das equipes públicas como elemento essencial para o gerenciamento e execução das políticas públicas. A implementação de treinamentos regulares irá promover não apenas a atualização de conhecimentos, mas também o fortalecimento de competências técnicas e comportamentais que são cruciais para a atuação eficiente no setor educacional. É importante destacar que, ao investir em capacitação, a gestão pública demonstra compromisso com a valorização do servidor e com a promoção de uma educação de excelência para os estudantes. Os servidores capacitados são mais aptos a aplicar metodologias modernas e inovadoras que podem impactar positivamente o aprendizado dos alunos, contribuindo assim para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no município. Além disso, a realização de

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

capacitações e treinamentos é uma estratégia eficaz para a retenção de talentos na administração pública. Servidores que recebem oportunidades de crescimento pessoal e profissional tendem a mostrar maior satisfação no trabalho, o que diminui a rotatividade e fortalece a institucionalidade da Secretaria Municipal de Educação. Por fim, considerando que a educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico, a contratação de capacitações se revela uma necessidade premente para assegurar que todos os envolvidos no processo educacional estejam preparados para enfrentar os desafios contemporâneos, garantindo assim, não apenas o cumprimento das normativas legais, mas também a excelência nos serviços prestados à comunidade.

GRUPO Nº 22 - Serviço de Assessoria Contábil

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 145.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 8 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 145.000,00

Prioridade: Média - A contratação do serviço de assessoria contábil pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão foi classificada com grau de prioridade médio, pois é fundamental para garantir a transparência e a regularidade das contas públicas. Este serviço proporciona suporte técnico especializado que contribuirá para a melhoria da gestão financeira do município, essencial para a execução eficiente de políticas públicas. Sua realização é necessária, mas não urgente, podendo ser planejada para atender de forma eficaz as demandas administrativas da secretaria solicitante.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria Contábil

Justificativa: A contratação do serviço de Assessoria Contábil pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de garantir a precisão e a transparência nas informações financeiras e contábeis do município. A complexidade das operações financeiras públicas exige conhecimentos especializados, que podem ser melhor atendidos por profissionais experientes na área contábil. Além disso, a assessoria contábil é fundamental para assegurar que o município esteja em conformidade com as normas e legislações vigentes, especialmente a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas. Esse acompanhamento técnico contribui para evitar irregularidades e possíveis sanções, promovendo a boa gestão dos recursos públicos e aumentando a eficiência na aplicação dos mesmos. Os serviços de Assessoria Contábil também são essenciais para a elaboração de relatórios financeiros, balanços patrimoniais, e análises de resultados, facilitando a tomada de decisões estratégicas por parte da administração municipal. Esses documentos são cruciais para a prestação de contas e a transparência com a sociedade, fortalecendo a confiança da população nas ações do governo. A demanda por esse tipo de serviço é corroborada pelo aumento da complexidade orçamentária e financeira, que se agrava com o crescimento de projetos e programas do município. A falta de uma assessoria especializada pode levar a erros significativos no registro e controle das despesas, comprometendo a execução orçamentária e o cumprimento das metas estabelecidas. Por fim, a contratação deste serviço permitirá também capacitar a equipe interna da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, propiciando um intercâmbio de conhecimento que resultará em um aprimoramento contínuo das práticas contábeis e gerenciais no âmbito da administração pública municipal. Isso não só atende às exigências legais, mas eleva a qualidade da governança e o atendimento ao cidadão.

GRUPO Nº 23 - Licenciamento de Software Contábil

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 42.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

DFD nº: 9 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 42.000,00

Prioridade: Alta - A solicitação para o licenciamento de software contábil pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de grau de prioridade alto devido à sua importância para a eficiência e transparência na gestão financeira pública. A implementação deste software permitirá uma melhor gestão dos recursos e conformidade com as exigências legais, conforme a Lei 14.133/2021. A agilidade na contratação é essencial para evitar possíveis transtornos na execução orçamentária e garantir que os processos contábeis estejam em conformidade e atualizados.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Licenciamento de Software Contábil

Justificativa: A contratação de licenciamento de software contábil pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é imperativa para a modernização e eficiência dos processos contábeis da administração pública. O uso de ferramentas tecnológicas adequadas permitirá não apenas uma melhor gestão dos recursos públicos, mas também garantirá maior transparência e controle na execução orçamentária. O software contábil a ser adquirido possibilitará a automação de tarefas rotineiras, redução de erros manuais e agilidade nas demandas contábeis, resultando em economia de tempo e recursos humanos que poderão ser realocados para outras atividades estratégicas e de maior valor agregado à gestão municipal. Além disso, a adoção de tecnologia atualizada atende às exigências dos órgãos de controle e fiscalização, como o Tribunal de Contas, contribuindo para a conformidade das práticas administrativas. Em um cenário de crescente complexidade fiscal e tributária, um sistema de contabilidade eficaz proporciona condições para a análise gerencial adequada, facilitando a tomada de decisões fundamentadas e aumentando a capacidade de resposta da administração pública. Dessa forma, o investimento em um software especializado é uma ação alinhada aos princípios da eficiência e eficácia preconizados pela Lei 14.133/2021. Ademais, o plano de implementação do software contará com treinamento qualificado para os servidores, garantindo que todos estejam aptos a utilizá-lo plenamente e explorando todo o seu potencial. Isso irá refletir positivamente na qualidade dos serviços prestados à população, promovendo uma gestão financeira mais precisa e transparente. Por fim, a contratação deverá seguir as disposições da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta, por meio de dispensa ou inexigibilidade, quando houver necessidade de adquirir bens e serviços especializados. Assim, a proposta de aquisição do licenciamento do software contábil está embasada em elementos que corroboram sua essencialidade para o aprimoramento da gestão pública do município, assegurando uma administração mais inovadora e eficiente.

GRUPO Nº 24 - Gerenciamento da Folha de Pagamento

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Alta - A contratação para o gerenciamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de alta prioridade. A folha de pagamento é um componente essencial para assegurar a correta remuneração dos servidores, o que impacta diretamente a motivação e a eficiência do trabalho público. Além disso, um gerenciamento eficaz contribui para a transparência e conformidade das obrigações fiscais da administração pública, sendo fundamental para o cumprimento das normativas da Lei 14.133/2021 e manutenção da regularidade fiscal do município.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Gerenciamento da Folha de Pagamento

Justificativa: A contratação de serviços especializados para o gerenciamento da Folha de Pagamento pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é imprescindível para assegurar a eficiência, a transparência e a regularidade nas obrigações trabalhistas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

previdenciárias do município. A complexidade do cálculo de vencimentos, descontos legais e encargos sociais requer o suporte de profissionais capacitados, garantindo que todas as normativas sejam rigorosamente seguidas. Além disso, a implementação de um sistema eficiente de gerenciamento da folha de pagamento é fundamental para a modernização da gestão pública. Tais serviços contribuirão para a automatização dos processos, redução de erros e agilidade na execução das atividades administrativas, permitindo ao município ter maior controle e monitoramento dos gastos com pessoal, fatores essenciais para uma boa gestão financeira. A escolha por um serviço especializado também está alinhada às diretrizes de compliance e governança, uma vez que promove a conformidade com as exigências legais e reduz os riscos de possíveis autuações por parte dos órgãos fiscalizadores. O cumprimento rigoroso das legislações trabalhista e previdenciária é vital para evitar contingências financeiras e jurídicas que possam comprometer o orçamento municipal. Ademais, a contratação consultiva nesse campo é um investimento estratégico e necessário em virtude da constante atualização de legislações e normativas relativas à administração pública. Serviços externalizados podem proporcionar a expertise necessária para manter a coordenação sempre atualizada, evitando práticas irregulares que poderiam repercutir negativamente na imagem da administração pública. Por fim, conforme disposto na Lei 14.133/2021, a contratação de serviços de natureza continuada deve observar as necessidades específicas do órgão público, evidenciando a importância da justificativa para a escolha desse objeto. A efetividade e eficiência no gerenciamento da Folha de Pagamento são requisitos essenciais para garantir a valorização do servidor público, promovendo produtividade e satisfação na atuação desses profissionais em prol da população de Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 25 - Site Institucional e Transparência

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 12 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Alta - A formalização da demanda para a contratação do site institucional e transparência apresenta elevado Grau de Prioridade, pois a criação dessa plataforma é essencial para garantir a transparência das ações da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, promovendo um canal direto de comunicação com a população. A transparência é um princípio fundamental da administração pública, conforme expresso na Lei 14.133/2021, e contribui para a melhoria da cidadania e do controle social, impactando positivamente a gestão pública.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Site Institucional e Transparência

Justificativa: A contratação de serviços para o desenvolvimento do Site Institucional e Transparência pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de promover a transparência na gestão pública, conforme preconiza a Lei 14.133/2021 e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). A criação de um site institucional moderno e eficiente é essencial para facilitar o acesso dos cidadãos às informações sobre as ações governamentais, promovendo a accountability e permitindo um maior controle social. Além disso, um portal de transparência atualizado é uma exigência legal, pois deve disponibilizar dados sobre receitas, despesas, convênios, licitações e contratos, cumprindo assim o princípio da publicidade. A falta de um canal digital efetivo pode levar ao descumprimento dessas obrigações legais, resultando em penalidades para a administração pública e comprometendo a confiança da população nas instituições. O investimento em um site institucional também possibilita melhorar a comunicação entre a prefeitura e os cidadãos, oferecendo um espaço para divulgar eventos, serviços e programas sociais. Esta comunicação eficiente não apenas informa, mas promove a interação e engajamento da comunidade, já que permite aos cidadãos participar ativamente na vida pública, contribuindo para um governo mais democrático. Adicionalmente, a contratação de serviços especializados para o desenvolvimento do site garantirá que as melhores práticas de usabilidade e acessibilidade sejam implementadas. Os recursos tecnológicos atuais podem atender às demandas específicas da população, facilitando o acesso à informação por meio de dispositivos variados, seja por computador ou dispositivos móveis, garantindo inclusão e equidade no acesso à informação pública. Por fim, a formalização desta demanda é um

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

passo fundamental para que Lagoa Grande do Maranhão avance na modernização de sua gestão pública. Implementar um Site Institucional e Transparência adequado não representa apenas um cumprimento legal, mas também um compromisso com a transformação digital, promoção da cidadania e responsabilidade fiscal, reflexos que podem impactar positivamente na percepção da população sobre a administração municipal.

GRUPO Nº 26 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.900.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 2.900.000,00

Prioridade: Alta - A contratação de locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de Alta Prioridade devido à sua essencialidade na execução de obras e serviços públicos. A falta desses recursos pode comprometer a eficiência das atividades administrativas e operacionais, impactando negativamente a infraestrutura e o atendimento à população. Assim, a urgência da formalização da demanda justifica a elevação do grau de prioridade para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/02/2026

Objeto Detalhado: Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Justificativa: A locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas se torna essencial para a Secretaria Municipal de Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão em virtude da necessidade de atender à demanda emergente por infraestrutura e manutenção urbana. Com a crescente demanda por obras e serviços de transporte na cidade, é imprescindível garantir a disponibilidade imediata desses recursos para que os projetos possam ser executados de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, a locação permite à administração pública uma maior flexibilidade e economia financeira, visto que não há necessidade de aquisição ou manutenção constante desses bens, o que gera redução de custos com depreciação, seguro e fiscalização. Este modelo de contratação também possibilita a utilização de veículos e equipamentos atualizados e adequados a cada atividade específica, aumentando a eficiência operacional. Os serviços prestados através da locação são fundamentais para a realização de obras de infraestrutura, tais como pavimentação de ruas, construção de bueiros, além de serviços de drenagem e recuperação de estradas vicinais. A eficácia dessas ações impacta diretamente na qualidade de vida da população, melhorando a mobilidade urbana e facilitando o acesso a serviços essenciais. Cabe ressaltar que a utilização destes veículos e máquinas pesadas deve observar as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que preveem a promoção de licitações mais ágeis e transparentes, assegurando assim que a escolha da empresa contratada seja pautada pelo melhor custo-benefício e pela qualificação técnica. A contratação de maneira regular e bem fundamentada protege o erário público e promove a necessária responsabilização dos fornecedores de serviços. Por fim, a formalização da contratação é imprescindível para que a secretaria cumpra suas obrigações legais, atendendo aos anseios da comunidade local e promovendo o desenvolvimento sustentável da infraestrutura municipal. Portanto, a justificativa para a locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas é não apenas pertinente, mas fundamental para o progresso das atividades essenciais em Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 27 - Manutenção em Iluminação Pública

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Valor Estimado: R\$ 1.200.000,00

Prioridade: Alta - A prioridade alta para a formalização da demanda de contratação de manutenção em iluminação pública pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade urgente de garantir a segurança e bem-estar da população. A iluminação adequada nas vias públicas é essencial para a redução de crimes, acidentes e para a promoção de atividades noturnas. Além disso, a eficiência na iluminação pública contribui para a valorização da cidade e melhoria na qualidade de vida dos munícipes, tornando a ação imprescindível e inadiável.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/02/2026

Objeto Detalhado: Manutenção em Iluminação Pública

Justificativa: A justificativa para a contratação de serviços de manutenção em iluminação pública pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se fundamenta na necessidade de garantir a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A manutenção adequada da iluminação pública é vital para a prevenção de acidentes, redução da criminalidade e promoção de um ambiente mais seguro nas vias públicas. A situação atual da iluminação pública no município apresenta problemas que comprometem a visibilidade nas ruas e avenidas, resultando em insegurança e desconforto para os moradores. O descaso com a manutenção pode gerar consequências graves, como aumento de acidentes de trânsito e propensão a atividades ilícitas, impactando diretamente a percepção de segurança da população e a atratividade da cidade para investimentos e turismo. Portanto, a contratação de serviços especializados se faz urgente e necessária. Além disso, a legislação vigente, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, prevê que as contratações públicas devem observar princípios como a eficiência e a economicidade. O serviço especializado em manutenção de iluminação pública garante não apenas o atendimento das necessidades atuais, mas também contribui para a sustentabilidade dos investimentos realizados anteriormente, prolongando a vida útil dos ativos públicos e evitando despesas futuras com reparos emergenciais e trocas precoces de equipamentos. Ademais, a manutenção periódica e preventiva da iluminação pública se alinha às diretrizes do planejamento urbano sustentável, promovendo um ambiente mais iluminado e acessível, o que favorece a mobilidade urbana e a valorização dos espaços públicos. Com a contratação desse serviço, espera-se atingir um nível adequado de satisfação da população, uma vez que a iluminação adequada é um dos fatores que mais impactam a qualidade de vida nas áreas urbanas. Por fim, a contratação dos serviços de manutenção em iluminação pública está em consonância com os objetivos estratégicos da administração municipal, que visam à promoção da cidadania e ao fortalecimento da gestão pública. Ao assegurar a qualidade da iluminação nas vias urbanas, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão demonstra compromisso com a segurança e bem-estar da população, direcionando esforços em prol do desenvolvimento sustentável e da valorização dos direitos dos cidadãos.

GRUPO Nº 28 - Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 745.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 21 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 85.000,00

Prioridade: Média - A contratação de fornecimento de material para a copa e cozinha da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de grau de prioridade médio. Essa demanda é fundamental para garantir a adequada alimentação de servidores e colaboradores, impactando diretamente na eficiência dos serviços públicos prestados. Embora não se trate de uma emergência, a regularização deste fornecimento é essencial para manter a qualidade no atendimento e promover uma melhor gestão dos recursos, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Justificativa: A contratação para o fornecimento de Material Copa e Cozinha é essencial para atender as necessidades operacionais da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

de Lagoa Grande do Maranhão. Esse fornecimento se torna imprescindível para garantir que os servidores públicos possam desempenhar suas atividades em um ambiente adequado e que promove a eficiência no serviço prestado à população. A ausência dos materiais indispensáveis para a copa e cozinha geralmente resulta em impactos negativos na rotina administrativa, incluindo prejuízos nas práticas de alimentação e confraternização entre os servidores, o que pode afetar o bem-estar e a produtividade da equipe. A aquisição regular desse tipo de material visa assegurar condições apropriadas para essas interações, além de contribuir para um ambiente de trabalho saudável e colaborativo. É importante ressaltar que a demanda por esses materiais deve ser atendida com qualidade, variedade e adequação. A escolha de fornecedores deve se pautar não apenas pelo preço, mas pela garantia de produtos que respeitem normas de segurança e higiene, fundamentais para o bom funcionamento das atividades da prefeitura, especialmente em áreas onde a prestação de serviços alimentares é necessária. Além disso, a formalização desta contratação está alinhada ao interesse público, uma vez que a boa gestão dos recursos públicos implica em dotar a administração pública das ferramentas necessárias para sua eficiência operacional. A Lei 14.133/2021 reforça a responsabilidade dos gestores em promover contratações que assegurem o atendimento das necessidades da população, o que se aplica diretamente ao caso em questão. Dessa forma, a justificativa para a contratação do fornecimento de Material Copa e Cozinha não é apenas procedimental, mas reflete um compromisso com a eficácia administrativa e o bem-estar dos servidores, fundamentando a importância dessa demanda dentro da estrutura funcional do município e da prática da gestão pública responsável.

DFD nº: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 02/02/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Justificativa: A contratação do fornecimento de Material Copa e Cozinha pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas para a realização das atividades educacionais e administrativas nas escolas municipais. O material indicado é essencial para o funcionamento diário das unidades escolares, contribuindo para a promoção de um ambiente adequado à alimentação e ao convívio social dos alunos. Além disso, a aquisição dos materiais necessários garante que as instituições de ensino possam oferecer refeições seguras e adequadas, respeitando as normas de higiene e segurança alimentar. Estas práticas são fundamentais não apenas para a saúde dos estudantes, mas também para o desenvolvimento de hábitos saudáveis e a valorização de momentos de confraternização, que compõem o cotidiano escolar e favorecem a interação entre alunos e professores. A legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, prevê a possibilidade de contratações diretas em hipóteses específicas, como a urgência na manutenção das atividades essenciais das escolas, especialmente considerando o contexto atual de retorno das aulas presenciais após períodos de crises sanitárias. Sendo assim, a agilidade na contratação do material se mostra imprescindível para atender às demandas imediatas e garantir o pleno funcionamento das escolas. Adicionalmente, a escolha por fornecedores locais pode gerar valor agregado à economia regional, promovendo o desenvolvimento sustentável e uma convivência harmoniosa com os empresários da comunidade. Essa prática fortalece a rede produtiva local e estimula a geração de emprego e renda no município, alinhando-se às diretrizes de incentivo ao comércio local estabelecidas pelo governo municipal. Por fim, reforça-se a importância de realizar essa contratação em conformidade com os princípios da eficiência e da transparência, conforme preconizado pela nova legislação, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz e responsável, sempre visando a melhoria da qualidade da educação oferecida aos cidadãos de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 120.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 10/02/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Justificativa: A contratação do fornecimento de Material Copa e Cozinha para o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz necessária em virtude da necessidade de assegurar a adequada operacionalização das atividades de alimentação nos serviços de saúde. A manutenção de um ambiente adequado para as refeições é essencial para garantir a qualidade do atendimento aos usuários, especialmente para aqueles que necessitam de suporte nutricional adequado durante períodos de tratamento. Ademais, o fornecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

regular dos materiais de copa e cozinha contribui para a eficiência das operações da equipe de saúde, uma vez que a falta desses itens pode comprometer a realização de reuniões, atendimentos e outras atividades essenciais. A garantia de um ambiente organizado e equipado é fundamental para promover não apenas a saúde física, mas também o bem-estar social e psicológico dos servidores e pacientes. Vale destacar que a escolha por fornecedores qualificados e que cumpram as normas de segurança e higiene é imprescindível, garantindo que os produtos estejam em conformidade com as especificações técnicas necessárias. Além disso, esta contratação deve seguir os princípios da economicidade e eficiência, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e transparente, conforme preconiza a Lei 14.133/2021. A continuidade dos serviços prestados pelo fundo implica na necessidade constante de reposição de materiais, evitando interrupções e garantindo a fluidez das atividades diárias. Essa contratação, portanto, está alinhada com os objetivos institucionais do Fundo Municipal de Saúde, visando sempre à melhoria da prestação de serviços à população. Por fim, a contratação proposta atende aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa, pois está embasada em uma necessidade clara e fundamentada por parte do órgão solicitante. Assim, a formalização dessa demanda é essencial para garantir a efetividade dos serviços de saúde e a promoção da qualidade de vida dos cidadãos de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 21 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 90.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 09/02/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Justificativa: A contratação de fornecimento de Material Copa e Cozinha pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é justificada pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades assistenciais, que dependem de insumos básicos para oferecer atendimento de qualidade à população. A disponibilização desses materiais é essencial para a promoção de um ambiente adequado nas instalações administrativas e nos eventos realizados pelo órgão, onde se busca a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a atuação do Fundo Municipal de Assistência Social envolve a promoção de diversas atividades voltadas ao acolhimento e suporte às famílias em situação de vulnerabilidade. Os materiais de copa e cozinha são imprescindíveis para a realização de ações como workshops, reuniões e confraternizações, que visam fomentar a interação social e o fortalecimento de vínculos comunitários. Sem esses insumos, as iniciativas planejadas poderão ser comprometidas, resultando em prejuízos na execução das políticas públicas estabelecidas. Adicionalmente, a aquisição de materiais de copa e cozinha deve ser realizada com fornecedores qualificados, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos que serão utilizados. A Lei 14.133/2021 estabelece a obrigatoriedade de licitação para contratações, permitindo ao Município a escolha da melhor proposta, tanto em termos de preço quanto de qualidade, além de favorecer a transparência e a legalidade nos atos administrativos. Esta contratação, portanto, segue as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, assegurando a conformidade dos processos. Ressalta-se ainda que a escolha de fornecedores locais poderá contribuir para o fortalecimento da economia da região, promovendo a geração de emprego e renda, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e fomento ao comércio local. Tal ação reforça o compromisso da gestão pública em atuar de forma integrativa e sustentável, estimulando a economia local ao mesmo tempo em que atende às demandas da população. Por fim, o fornecimento dos materiais de copa e cozinha representa uma medida estratégica para garantir que as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social sejam desenvolvidas de forma plena, proporcionando um atendimento digno e eficiente aos beneficiários dos serviços prestados. Assim, a formalização dessa demanda é essencial para que as operações do órgão ocorram de maneira satisfatória e com a qualidade exigida, refletindo diretamente no atendimento à população.

DFD nº: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material kit merenda escolar

Justificativa: A contratação do fornecimento de Material para Copa e Cozinha é fundamental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, visto que a adequação e qualidade dos alimentos servidos nas escolas impactam diretamente na saúde e no desempenho das crianças. A oferta de uma merenda escolar nutritiva e balanceada é um direito garantido pela legislação brasileira,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

visando o bem-estar e o desenvolvimento saudável dos alunos. A aquisição desse material é imprescindível para garantir a continuidade do programa de alimentação escolar, que não apenas proporciona segurança alimentar, mas também contribui para a promoção da educação. As crianças que recebem uma alimentação adequada têm maior concentração e rendimento escolar, refletindo na qualidade do ensino oferecido. A falta de suprimentos para a preparação das refeições pode comprometer esses resultados, prejudicando a alimentação dos alunos. Ademais, a escolha por este fornecimento específico está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria, que busca otimizar recursos e melhorar a gestão das merendas escolares. O abastecimento regular de materiais para a cozinha escolar terá repercussões positivas em questões logísticas e operacionais, reduzindo desperdícios e custos a longo prazo. A uniformidade nos padrões de ingestão alimentar contribuirá igualmente para a equidade no acesso à alimentação entre os estudantes. É importante destacar que a Lei 14.133/2021 estabelece diretrizes claras para a contratação pública, priorizando a eficiência, a transparência e a economicidade. Assim, a justificativa traz em seu cerne não apenas a necessidade imediata de suprir a demanda da merenda escolar, mas também o compromisso com uma gestão pública responsável, que visa trazer benefícios diretos à comunidade escolar e promover a inclusão social. Por fim, a formalização dessa contratação deve ser vista como uma estratégia essencial para garantir que a proposta educacional da Secretaria Municipal de Educação se concretize efetivamente, estimulando talentos locais e oferecendo aos alunos um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento pleno. Portanto, a contratação do fornecimento de Material para Copa e Cozinha é uma ação necessária e urgente, que atende aos princípios e requisitos legais vigentes, reforçando o papel da educação como um pilar fundamental para o futuro do município.

GRUPO Nº 29 - Locação de Veículos Leves

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 1.310.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 25 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta - A locação de veículos leves pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é considerada de alta prioridade devido à necessidade de garantir a mobilidade efetiva nas ações administrativas e serviços públicos essenciais. A falta desses veículos pode comprometer a execução de atividades fundamentais, como transporte de equipe e materiais para projetos sociais e de infraestrutura. A priorização dessa contratação visa assegurar eficiência e eficácia na prestação de serviços à população, atendendo à demanda crescente da comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Locação de Veículos Leves

Justificativa: A locação de veículos leves pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz necessária para garantir a fluidez das atividades administrativas e o atendimento adequado às demandas da comunidade. O deslocamento eficiente dos servidores e agentes públicos é essencial para o cumprimento das atividades-fim, como a promoção de projetos sociais, ações de saúde, educação e infraestrutura no município. A contratação de locação de veículos leve proporciona maior agilidade nas operações diárias, permitindo que a equipe esteja presente nos pontos necessários em tempo hábil. A contratação de serviços de locação, além de atender à demanda imediata, representa uma solução mais econômica em comparação à aquisição de veículos próprios, considerando os custos com manutenção, combustíveis e depreciação. Adicionalmente, a locação de veículos garante flexibilidade, possibilitando à administração adequar a frota às necessidades específicas em momentos variados. Essa prática se mostra especialmente relevante em situações emergenciais ou temporárias, em que há aumento na demanda por transporte para realização de eventos ou ações públicas. É importante ressaltar que a referida locação será realizada em conformidade com as diretrizes legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas. Este procedimento garantirá a transparência, a competitividade e a obtenção de melhor preço, visando o interesse público e a boa gestão dos recursos municipais. Por fim, a aprovação dessa demanda contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, assegurando que a Administração Pública atenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

às suas finalidades de forma eficaz e responsável, servindo cada vez mais à população que depende dessas ações governamentais.

DFD nº: 25 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Locação de Veículos Leves

Justificativa: A locação de veículos leves é uma necessidade premente para o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, tendo em vista a execução das políticas públicas voltadas ao bem-estar social e à promoção do desenvolvimento humano. Os serviços prestados por esta pasta envolvem atendimentos que exigem deslocamentos frequentes, tanto para visitas domiciliares quanto para transportes de usuários aos serviços e programas sociais disponíveis. Além disso, a contratação visa garantir agilidade e eficiência nas ações do fundo, sendo imprescindível para facilitar a mobilidade dos agentes sociais que realizam atividades em campo, principalmente em localidades de difícil acesso. A falta de um veículo adequado tenderia a inviabilizar ou atrasar o atendimento a população que depende desses serviços, prejudicando as iniciativas de acolhimento e assistência, que são fundamentais para o desenvolvimento comunitário. Dentro do escopo da Lei 14.133/2021, destaca-se a importância da locação em contraposição à compra de veículos, visto que a modalidade de locação permite otimizar recursos financeiros e garantir maior flexibilidade administrativa. A locação facilita a manutenção dos veículos, isentando o órgão de custos relacionados à conservação e depreciação, além de permitir a substituição facilitada de veículos, caso necessário. A demanda se justifica ainda pela busca de competências como a eficiência e a economicidade na gestão pública. A locação de veículos leves viabiliza a realização de ações pontuais sem comprometer o orçamento com investimentos elevados em bens móveis, adequando-se às realidades financeiras do Município. A proposta, portanto, é uma solução prática e imediata para atender demandas emergenciais e recorrentes da sociedade. Por fim, enfatiza-se que a decisão de optar pela locação está respaldada por análises prévias sobre a melhor alocação de recursos e a necessidade efetiva dentro do planejamento estratégico do Fundo Municipal de Assistência Social. Certamente, essa contratação contribuirá positivamente para a melhoria no atendimento e no alcance das políticas públicas implementadas pelo Município.

DFD nº: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 520.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Locação de Veículos Leves

Justificativa: A contratação de locação de veículos leves pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é essencial para garantir a mobilidade e a eficiência nas atividades relacionadas à saúde pública. A frota própria pode não atender a todas as demandas do município, especialmente em situações emergenciais ou quando há necessidade de deslocamentos a regiões mais distantes. A locação oferece a flexibilidade necessária para que o serviço de saúde possa se adaptar às suas necessidades específicas, sem comprometer os recursos públicos com a manutenção constante de veículos próprios. Além disso, a locação de veículos possibilita um melhor planejamento orçamentário, uma vez que os custos são previsíveis e podem ser ajustados conforme a demanda real dos serviços prestados. Essa prática evita despesas adicionais relacionadas à manutenção e ao desgaste normal de veículos, permitindo que os recursos financeiros sejam alocados de maneira mais eficiente em outras áreas prioritárias da saúde pública. Outro ponto importante é a possibilidade de contar com veículos adequados e modernos, que atendam às normas de segurança e conforto. Isso é fundamental para o transporte de pacientes, equipes de saúde e insumos essenciais, impactando diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. A manutenção de um padrão elevado de atendimento é crucial para garantir a efetividade das ações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde. Por fim, a contratação está respaldada pela Lei 14.133/2021, que prevê a utilização de licitação para contratações de bens e serviços que atendam ao interesse público, considerando a economicidade e a eficiência. A modalidade escolhida para essa contratação permitirá a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a transparência e a competitividade entre os fornecedores. Em suma, a locação de veículos leves se configura como uma solução estratégica para o Fundo Municipal de Saúde, proporcionando agilidade, redução de custos e melhoria na qualidade do atendimento à população de Lagoa Grande do Maranhão. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

formalização dessa demanda é, portanto, justificada pela urgência e relevância do serviço na promoção da saúde coletiva.

DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 210.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Locação de Veículos Leves

Justificativa: A locação de veículos leves pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é uma medida estratégica para garantir a eficiência das atividades desenvolvidas pelo órgão. A frota própria, em muitas situações, não atende às demandas diárias de transporte, sendo a locação uma alternativa ágil e economicamente viável para suprir essa necessidade. A contratação de serviços de locação de veículos possibilita maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos. Em situações onde há picos de demanda ou a necessidade de atender eventos específicos, a opção pela locação permite à administração pública adaptar-se rapidamente sem incorrer em custos adicionais associados à manutenção e operação de uma frota própria. Além disso, essa prática reduz a burocracia e os custos operacionais. Outro ponto relevante é o cumprimento de normativas que visam assegurar a qualidade dos serviços prestados. A locação de veículos leves é regida por contratos que podem incluir cláusulas específicas relacionadas à manutenção, seguro e disponibilidade dos veículos, garantindo que a Secretaria Municipal disporá de meios adequados para transportar equipes e materiais necessários às obras e serviços públicos. Além disso, considerando a Lei 14.133/2021, a presente justificativa se apoia nos princípios da economicidade e eficiência. A locação de veículos leves implica em investimentos mais racionais, levando em conta que, ao evitar gastos fixos com a aquisição e manutenção de veículos, a Prefeitura poderá direcionar recursos para outras áreas prioritárias, como saúde e educação. Por fim, a locação de veículos leves representa uma solução que alinha as necessidades administrativas à realidade financeira do município, promovendo uma gestão pública mais eficiente e responsiva. A formalização deste processo de contratação é, portanto, imprescindível para garantir a operacionalidade e efetividade dos serviços prestados à população de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 420.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Locação de Veículos Leves

Justificativa: A locação de veículos leves pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é essencial para garantir a mobilidade adequada dos profissionais da educação, além de possibilitar o transporte de alunos e materiais didáticos. A demanda surge da necessidade de atender às diversas atividades relacionadas ao funcionamento das escolas, que requerem deslocamentos frequentes, seja para visitas pedagógicas, encontros de formação continuada ou para ações previstas no calendário escolar. A contratação direta de serviços de locação de veículos leves se justifica em função da busca por soluções ágeis e eficientes, visto que a aquisição ou manutenção de uma frota própria implica altos custos de compra, manutenção e gerenciamento, o que comprometeria os recursos destinados à educação. Dessa forma, a locação se apresenta como uma alternativa viável, proporcionando flexibilidade e redução de despesas operacionais. Ademais, considerando o aumento das demandas educacionais e a necessidade de atender a diferentes localidades dentro do município, a locação de veículos permite que a Secretaria atue de maneira mais dinâmica, adaptando-se rapidamente às necessidades emergenciais que podem surgir, como a realização de eventos educativos fora da sede escolar ou o transporte de equipes para a promoção de programas sociais e educacionais. Na formalização desta demanda, ressalta-se a observância dos princípios da economicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, que orienta a administração pública na escolha da contratação mais adequada e vantajosa. A locação de veículos atende a esses princípios, permitindo um melhor direcionamento dos recursos públicos e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino oferecido. Por fim, a contratação de serviços de locação de veículos leves para a Secretaria Municipal de Educação irá assegurar a continuidade e efetividade das atividades educacionais, promovendo não apenas a mobilidade de servidores e alunos, mas também a implementação de projetos e ações que visam à elevação da qualidade do ensino no município, atendendo assim as demandas sociais e educacionais de Lagoa Grande do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

GRUPO Nº 30 - Fornecimento de Kit Enxoval para Recém Nascidos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 65.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 10 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 65.000,00

Prioridade: Alta - A contratação para o fornecimento de Kit Enxoval para Recém Nascidos apresenta grau de prioridade alta, dada a sua relevância para a saúde e bem-estar da população infantil do município. A iniciativa visa garantir que recém-nascidos tenham acesso a itens essenciais, promovendo dignidade e cuidados adequados desde os primeiros dias de vida. Além disso, a atenção a essa demanda pode contribuir para a redução de indicadores negativos de saúde, refletindo diretamente nas políticas públicas da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão e na qualidade de vida da comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Kit Enxoval para Recém Nascidos

Justificativa: JUSTIFICATIVA presente proposta de contratação do fornecimento de Kit Enxoval para Recém Nascidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é de extrema relevância social, visando assegurar às famílias em situação de vulnerabilidade social a dignidade e os cuidados essenciais que cada recém-nascido necessita. Os kits proporcionarão itens fundamentais para o desenvolvimento das crianças, contribuindo para a redução das desigualdades sociais. Destacamos que o acesso adequado aos recursos básicos desde os primeiros dias de vida é crucial para o crescimento saudável dos recém-nascidos. A oferta deste kit vem ao encontro das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem como objetivo principal promover a proteção social e garantir direitos. Assim, essa iniciativa auxilia não apenas no bem-estar da criança, mas também no fortalecimento do núcleo familiar, oferecendo suporte necessário às mães neste momento significativo. Ressaltamos ainda que essa ação está em plena concordância com as políticas públicas de saúde e assistência social vigentes, refletindo um compromisso da administração pública com a melhoria das condições de vida da população local. Além disso, a assistência a recém-nascidos contribui diretamente para a diminuição da mortalidade infantil e para a promoção da equidade de gênero, uma vez que muitas vezes são as mulheres que carecem de apoio nessa fase inicial da maternidade. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, especificamente em seu artigo 4º, que trata da seleção da proposta mais vantajosa, sustentamos que a aquisição destes kits não só atende à demanda social, como também apresenta um custo-benefício positivo para o Município, considerando o impacto social gerado pela entrega desses materiais essenciais. Portanto, o fornecimento dos kits representa um investimento na qualidade de vida e na saúde pública. Por fim, reiteramos a urgência e a necessidade dessa contratação, uma vez que a implementação imediata desse projeto impactará positivamente a comunidade de Lagoa Grande do Maranhão. É imprescindível que o Fundo Municipal de Assistência Social atue proativamente para atender a essa demanda com seriedade e comprometimento, garantindo assim a proteção dos direitos das crianças e o fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

GRUPO Nº 31 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 191.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 3 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 65.000,00

Prioridade: Alta - Justificativa: A contratação do serviço de locação de impressoras e copiadoras para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão possui Grau de Prioridade Alto, uma vez que esses equipamentos são essenciais para garantir a eficiência na execução de atividades administrativas e serviços ao cidadão. A falta de

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

impressão e cópia pode prejudicar processos importantes, atrasando projetos e atendimentos. A agilidade na formalização dessa demanda é crucial para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Justificativa: A contratação do serviço de locação de impressoras e copiadoras pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é fundamentada na necessidade de otimização dos recursos públicos e no aprimoramento dos serviços administrativos. A locação deste tipo de equipamento proporciona uma solução eficaz e econômica, uma vez que elimina os custos com aquisição, manutenção e reposição de equipamentos, além de garantir atualizações tecnológicas constantes. Adicionalmente, a locação dos serviços garante maior flexibilidade à gestão pública, permitindo a adaptação rápida à demanda e volume de impressão conforme as necessidades das diferentes secretarias municipais. Isso se traduz em eficiência operacional, já que a administração pode ajustar o número de equipamentos e funcionalidades sem os entraves que a aquisição implicaria. A escolha pela locação também alinha-se ao princípio da economicidade, previsto no artigo 27 da Lei 14.133/2021. Com esta modalidade, a Prefeitura poderá beneficiar-se de preços competitivos oferecidos por empresas especializadas, garantindo acesso a equipamentos de última geração com melhores condições de preço e serviços, como manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento de insumos. Além disso, a integração desses serviços com um sistema de monitoramento permite uma gestão mais eficiente dos recursos, possibilitando o controle de uso dos equipamentos e a redução de desperdícios, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos em consonância com as diretrizes de transparência e accountability. Por fim, a contratação atende às demandas administrativas da municipalidade de forma ágil, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população e permitindo que os servidores públicos trabalhem em condições adequadas. Portanto, a locação de impressoras e copiadoras destaca-se como uma alternativa vantajosa e alinhada aos interesses da administração pública local.

DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 62.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Justificativa: A locação de impressoras e copiadoras para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é imprescindível para atender à demanda contínua de impressão e cópia de documentos escolares, materiais pedagógicos e administrativos. A quantidade de documentos gerados na rotina educacional é significativa, sendo necessário garantir a eficiência e a celeridade na entrega desses materiais, o que contribui diretamente para a qualidade da educação oferecida ao município. Além disso, a contratação deste serviço por meio de locação se justifica pelo fator econômico, uma vez que possibilita à administração pública evitar gastos elevados com aquisição de equipamentos que podem se tornar rapidamente obsoletos ou gerar altos custos de manutenção. A locação garante a atualização tecnológica dos equipamentos, permitindo que a Secretaria conte sempre com impressoras e copiadoras modernas, que atendam às necessidades de suas atividades sem comprometer o orçamento destinado à educação. Outro ponto relevante diz respeito à redução de impactos ambientais, já que a locação pode incluir a responsabilidade pela gestão dos recursos e pelo descarte adequado dos suprimentos, como cartuchos e papel. Isso está alinhado com as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental que devem ser seguidas por órgãos públicos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a promoção de práticas sustentáveis. A formalização dessa demanda atende ainda ao princípio da continuidade do serviço público, assegurando que a Secretaria tenha suporte logístico para operar suas funções de forma ininterrupta. A ausência de um serviço adequado de impressão poderia atrasar processos administrativos e comprometer a execução de projetos educacionais importantes, impactando negativamente no desempenho e aprendizado dos alunos. Por fim, a contratação se fundamenta na necessidade de atender a princípios legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que requer a justificativa adequada para contratações públicas. Ao optar pela locação de serviços de impressão, a Secretaria Municipal de Educação não só melhora a eficiência operacional, mas também promove uso responsável e transparente dos recursos públicos em benefício da educação do município.

DFD nº: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Valor Estimado: R\$ 33.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Justificativa: A contratação do serviço de locação de impressoras e copiadoras para o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz necessária para atender à demanda crescente de impressão e cópia de documentos relacionados às atividades de saúde pública. Essas atividades são fundamentais para a gestão eficiente dos serviços de saúde, especialmente em um momento onde a eficiência e a organização são cruciais. Além disso, a locação desses equipamentos traz vantagens econômicas, uma vez que elimina os altos custos de aquisição, manutenção e suprimento de insumos, como toners e papel. A estratégia de locação permite ainda que a instituição tenha acesso a equipamentos atualizados, garantindo maior qualidade nos serviços prestados à população e contribuindo para a melhoria do fluxo de trabalho interno. Ainda, vale ressaltar que a locação favorece a gestão dos recursos públicos, promovendo uma melhor previsibilidade orçamentária. Com contratos de locação, é possível realizar um planejamento financeiro mais eficaz, evitando surpresas relacionadas a manutenções emergenciais ou falhas em equipamentos que poderiam prejudicar as atividades fim do fundo municipal. Adicionalmente, o serviço de locação pode ser alinhado com as diretrizes de sustentabilidade, já que empresas especializadas podem implementar práticas que minimizam o desperdício de materiais e energia, além da possibilidade de reciclagem de produtos tecnológicos no final de sua vida útil, alinhando-se assim às metas de responsabilidade socioambiental do governo municipal. Por fim, conforme a Lei 14.133/2021, essa contratação deverá ser realizada por meio de procedimento licitatório adequado, que assegurará a transparência, a isonomia entre os fornecedores e o atendimento ao interesse público. Dessa forma, a formalização desta demanda é não apenas justificada pela necessidade operacional imediata, mas também embasada legal e economicamente para garantir a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

DFD nº: 5 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 31.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Justificativa: M

GRUPO Nº 32 - Serviço de Assessoria e Consultoria Educacional

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 320.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 320.000,00

Prioridade: Alta - A contratação do serviço de assessoria e consultoria educacional pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de alta prioridade devido à sua relevância para a melhoria da qualidade do ensino e formação dos profissionais da educação. Este serviço visa atender necessidades imediatas do sistema educacional local, contribuindo para a aplicação efetiva de políticas educacionais e fortalecimento do aprendizado dos alunos. A urgência se justifica pela necessidade de elevar os padrões educacionais e garantir resultados positivos em curto prazo.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria e Consultoria Educacional

Justificativa: A contratação do serviço de Assessoria e Consultoria Educacional para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de melhoria contínua na qualidade do ensino e na gestão das instituições educacionais. A assessoria especializada trará expertise em áreas críticas, como formação de docentes, elaboração de projetos pedagógicos e revisão dos currículos, o que é essencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

para atender às demandas atuais do sistema educacional. Além disso, a consultoria permitirá identificar e implementar boas práticas e políticas eficazes para otimizar os recursos disponíveis e promover a equidade no acesso à educação. O serviço pode oferecer suporte na análise de diagnósticos educacionais e na definição de metas que estejam alinhadas com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e do contexto local, favorecendo a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e inovador. A proposta também visa a capacitação permanente dos profissionais da educação, proporcionando formação continuada e suporte técnico, elementos cruciais para a valorização do magistério e a melhoria do desempenho escolar dos alunos. Com profissionais qualificados, espera-se uma evolução significativa nos indicadores de aprendizado e desempenho, promovendo a formação integral dos estudantes. Ademais, o investimento em consultoria educacional revela-se uma estratégia eficiente para a captura de recursos federais, estaduais e outras fontes, por meio da elaboração de propostas de projetos que busquem financiamento, além de potencializar as ações da secretaria no desenvolvimento de políticas públicas inovadoras e sustentáveis. Por fim, esta contratação está embasada na Lei nº 14.133/2021, que rege as normas de licitação e contratos administrativos, permitindo à Administração Pública a escolha da melhor solução técnica em razão do seu objeto, assegurando a obtenção de resultados efetivos na melhoria da qualidade da educação municipal, garantindo um retorno efetivo ao investimento realizado em prol do desenvolvimento educacional na região.

GRUPO Nº 33 - Serviço de Pavimentação e Recuperação Asfáltica

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 5.000.000,00

Prioridade: Alta - A contratação do serviço de pavimentação e recuperação asfáltica é considerada de alta prioridade para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, pois visa atender à melhoria da mobilidade urbana e segurança viária da população. Essa obra não apenas proporciona conforto aos cidadãos, mas também estimula a economia local e melhora o acesso a serviços essenciais. A urgência se justifica pela necessidade imediata de intervenções na infraestrutura viária, impactando positivamente a qualidade de vida da comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Pavimentação e Recuperação Asfáltica

Justificativa: A contratação do serviço de pavimentação e recuperação asfáltica é imprescindível para atender às necessidades da população de Lagoa Grande do Maranhão, uma vez que a infraestrutura viária desempenha um papel vital na promoção do desenvolvimento econômico e social do município. Estradas bem pavimentadas não apenas facilitam a mobilidade urbana, mas também garantem o acesso a serviços essenciais, como educação e saúde. O Estado das vias atualmente apresenta sérias deficiências, que incluem buracos, desníveis e desgaste dos materiais, resultando em riscos à segurança dos usuários e danos a veículos. A precariedade da pavimentação pode comprometer significativamente o tráfego, gerando atrasos e aumentando o custo logístico para comerciantes e transportadores. Portanto, a recuperação e a pavimentação são medidas urgentes para evitar acidentes e melhorar a qualidade de vida da população. Além disso, a realização desse serviço é fundamental para fomentar o turismo local, atraindo visitantes que buscam explorar as belezas naturais e culturais da região. Com ruas e estradas adequadas, aumentam as chances de eventos turísticos e atividades econômicas, contribuindo assim para a geração de empregos e renda no município. A execução dos serviços de pavimentação e recuperação asfáltica deve seguir os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, assegurando a transparência, a isonomia e a economicidade nas contratações públicas. Isso permitirá que a Secretaria Municipal de Transporte e Obras realize um processo licitatório eficiente, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Por fim, essa contratação atende ao interesse público ao promover melhorias estruturais que, a curto e longo prazo, resultarão na valorização do patrimônio urbano e na promoção do bem-estar da comunidade. Assim, reforçamos a necessidade desta contratação como um passo essencial para o progresso e desenvolvimento sustentável de Lagoa Grande do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

GRUPO Nº 34 - Construção de Unidades Habitacionais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 3.000.000,00

Prioridade: Alta - A contratação para a construção de Unidades Habitacionais pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é considerada de alta prioridade devido à urgência em atender à demanda habitacional da população. Este projeto visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promover o acesso à moradia digna e, consequentemente, contribuir para a inclusão social. Além disso, a implementação dessas unidades habitacionais é essencial para fomentar o desenvolvimento local e atrair investimentos, reforçando a necessidade dessa contratação em caráter emergencial.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Construção de Unidades Habitacionais

Justificativa: A construção de Unidades Habitacionais é uma medida fundamental para atender à crescente demanda habitacional em Lagoa Grande do Maranhão, visando garantir o direito à moradia digna e promovendo a qualidade de vida da população. A falta de habitação adequada tem gerado diversos problemas sociais, como a ocupação irregular de áreas e o aumento das desigualdades urbanas. Portanto, esta contratação se justifica como uma ação efetiva do Poder Público no cumprimento de sua função social. Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, a execução deste projeto se alinha à promoção do desenvolvimento urbano sustentável e ao atendimento das necessidades básicas da população. O investimento na construção de unidades habitacionais propicia não apenas abrigo, mas também integrações comunitárias, gerando emprego e renda local durante o processo de construção e após a conclusão das obras, favorecendo a economia municipal. Além disso, o projeto atende aos princípios de responsabilidade social e transparência da administração pública, com foco na inclusão social e na redução das vulnerabilidades territoriais. É essencial que os moradores tenham acesso a condições mínimas de dignidade, refletindo diretamente nas políticas de saúde, educação e segurança, que são fortemente afetadas pela questão habitacional. A construção das Unidades Habitacionais também contribuirá para a regularização fundiária de áreas urbanas, facilitando o acesso aos serviços públicos essenciais, como água, esgoto, energia elétrica e transporte. Isso irá promover um ambiente urbano mais organizado e saudável, beneficiando toda a comunidade. Por fim, a realização dessa obra está fundamentada em diagnósticos rigorosos e estudos prévios que evidenciam a urgência desta demanda. A Secretaria Municipal de Transporte e Obras possui a capacidade técnica e administrativa necessária para conduzir essa iniciativa, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normativas vigentes na área da construção civil, sempre pautada pela eficiência e eficácia na gestão pública.

GRUPO Nº 35 - Serviço de Assessoria Jurídica

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 350.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 11 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 350.000,00

Prioridade: Alta - A contratação do serviço de assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão foi classificada com grau de prioridade alto devido à sua imprescindibilidade na gestão pública. A assessoria jurídica é fundamental para assegurar a conformidade legal nas ações administrativas, prevenindo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

possíveis litígios e garantindo a proteção dos interesses do município. Assim, a contratação imediata deste serviço é vital para a promoção da eficácia das políticas públicas e a segurança jurídica das decisões administrativas.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria Jurídica

Justificativa: A contratação de serviço de assessoria jurídica para a Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz necessária em razão da complexidade e dinamismo das questões jurídicas que envolvem a administração pública. A adesão a consultorias e assessorias especializadas garante que os atos administrativos estejam sempre alinhados com as normativas vigentes, evitando ambiguidades e possíveis questionamentos legais que podem resultar em prejuízos financeiros e administrativos. Ainda, a assessoria jurídica é fundamental para assegurar o correto cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais. No contexto atual, onde a legislação está em constante mudança e atualização, contar com profissionais capacitados possibilitará à gestão pública uma avaliação precisa das demandas enfrentadas no dia a dia da administração municipal, minimizando riscos de ações litigiosas e atendendo adequadamente as necessidades da população. Além disso, a atuação da assessoria permitirá a realização de treinamentos e capacitações voltadas aos servidores públicos, promovendo a educação continuada em temas jurídicos relevantes. Isso não apenas impacta positivamente na tomada de decisões dentro da pasta, mas também reforça o compromisso da administração com a transparência e a boa governança, fortalecendo a confiança da sociedade nas ações do governo municipal. Ademais, a previsão orçamentária para a contratação desse serviço já foi analisada, viabilizando a execução sem comprometer outras áreas essenciais da administração municipal. Esta contratação se enquadra nas diretrizes do planejamento estratégico da Prefeitura, que busca continuamente aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, por meio de um suporte jurídico eficaz e de qualidade. Conforme estabelece a Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, a justificativa da escolha deste objeto deve estar respaldada pela necessidade de atender ao interesse público e garantir eficiência nos serviços ofertados. Desse modo, a contratação de assessoria jurídica se torna crucial para o fortalecimento da legalidade dos diversos processos geridos pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, contribuindo significativamente para a integridade e o funcionamento adequado da administração pública no município.

GRUPO Nº 36 - Prestação de Serviços de Profissionais da Área da Saúde

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 3.600.000,00

Prioridade: Alta - A contratação de serviços de profissionais da área da saúde pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de alta prioridade. Em tempos de crescente demanda por atendimento médico e necessidade de fortalecimento das ações de saúde, a presença de profissionais qualificados é essencial para garantir o bem-estar da população. A saúde é um direito fundamental e, portanto, a rápida formalização dessa demanda visa atender a urgências sanitárias e assegurar a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Prestação de Serviços de Profissionais da Área da Saúde

Justificativa: A contratação de serviços de profissionais da área da saúde pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade urgente de ampliar o acesso e a qualidade do atendimento à saúde da população local. Diante do cenário atual, em que a demanda por serviços de saúde tem se intensificado, especialmente em decorrência dos desafios impostos pela pandemia, é imperativo garantir que a população tenha acesso a equipes médicas qualificadas e bem estruturadas. Além disso, a contratação de profissionais especializados assegura a continuidade dos atendimentos essenciais, como consultas, exames e procedimentos. A falta de profissionais pode levar a um aumento significativo nas filas de espera e na sobrecarga das unidades de saúde já existentes. Portanto, a presente demanda visa não apenas atender à legislação vigente, mas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

também proporcionar uma resposta eficaz às necessidades imediatas da comunidade. É fundamental ressaltar que a prestação de serviços de saúde deve seguir as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços de saúde. Dessa forma, a formalização dessa contratação representa um passo vital para que os princípios do SUS sejam efetivamente aplicados, garantindo que todos os cidadãos tenham o direito ao atendimento adequado e de qualidade. Por fim, a Lei 14.133/2021, ao regulamentar os procedimentos de licitação e contratação de serviços, reforça a importância de se buscar propostas que priorizem a eficiência e a eficácia. A contratação proposta resulta da análise criteriosa das necessidades locais e busca atender a demandas específicas da saúde pública, reafirmando o compromisso da administração com a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Assim, considerando os fatores mencionados, a contratação de profissionais da área da saúde torna-se uma medida imprescindível e urgente, necessitando da aprovação e formalização para garantir que as ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento sejam realizadas de forma eficaz e dentro dos parâmetros legais exigidos.

GRUPO Nº 37 - Fornecimento de Oxigênio Hospitalar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 450.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 450.000,00

Prioridade: Alta - Justificativa: O Grau de Prioridade para o fornecimento de oxigênio hospitalar foi classificado como alto em razão da urgência e essencialidade deste insumo na promoção da saúde e bem-estar da população atendida pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. O oxigênio é vital no tratamento de diversas condições médicas, especialmente em situações de emergência, e sua disponibilidade direta impacta na qualidade do atendimento hospitalar. Portanto, a contratação deve ser formalizada com prioridade para garantir que as unidades de saúde estejam adequadamente equipadas.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/02/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Oxigênio Hospitalar

Justificativa: A contratação do fornecimento de oxigênio hospitalar pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz necessária devido à crescente demanda por insumos essenciais para o tratamento de pacientes, especialmente em decorrência de doenças respiratórias e emergências médicas. O oxigênio hospitalar é um item imprescindível na assistência à saúde, garantindo a estabilidade clínica e a recuperação dos pacientes internados em unidades de terapia intensiva e enfermarias. Considerando o contexto atual de demandas elevadas no setor de saúde, particularmente em situações de pandemia e surtos de doenças respiratórias, torna-se evidente que o acesso ao oxigênio é vital para garantir a continuidade do atendimento adequado e a preservação da vida. Os hospitais e unidades de saúde públicas enfrentam escassez desse insumo fundamental, o que pode comprometer a qualidade do atendimento e levar a consequências graves para os pacientes. Ademais, a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde inclui a aquisição de materiais e insumos necessários para a manutenção das atividades de saúde pública, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, que rege sobre as licitações e contratos administrativos. Em especial, o artigo 7º da referida lei menciona a importância da contratação dos serviços que garantam a saúde da população, reforçando a relevância dessa demanda. Outro aspecto importante a ser considerado é a urgência da aquisição do oxigênio hospitalar, que se insere na categoria de contratação direta por motivos de emergência ou calamidade pública, conforme preconizado nos artigos 74 e 75 da Lei 14.133/2021. A situação crítica que se descortina diante da necessidade de atendimento a uma população vulnerável exige ações céleres e eficazes para evitar não apenas prejuízos ao sistema de saúde, mas também a perdas irreparáveis de vidas. Por fim, destaca-se que a contratação de fornecedores qualificados e que atendam às normas técnicas pertinentes assegura a qualidade do oxigênio hospitalar, contribuindo para um atendimento seguro e eficiente. Portanto, a realização desta contratação é não apenas justificável, mas essencial para garantir a saúde e o bem-estar da população de Lagoa Grande do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

GRUPO Nº 38 - Fornecimento de Material e Insumos Odontológicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 490.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 490.000,00

Prioridade: Alta - A contratação para o fornecimento de material e insumos odontológicos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é considerada de alta prioridade. Isso se deve à necessidade urgente de garantir a saúde bucal da população, promovendo tratamentos adequados e preventivos. O acesso a insumos de qualidade impacta diretamente a eficácia dos serviços odontológicos e, por consequência, a saúde pública local. Além disso, a contratação atende diretamente as disposições da Lei 14.133/2021, que prioriza a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos em áreas essenciais.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material e Insumos Odontológicos

Justificativa: A contratação de material e insumos odontológicos pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população. Esses insumos são essenciais para a realização de procedimentos odontológicos eficazes, contribuindo diretamente para a promoção da saúde bucal e a prevenção de doenças orais na comunidade. Além disso, a demanda por serviços odontológicos tem aumentado consideravelmente, especialmente em tempos de maior conscientização sobre a importância da saúde bucal para o bem-estar geral. O fornecimento adequado e regular de material odontológico garante que as equipes de saúde tenham acesso a produtos de qualidade, permitindo a execução de tratamentos necessários e reduzindo as filas de espera nas unidades de saúde. Vale ressaltar que a compra desses insumos deve ocorrer de forma transparente e com observância dos princípios de economicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133/2021. A contratação mediante processo licitatório possibilitará não apenas a seleção da proposta mais vantajosa, mas também garantirá a ampla concorrência e a participação de empresas locais, impulsionando a economia regional. A escolha de fornecedores qualificados é fundamental para evitar interrupções no fornecimento e assegurar a entrega de materiais adequados às normas regulamentadoras, assegurando que os procedimentos sejam realizados com segurança e eficácia. A falta desses insumos pode acarretar prejuízos significativos à saúde da população, levando à ampliação de problemas bucais que poderiam ser evitados com intervenções adequadas. Portanto, a formalização dessa demanda é essencial para a manutenção dos serviços de saúde bucal ofertados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, visando garantir atendimento de qualidade e a proteção da saúde pública, alinhado aos objetivos da Política Nacional de Saúde e às diretrizes da Lei 14.133/2021.

GRUPO Nº 39 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 400.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 26 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Alta - Considerando o Grau de Prioridade Alto para a contratação de Serviços Gráficos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, justifica-se que tais serviços são essenciais para a comunicação efetiva com a população, a divulgação de projetos e eventos, além de atender demandas institucionais. A qualidade e agilidade na execução desses serviços garantem um suporte adequado às atividades administrativas e de promoção

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

social. Assim, a urgência desta contratação se faz necessária para assegurar a transparência e a informação ao cidadão, fundamentando-se na Lei 14.133/2021.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Serviços Gráficos

Justificativa: A contratação de serviços gráficos pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é imprescindível para atender às demandas de comunicação institucional e promoção de eventos públicos. A produção de materiais gráficos como folders, cartazes, banners e informativos é essencial para a disseminação de informações relevantes à população, contribuindo para a transparência das ações governamentais e o engajamento da sociedade nas iniciativas municipais. Além disso, a demanda por serviços de qualidade na impressão e produção de material gráfico é fundamental para garantir que os projetos e programas desenvolvidos pelo órgão atinjam sua eficácia. Materiais bem elaborados não apenas comunicam uma mensagem clara, mas também reforçam a imagem institucional da Prefeitura, demonstrando profissionalismo e comprometimento com a população local. A alta demanda por divulgação de atividades e projetos, especialmente em momentos de campanhas de saúde, educação e incentivo social, justifica a necessidade deste serviço específico. É importante salientar que a contratação de serviços gráficos deve ocorrer com a escolha de fornecedores que garantam qualidade, prazo e custo-efetividade, evitando assim desperdícios de recursos públicos. A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, orienta a busca por propostas que atendam aos requisitos técnicos, proporcionando ao poder público a flexibilidade necessária para selecionar fornecedores adequados e comprometidos com a execução eficiente dos serviços. A formalização desta contratação se alinha ainda aos princípios da eficiência e da economicidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira adequada e transparente. A construção de parcerias com gráficos locais pode incluir vantagens como a valorização do comércio regional, promovendo também a economia local. Portanto, essa contratação representa um investimento estratégico para a gestão pública, permitindo uma comunicação eficaz entre administração e cidadania. Diante do exposto, resta clara a relevância e a urgência da contratação de serviços gráficos para a Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos. Tal decisão não só atende a uma necessidade administrativa imediata, mas também fortalece o compromisso da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão com a prestação de serviços de qualidade e com a transparência na comunicação com seus cidadãos.

DFD nº: 27 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Serviços Gráficos

Justificativa: A contratação de serviços gráficos pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é imprescindível para garantir a efetividade das ações administrativas e sociais promovidas pelo órgão. Esses serviços são fundamentais para a produção de materiais que visam informar, educar e sensibilizar a população sobre os programas e benefícios oferecidos, além de promover campanhas de prevenção e conscientização. Considerando o caráter essencial das atividades desenvolvidas pela assistência social, é necessário dispor de materiais gráficos de qualidade que reflitam a importância das iniciativas em curso e promovam uma comunicação eficaz com a comunidade. A produção de panfletos, cartazes, folderes e outros materiais gráficos contribuirá diretamente para aumentar a visibilidade dos serviços e a participação da população nas ações ofertadas. Além disso, a Lei 14.133/2021 estabelece novamente a necessidade de transparência e publicidade nos atos administrativos, reforçando a importância de se manter a sociedade informada sobre as políticas públicas implementadas. A contratação de serviços gráficos permitirá que o fundo atenda a esses requisitos legais, garantindo que toda a informação necessária alcance o público-alvo de maneira acessível e clara. Ademais, é importante ressaltar que a execução de campanhas informativas e educativas deve ser planejada com antecedência e realizada em períodos estratégicos. Assim, a formalização dessa demanda se justifica ainda mais, pois a antecipação na contratação dos serviços gráficos possibilitará a criação e distribuição de materiais em tempo hábil, aumentando a eficácia das ações do órgão. Por fim, a escolha de uma empresa especializada em serviços gráficos não apenas assegura a qualidade dos produtos finais, mas também viabiliza a utilização de técnicas modernas e inovadoras de comunicação. Isso, por sua vez, resultará em maior impacto social e no fortalecimento da imagem do Fundo Municipal de Assistência Social junto à população de Lagoa Grande do Maranhão. Portanto, a justificativa para a contratação é robusta e atende às necessidades do órgão e da comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

DFD nº: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 190.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Serviços Gráficos

Justificativa: A contratação de serviços gráficos pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é imprescindível para garantir a divulgação adequada de campanhas de saúde e informações essenciais à população. A produção de materiais informativos, como panfletos, cartazes e folders, é uma estratégia eficaz para promover ações preventivas e educativas, contribuindo para o aumento da conscientização sobre temas relevantes à saúde pública. Além disso, os serviços gráficos são necessários para a comunicação institucional do Fundo Municipal de Saúde. A criação de materiais que apresentem os serviços oferecidos, programas de saúde em andamento e resultados alcançados torna-se vital para aumentar a transparência das ações governamentais e fomentar a confiança da população nas instituições públicas. Os serviços gráficos devem atender a prazos predefinidos que podem ser críticos para o sucesso das ações de saúde. Assim, a contratação de empresas especializadas é fundamental para assegurar qualidade e eficiência na entrega, evitando prejuízos para as campanhas que dependem de datas específicas para sua execução. A escolha por essa modalidade de contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, que direcionam a administração pública a buscar sempre soluções que proporcionem melhor uso dos recursos públicos. Considerando a necessidade de promover ações em saúde com impacto direto à comunidade, a agilidade e a qualidade nos serviços gráficos são fatores determinantes para o êxito das iniciativas do fundo. Por fim, esboçar uma contratação direta para esses serviços é estratégico, pois assegura um atendimento que compreenda as especificidades do município e suas demandas urgentes na área de saúde pública. Essa abordagem facilitará a execução de projetos com maior eficácia e menor tempo de resposta, essencial para a promoção de ações de saúde que realmente façam a diferença no cotidiano da população de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Serviços Gráficos

Justificativa: A contratação de serviços gráficos pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é imprescindível para garantir a efetividade das ações educacionais e a qualidade da comunicação institucional. Os materiais gráficos, que incluem impressos como cartilhas, folders, banners e outros suportes visuais, são fundamentais para disseminar informações relevantes sobre programas educacionais, campanhas de incentivo à leitura, bem como eventos e ações destinadas à comunidade escolar. Considerando a importância da comunicação visual na educação, a demanda por serviços gráficos se justifica pela necessidade de fornecer materiais informativos que contribuam para o aprendizado e a participação da comunidade em iniciativas escolares. Este tipo de material não apenas apoia a formação pedagógica dos alunos, mas também fomenta o engajamento de pais e responsáveis nas atividades educativas. Assim, a aquisição desses serviços se traduz em um investimento na qualidade da educação oferecida no município. Além disso, a produção de materiais gráficos personalizados e de qualidade fortalece a identidade visual da Secretaria Municipal de Educação, reforçando sua atuação e sua presença junto à população. A gestão eficaz da comunicação institucional resulta em maior transparência e proximidade com a comunidade, elementos essenciais para o fortalecimento da relação entre a educação e a sociedade. A escolha por uma contratação especializada está respaldada pelo artigo 30 da Lei 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de execução direta ou indireta de serviços que exijam a utilização de técnica especial. Os serviços gráficos demandam um entendimento específico e atenção aos detalhes, características que garantem a diferenciação e a qualidade do material produzido. Por esta razão, a seleção de um fornecedor qualificado se torna crucial para o sucesso do projeto. Por fim, a contratação de serviços gráficos atende às diretrizes legais e regulamentares, promovendo eficiência e eficácia nos processos administrativos. Com a realização adequada dessa demanda, o investimento será revertido em mais e melhores recursos para a educação, impactando positivamente na formação da juventude lagoagrândense e consequentemente no desenvolvimento da cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

GRUPO Nº 40 - Anúncios em carro de som

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 33 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Prioridade: Média - A formalização da demanda para a contratação de anúncios em carro de som pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de Grau de Prioridade Médio. Essa contratação é importante para a divulgação de eventos e ações da administração pública, garantindo que a informação chegue a um público amplo e acessível. Contudo, embora sua relevância seja notável, não se trata de um serviço essencial imediato, permitindo um tempo de planejamento que não compromete a operação da secretaria. Assim, a prioridade média reflete essa necessidade equilibrada.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Anúncios em carro de som

Justificativa: A contratação de serviços de anúncios em carro de som pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão justifica-se pela necessidade de promover campanhas informativas e educativas voltadas para a população local. Esses anúncios são ferramentas eficazes de comunicação, permitindo que mensagens estratégicas cheguem de maneira direta e impactante à comunidade, garantindo uma ampla difusão de informações essenciais. No contexto atual, é vital que o governo municipal estabeleça canais efetivos para manter a população atualizada sobre serviços públicos, direitos, deveres e eventos comunitários. Os anúncios em carro de som possuem a agilidade necessária para alcançar áreas diversas e remotas de nosso município, onde outros meios de comunicação, como impressos ou digitais, podem ter menor alcance. Isso promove uma maior inclusão social e assegura que todos os cidadãos tenham acesso à informação. Adicionalmente, essa forma de comunicação é especialmente útil em períodos críticos, como campanhas de saúde pública, convocação para eventos importantes ou situações de emergência. O uso de carros de som facilita a disseminação rápida de mensagens e a mobilização da comunidade, promovendo uma resposta mais eficiente às demandas sociais e administrativas. Regulamentando essa contratação, devemos observar a Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações no Brasil. Essa lei preconiza a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, devendo ser priorizados processos que garantam a melhor relação custo-benefício. Nesse sentido, a escolha pelo serviço de carro de som poderá ser baseada em pesquisa de preços, bem como em critérios técnicos que assegurem a qualidade do serviço prestado. Por fim, a formalização dessa demanda reflete o compromisso da Prefeitura Municipal em manter sua comunicação com a população sempre ativa, transparente e acessível. A realização dos anúncios em carro de som garantirá uma melhoria na interação entre o governo e os cidadãos, reforçando a ideia de um governo presente, ouvindo e informando a sua comunidade.

GRUPO Nº 41 - Serviço de Consultoria de Recursos Humanos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 38.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 34 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 38.000,00

Prioridade: Média - A contratação do serviço de consultoria de recursos humanos apresenta grau de prioridade médio, considerando a importância deste objeto para a melhoria da gestão de pessoal na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. A consultoria irá fornecer orientações estratégicas que visam aprimorar processos internos, aumentar a eficiência e promover um ambiente de trabalho mais qualificado, refletindo diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados. A execução desse serviço é fundamental, mas pode ser realizada em um prazo razoável, justificando assim o nível de prioridade selecionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Consultoria de Recursos Humanos

Justificativa: A contratação de serviços de consultoria em Recursos Humanos pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de aprimorar a gestão de pessoas no âmbito municipal, promovendo a eficiência administrativa e o melhor atendimento às demandas da população. A crescente complexidade das relações de trabalho e as exigências legais atuais exigem uma abordagem especializada para garantir conformidade e maximizar o potencial dos servidores. Adicionalmente, a consultoria irá proporcionar suporte na implementação de políticas de desenvolvimento profissional, retenção de talentos e avaliação de desempenho, elementos fundamentais para promover um ambiente organizacional saudável e produtivo. Tais ações são imprescindíveis para que a Prefeitura consiga manter altos índices de satisfação e comprometimento entre seus servidores, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Outro ponto relevante é a necessidade de adequação aos novos critérios estabelecidos na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil. Essa legislação exige maior transparência e eficiência nos processos de seleção e gestão de recursos humanos, e a consultoria especializada poderá auxiliar na elaboração e implementação de práticas que atendam a esses requisitos, evitando possíveis sanções e promovendo a regularidade fiscal e trabalhista do município. Além disso, considerando o atual cenário econômico e social, em que muitas instituições enfrentam dificuldades operacionais, é essencial que a Prefeitura tenha acesso a expertise externa para diagnosticar problemas, implementar soluções inovadoras e estruturar processos que visem não apenas a sustentabilidade dos serviços, mas também a inclusão e valorização dos profissionais. Por fim, a consultoria em Recursos Humanos poderá atuar como um importante agente de transformação, auxiliando a administração pública a se reestruturar e adaptar-se às constantes mudanças do ambiente de trabalho. Assim, essa contratação não se configura apenas como uma despesa, mas como um investimento estratégico para o futuro da funcionalidade interna da Prefeitura de Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 42 - Licenciamento de Software de Gestão de Contratações

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 23.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 35 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 23.000,00

Prioridade: Média - A contratação do licenciamento de software de gestão de contratações para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como prioridade média devido à sua importância para a eficiência e transparência nos processos licitatórios. Essa solução tecnológica possibilitará um melhor controle sobre as contratações, minimizando erros e facilitando o cumprimento da Lei 14.133/2021. Portanto, sua implementação é essencial para aprimorar a administração pública e otimizar a utilização dos recursos públicos, justificando a demanda imediata.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Licenciamento de Software de Gestão de Contratações

Justificativa: JUSTIFICATIVA A contratação de licenciamento de software de gestão de contratações pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é imprescindível para modernizar e otimizar os processos administrativos relacionados à execução e monitoramento de contratos públicos. Com um software adequado, será possível aumentar a eficiência, reduzir erros e garantir maior transparência nas ações governamentais. Um sistema especializado permitirá não apenas o controle detalhado dos contratos firmados, mas também proporcionará integração com outras áreas da gestão pública, como a contabilidade e a fiscalização. Isso resulta em uma melhor gestão dos recursos públicos, minimizando riscos de irregularidades e promovendo a accountability na administração municipal. Além disso, o uso de tecnologia avançada trará relatórios gerenciais que auxiliarão na tomada de decisões, oferecendo dados precisos e atualizados sobre a performance dos contratos. A análise de indicadores de desempenho será facilitada, permitindo à Coordenação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Municipal fazer ajustes e melhorias considerando as necessidades da população e as diretrizes da administração pública. Ressalta-se que a escolha pelo licenciamento deste software atende aos princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente os da economicidade e da eficiência. A aquisição de uma solução integrada proporcionará uma redução considerável nos custos operacionais e no tempo gasto durante a execução dos contratos, favorecendo um melhor uso dos recursos públicos disponíveis. Por fim, reforça-se a necessidade de se alinhar a gestão de contratações com as melhores práticas do setor público e as demandas de inovação tecnológica, contribuindo assim para uma gestão pública mais responsável, eficaz e centrada na melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

GRUPO Nº 43 - Serviço de Borracharia

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 115.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Valor Estimado: R\$ 16.000,00

Prioridade: Alta - A contratação do serviço de borracharia pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de alta prioridade, uma vez que assegura a manutenção e operacionalidade da frota de veículos do município, essencial para a execução de serviços públicos. A utilização destes veículos é vital para a entrega de serviços à população, e a ausência desse serviço pode comprometer a mobilidade e eficiência das atividades administrativas e de emergências. Portanto, a imediata formalização dessa demanda é imperativa para o bom funcionamento da administração pública local.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Borracharia

Justificativa: A contratação do serviço de borracharia é imprescindível para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, uma vez que o bom funcionamento dos maquinários e veículos utilizados nas atividades rurais depende da manutenção adequada de seus pneus. Tais veículos são essenciais para o transporte de insumos, produtos agrícolas e pescados, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico local e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, o serviço de borracharia assegura a continuidade das operações que sustentam o fornecimento de alimentos e produtos pesqueiros à população. A interrupção dessas atividades devido ao mau estado dos pneus pode acarretar prejuízos financeiros e logísticos, comprometendo não apenas o planejamento das atividades, mas também a assistência aos agricultores e pescadores locais, o que impacta negativamente na renda dessas famílias. Ademais, considerando o contexto econômico atual, a parceria com prestadores de serviços locais fortalece a economia regional, promovendo a geração de emprego e renda. A contratação de uma empresa de borracharia possibilita que os recursos financeiros permaneçam dentro da comunidade, favorecendo a sustentabilidade econômica do município. A execução deste serviço também atende aos princípios de eficiência e eficácia previstos na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas. Ao garantir que a frota utilizada está em boas condições, a administração pública demonstra compromisso com a boa gestão dos recursos públicos e com a oferta de serviços de qualidade à população. Portanto, a justificativa para a contratação do serviço de borracharia se fundamenta na necessidade de manter a operacionalidade dos veículos e maquinários da Secretaria, no suporte ao desenvolvimento econômico local e na observância das normas atuais de contratação pública que visam à otimização dos gastos e à maior efetividade das políticas públicas municipais.

DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 65.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Borracharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Justificativa: JUSTIFICATIVA A contratação do serviço de borracharia é essencial para garantir a continuidade da operação dos veículos e maquinários utilizados pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. Esses veículos são fundamentais para a execução de serviços públicos, como o transporte de materiais, a realização de obras de infraestrutura e a manutenção das vias urbanas e rurais, afetando diretamente a qualidade de vida da população. A prestação desse serviço especializado permitirá que a frota municipal, composta por caminhões, vans e outros veículos, permaneça em condições adequadas de uso, evitando paralisações que poderiam comprometer a eficiência operacional da secretaria. A falta de atendimento adequado a problemas como pneus danificados pode resultar em atrasos significativos na execução das atividades, acarretando prejuízos financeiros e descontentamento social. Além disso, ao formalizar essa contratação, estamos buscando aumentar a eficácia no gasto público, com a previsão de redução de custos com serviços emergenciais que seriam necessários caso os veículos fossem mantidos em uso inadequado. A regularização da manutenção dos pneus através de um prestador de serviço qualificado contribui para a preservação do patrimônio público e para a sustentabilidade financeira da gestão municipal. Cabe ressaltar que, conforme estipulado na Lei 14.133/2021, especialmente em seu art. 25, a contratação de serviços especializados está dispensada de licitação quando há inviabilidade de competição. Nesse caso, tal situação se aplica, considerando a necessidade de um serviço que atenda rapidamente as demandas operacionais e que possua profissionais capacitados no segmento. Portanto, justificamos esta contratação como uma medida imprescindível para assegurar a integridade dos serviços prestados pela administração pública e destacar nosso compromisso em promover a eficiência e a transparência na utilização dos recursos municipais, sempre em prol do bem-estar da comunidade local.

DFD nº: 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Borracharia

Justificativa: A contratação dos serviços de borracharia se justifica pela necessidade de garantir a acessibilidade e a mobilidade adequada dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, que são essenciais para o transporte seguro de alunos, professores e materiais didáticos. A manutenção em dia dos veículos contribui diretamente para a continuidade das atividades escolares, evitando interrupções que poderiam prejudicar o processo educativo. Os serviços de borracharia incluem a realização de reparos em pneus, alinhamento e balanceamento, além da troca de pneus avariados, refletindo-se na eficiência operacional da frota. Veículos em boas condições de uso asseguram não apenas a segurança dos usuários, mas também a preservação dos bens públicos, evitando gastos adicionais com aquisição de novos veículos devido à falta de manutenção. Ademais, é importante destacar que as demandas por serviços de borracharia podem ser imprevisíveis, surgindo frequentemente e exigindo um atendimento rápido. Um profissional especializado permitirá à secretaria atender essas contingências rapidamente, minimizando impactos negativos no transporte escolar. A agilidade na resolução de problemas mecânicos é fundamental para manter um calendário escolar sem interrupções. A formalização da contratação atende ao princípio da eficiência e da economicidade preconizados pela Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas. A escolha por um prestador de serviços habilitado e capacitado assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, contribuindo para um serviço de qualidade aos cidadãos. Por fim, a contratação desse serviço se alinha às diretrizes do Governo Municipal, que visam proporcionar um ambiente educacional seguro e eficaz. O investimento em serviços de borracharia representa um compromisso com a educação de qualidade, promovendo o bem-estar dos alunos e colaboradores da rede municipal de ensino.

DFD nº: 41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 13.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Borracharia

Justificativa: A contratação de serviços de borracharia é essencial para garantir a manutenção adequada da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. Esses veículos desempenham um papel crucial no transporte de pacientes, insumos e profissionais de saúde, sendo imprescindível que estejam em condições adequadas de funcionamento para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população. As operações de saúde pública, especialmente em regiões como Lagoa Grande do Maranhão, demandam

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

uma logística ágil e eficiente, que muitas vezes depende do uso de veículos em boas condições. A prestação deste serviço especializado por uma empresa qualificada permite evitar a paralisação das atividades essenciais de saúde, além de minimizar o tempo de inatividade dos veículos devido a problemas relacionados a pneus, que podem comprometer a realização de atendimentos e o deslocamento de equipes. É válido ressaltar que a escolha de uma empresa de borracharia com experiência comprova-se essencial para melhorar a eficiência operacional do Fundo Municipal de Saúde. Serviços regulares de manutenção, como a troca e reparo de pneus, garantem a segurança dos motoristas e passageiros, reduzindo potenciais riscos de acidentes e promovendo um transporte adequado aos pacientes. Além disso, a contratação de serviços de borracharia pode resultar em economia ao longo prazo, uma vez que a correta manutenção dos pneus aumenta a durabilidade e otimiza o consumo de combustível. A fundamentação legal para essa contratação se baseia nos princípios da eficiência e economicidade, previstos na Lei 14.133/2021. Além disso, conforme o artigo 6º, inciso I, da mesma lei, a contratação tem o objetivo de atender a necessidade pública e será realizada quando for conveniente e oportuno, seguindo sempre os preceitos da legislação vigente. Portanto, a contratação do serviço de borracharia se justifica pela necessidade real de manter operante a frota do Fundo Municipal de Saúde, garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população e seguir as diretrizes legais que regem as contratações públicas, assegurando assim uma melhor gestão dos recursos públicos.

DFD nº: 35 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 9.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/01/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Borracharia

Justificativa: A contratação de serviços de borracharia pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão reveste-se de grande importância para a manutenção da frota de veículos utilizados nas atividades de assistência social. Essa demanda é justificada pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, uma vez que veículos em condições inadequadas podem prejudicar a mobilização e o atendimento às demandas sociais. Além disso, a prestação de serviços de borracharia contribui para a segurança dos usuários e servidores, minimizando riscos de acidentes decorrentes de pneus danificados ou inadequados. A frota, que realiza transporte de equipe e insumos, deve ser mantida em condições operacionais adequadas e isso inclui serviços regulares de manutenção, como consertos e trocas de pneus, que garantem a segurança e eficácia nas operações diárias. Do ponto de vista econômico, a contratação desse serviço local promove a valorização do comércio da região, gerando emprego e renda para os trabalhadores do setor. Isso também atende ao princípio da economicidade, já que a contratação de fornecedores locais pode resultar em melhores condições comerciais e prazos de atendimento mais ágeis, imprescindíveis para a agilidade dos serviços públicos. Destaca-se ainda que, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, é dever da administração pública promover a eficiência na gestão dos recursos, bem como garantir a regularidade fiscal e trabalhista do contratado. A escolha de um prestador de serviços qualificado nesta área, portanto, assegura que as normas legais serão cumpridas, respeitando os direitos dos trabalhadores e a estabilidade no fornecimento dos serviços essenciais à comunidade. Por fim, a formalização da contratação de serviços de borracharia é, portanto, uma medida necessária e estratégica para assegurar a execução das atividades do fundo, garantindo a prestação de serviços de qualidade à população, em conformidade com as exigências legais e os interesses coletivos, fortalecendo a missão da administração pública local.

GRUPO Nº 44 - Sistema de Gestão e Diário Escolar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 180.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 180.000,00

Prioridade: Alta - Justificativa: A contratação do Sistema de Gestão e Diário Escolar pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de alta prioridade, uma vez que este objeto é essencial para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

melhoria da gestão educacional e para a transparência das informações escolares. A implementação desse sistema irá proporcionar maior eficiência na administração das atividades escolares, facilitando o acompanhamento do desempenho dos alunos e contribuindo para a qualidade da educação. Portanto, a urgência se justifica pela necessidade de atender ao interesse público e fomentar um ambiente educacional mais organizado e eficaz.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Sistema de Gestão e Diário Escolar

Justificativa: A contratação do Sistema de Gestão e Diário Escolar para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz necessária diante da crescente demanda por eficiência e transparência nas práticas administrativas e pedagógicas das instituições de ensino. A implementação desta solução tecnológica permitirá uma gestão mais integrada e eficaz dos processos escolares, desde a matrícula até o acompanhamento do desempenho acadêmico, beneficiando alunos, pais e educadores. A utilização de um sistema digital proporcionará o acesso imediato e facilitado às informações essenciais, contribuindo para a tomada de decisões estratégicas que visam aprimorar a qualidade do ensino. Além disso, a automatização dos registros e relatórios demandados pela legislação educativa reduzirá erros humanos e otimizará o uso do tempo dos profissionais envolvidos, permitindo que estes foquem em atividades pedagógicas diretamente relacionadas ao aprendizado dos estudantes. Outro aspecto importante é a adequação ao contexto atual, onde a tecnologia se tornou uma aliada indispensável na educação, especialmente em cenários de transição como os vividos recentemente devido à pandemia de COVID-19. A adoção de soluções digitais fortalece o processo de ensino-aprendizagem e prepara as escolas para possíveis situações futuras que requeiram adaptações rápidas e eficientes. Em consonância com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, a escolha deste sistema deve considerar não apenas os aspectos técnicos, mas também o compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal. O procedimento licitatório garantirá que a contratação ocorra de forma competitiva e justa, promovendo o melhor custo-benefício para a administração pública. Por fim, é imprescindível ressaltar que o investimento em tecnologia educacional reflete um comprometimento da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão com a modernização da gestão escolar e com o direito à educação de qualidade, o que está alinhado com os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública. A implementação do Sistema de Gestão e Diário Escolar será um passo decisivo para a melhoria contínua das condições de ensino no município, visando sempre o desenvolvimento integral dos estudantes.

GRUPO Nº 45 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 6

Valor total Consolidado: R\$ 1.547.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 27 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Média - A presença de uma demanda média para a contratação de serviços de confecção e malharia pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de atender a demandas específicas da administração pública. Esses serviços podem impactar diretamente na eficiência de projetos sociais e eventos oficiais, garantindo a adequada apresentação e vestuário para servidores e participantes. Embora não sejam emergenciais, a regularização dessa contratação é importante para o bom andamento das atividades da secretaria solicitante.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Confecção e Malharia

Justificativa: A contratação do serviço de confecção e malharia se justifica pela necessidade de atender às demandas específicas da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, que requer peças de vestuário uniformes para servidores públicos. Essa ação tem como objetivo não apenas garantir a padronização e identificação dos funcionários, mas também promover um ambiente de trabalho mais organizado e profissional. Além disso, a confecção local contribui para o desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

econômico da região, gerando empregos e fomentando o comércio. A valorização dos pequenos e médios produtores locais é fundamental para a sustentabilidade financeira do município, evidenciando a responsabilidade social do governo ao priorizar fornecedores da própria comunidade. Isso estará em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei 14.133/2021. Outro ponto relevante é que a contratação deste serviço permitirá a personalização das peças conforme as especificidades de cada órgão do município, refletindo as identidades e valores institucionais. Esses uniformes não só representam a funcionalidade necessária para o desempenho das atividades, como também trazem à tona um símbolo de pertencimento e valorização dos servidores públicos, impactando positivamente na qualidade do atendimento à população. A previsão orçamentária já contempla essa demanda, garantindo que os recursos necessários estejam disponíveis, assegurando a conformidade com o planejamento financeiro estabelecido pela gestão municipal. Desta forma, a contratação dos serviços de confecção e malharia está respaldada por uma análise criteriosa das necessidades administrativas e operacionais. Por fim, ressalta-se que todos os procedimentos administrativos relacionados à contratação serão conduzidos de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, o que garante a transparência e a lisura do processo administrativo.

DFD nº: 19 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 45.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 02/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Confecção e Malharia

Justificativa: A contratação dos serviços de confecção e malharia pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz necessária para atender à demanda de vestuário e materiais têxteis que são essenciais para a população atendida. Esses serviços visam garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade social recebam assistência adequada, promovendo a dignidade e o bem-estar dos indivíduos em situações críticas. Adicionalmente, o Fundo Municipal de Assistência Social desempenha um papel fundamental na execução de políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos sociais, o que inclui a apresentação de conjuntos de vestimentas adequados para diferentes faixas etárias e necessidades. A confecção desses itens deve ser realizada com qualidade e responsabilidade, sendo imprescindível a escolha de fornecedores que atendam aos padrões técnicos e sociais estabelecidos. Outro ponto relevante é que a aquisição desses serviços está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos. A formalização deste processo de contratação garantirá que os recursos públicos sejam aplicados de maneira transparente e responsável, permitindo uma melhor gestão orçamentária e o atendimento das demandas mais prementes da população carente. A relevância da confecção e malharia também se estende ao fortalecimento da economia local. Ao optar por fornecedores que operem na região ou que empreguem mão de obra local, o Fundo Municipal de Assistência Social contribui para o desenvolvimento econômico da comunidade, gerando empregos e fomentando a atividade econômica no município. Por fim, a necessidade da prestação desse serviço se reforça pela urgência das demandas sociais apresentadas, que exigem uma resposta imediata por parte do poder público. Portanto, a contratação do serviço de confecção e malharia é uma ação direta que busca atender às necessidades básicas da população, contribuindo para a promoção da inclusão social e para o fortalecimento das redes de proteção social existentes no município.

DFD nº: 34 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 135.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 02/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Confecção e Malharia

Justificativa: A contratação do serviço de confecção e malharia pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de atender às demandas específicas de vestuário e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da saúde. Esses itens são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar dos servidores, especialmente em tempos de enfrentamento a pandemias e surtos epidemiológicos. A adequada vestimenta não apenas protege os colaboradores, mas também melhora a qualidade do atendimento à população. Além disso, a celebração deste contrato é fundamental para assegurar a padronização e a adequação dos uniformes médicos, que facilitam a identificação dos profissionais de saúde em

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

diversas situações, promovendo uma melhor organização no ambiente hospitalar e na rede de atenção básica. A disposição de uniformes adequados contribui, portanto, para a imagem institucional do Fundo Municipal de Saúde e para a confiança da população nos serviços ofertados. Vale ressaltar que a escolha por um prestador de serviços local traz vantagens adicionais, como a geração de empregos e a movimentação da economia da região. Priorizar fornecedores locais impulsiona o desenvolvimento econômico de Lagoa Grande do Maranhão, além de promover a sustentabilidade ao reduzir custos logísticos e a pegada de carbono associada ao transporte dos materiais. A fundamentação legal para essa contratação está embasada nas diretrizes da Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação em casos de urgência e quando a substância do serviço for essencial à preservação da vida e saúde pública. A situação emergencial provocada por fatores externos requer uma resposta rápida e eficaz, alinhada às normas e regulamentações vigentes. Por fim, enfatiza-se que a contratação do serviço de confecção e malharia deve seguir os princípios da eficiência, economicidade e transparência. A realização deste serviço contribuirá significativamente para a missão do Fundo Municipal de Saúde, garantindo que sua equipe esteja devidamente equipada para a prestação de um atendimento de qualidade à população de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 325.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 02/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Confecção e Malharia

Justificativa: A contratação do serviço de confecção e malharia pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de atender à demanda por uniformes escolares e roupas para os profissionais de educação, que são essenciais para a identificação institucional e para a promoção de igualdade entre os estudantes. Esses itens não apenas cumprem uma função estética, mas também têm um impacto direto no ambiente escolar, contribuindo para a disciplina e o compromisso dos alunos. Além disso, a formalização dessa contratação visa garantir a padronização na vestimenta, promovendo um sentimento de pertencimento e identidade entre os alunos, o que é fundamental para a construção de um ambiente escolar harmonioso e colaborativo. É importante ressaltar que a falta de uniformidade pode gerar desconfortos entre os estudantes, afetando a sua autoestima e a dinâmica social dentro da escola. Outro ponto relevante é que a confecção do vestuário abarcará não apenas os alunos, mas também os educadores, que devem ter acesso a vestimentas adequadas ao exercício de suas funções. Isso demonstra o compromisso do município com a valorização do profissional da educação, proporcionando condições dignas para o desempenho do trabalho. A realização deste serviço deve seguir os preceitos da Lei 14.133/2021, que trata das normas gerais de licitações e contratos administrativos. Essa legalidade garante que o processo de contratação será transparente, eficiente e competitivo, assegurando a melhor relação custo-benefício para o município. A escolha do fornecedor será pautada em critérios técnicos e de qualidade, visando sempre o melhor atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, a contratação do serviço de confecção e malharia se apresenta como uma medida imprescindível à estruturação do ambiente escolar e ao fortalecimento do tratamento igualitário entre alunos e profissionais, alinhada aos princípios da administração pública e garantindo a adequada destinação dos recursos públicos.

DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Valor Estimado: R\$ 62.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 02/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Confecção e Malharia

Justificativa: A contratação do serviço de confecção e malharia pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de prover uniformes e demais materiais têxteis que atendam as demandas das atividades esportivas e de lazer promovidas pelo município. A oferta destes produtos é essencial para garantir a identificação, valorização e motivação dos atletas, bem como para fomentar a prática esportiva na comunidade. Adicionalmente, o investimento em uniformes adequados contribui diretamente para a melhoria da qualidade das apresentações esportivas dos nossos atletas, refletindo um compromisso com a excelência nas competições locais e regionais. O uso de vestimentas próprias ainda desempenha papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar dos participantes, uma vez que uniformes apropriados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

podem influenciar positivamente na performance e no engajamento dos jovens em atividades físicas organizadas. Considerando os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, ressaltamos que a contratação desse serviço por meio de processo licitatório permitirá a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a melhor alocação dos recursos públicos. Essa prática garante não apenas a transparência, mas também a conformidade com as diretrizes legais pertinentes à gestão pública. Em termos sociais, a confecção local dos uniformes e materiais têxteis poderá estimular a economia local, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento de fornecedores locais. Este aspecto é particularmente relevante em contextos onde a geração de renda pode ser impactada de forma significativa pela adoção de políticas que incentivem a produção regional. Por fim, a formalização desta demanda e a subsequente contratação estão alinhadas com as metas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, que busca promover a inclusão social, a formação de cidadãos mais ativos e conscientes por meio do esporte. Dessa forma, a presente justificativa demonstra a coerência entre os objetivos institucionais e a execução eficaz de políticas públicas voltadas ao desporto e à promoção da saúde na população de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 900.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 26/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Confecção de fardamento escolar

Justificativa: A contratação do serviço de confecção de fardamento escolar pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de uniformização e identidade visual dos alunos da rede municipal. O uso de fardamentos escolares contribui para a promoção da igualdade entre os estudantes, minimizando diferenças socioeconômicas e favorecendo um ambiente escolar mais inclusivo e harmonioso. Além disso, o fardamento escolar é um importante elemento para a segurança dos alunos, uma vez que facilita a identificação dos estudantes no ambiente escolar e em atividades externas. Essa medida previne possíveis ocorrências indesejadas, garantindo um ambiente mais seguro para as crianças e adolescentes. A utilização de uniformes também pode estimular o sentimento de pertencimento à comunidade escolar, promovendo maior engajamento e motivação por parte dos alunos. A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, permite a contratação de serviços essenciais como o mencionado, considerando a relevância social e educativa dessas ações. O objetivo de oferecer fardamento escolar é garantir que todos os alunos tenham acesso a condições mínimas e adequadas para o desenvolvimento de suas atividades educacionais, alinhando-se aos princípios da dignidade humana e ao direito à educação de qualidade. Por outro lado, a confecção de fardamentos deverá observar critérios de sustentabilidade e qualidade dos materiais, promovendo não apenas a durabilidade das peças, mas também a preocupação com o meio ambiente. Isso está em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação e os objetivos de desenvolvimento sustentável, buscando sempre o melhor para os estudantes e para a sociedade. Dessa forma, a realização deste procedimento licitatório para a contratação do serviço de confecção de fardamento escolar é essencial para atender a demanda educacional do município, promovendo justiça social, segurança e qualidade no ambiente escolar, além de cumprir a legislação vigente e os princípios que regem a administração pública.

GRUPO Nº 46 - Serviços Comunicação Visual

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 272.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 29 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 82.000,00

Prioridade: Média - A contratação de serviços de comunicação visual pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é considerada de grau de prioridade média. Isso se deve à sua relevância na promoção de campanhas públicas e na melhoria da comunicação entre a administração e a população. Embora não seja urgentíssima, a efetivação dessa contratação é essencial para garantir a disseminação adequada de informações, contribuindo para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

transparência e o engajamento social. Portanto, a inclusão dessa demanda no planejamento anual é importante para a eficácia das ações da administração.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/03/2026

Objeto Detalhado: Serviços Comunicação Visual

Justificativa: A contratação de serviços de Comunicação Visual pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de promover uma comunicação clara, eficaz e acessível entre a administração pública e a população. A visibilidade dos atos administrativos é fundamental para assegurar transparência nas ações governamentais e fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas. Além disso, a adequada comunicação visual é essencial para a promoção de eventos, campanhas e iniciativas que busquem informar e educar os cidadãos sobre os serviços e programas oferecidos pela prefeitura. A melhoria na comunicação institucional contribui para o engajamento da comunidade e favorece a participação social, aspectos essenciais para a construção de uma gestão democrática e responsável. Os serviços de Comunicação Visual incluem a confecção de banners, faixas, cartazes e outros materiais gráficos que são utilizados para divulgar informações relevantes sobre projetos e ações do governo municipal. Esses materiais ajudam a facilitar a compreensão das mensagens transmitidas, além de valorizar a identidade visual da administração pública, tornando-a mais reconhecível e identificável pela população. Ademais, a execução desses serviços por meio de contratação direta permite maior agilidade no atendimento das demandas específicas da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, visto que a natureza desse trabalho exige flexibilidade e adaptação às necessidades emergentes da gestão pública. Um fornecedor especializado poderá atender com qualidade e rapidez, assegurando que as comunicações necessárias sejam realizadas em tempo hábil. Por fim, embasando-se na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos, a presente demanda respalda-se no princípio da eficiência e na necessidade de otimização das comunicações institucionais, garantindo que as atividades da Prefeitura Municipal estejam sempre alinhadas às expectativas da população e às exigências legais pertinentes à transparência e prestação de contas.

DFD nº: 30 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 10/03/2026

Objeto Detalhado: Serviços Comunicação Visual

Justificativa: A contratação de serviços de Comunicação Visual pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é fundamental para promover a visibilidade e a divulgação das ações realizadas por este órgão. A comunicação clara e eficaz é essencial no contexto atual, onde a informação precisa ser acessível e compreensível para toda a população, especialmente em áreas relacionadas à assistência social. Os serviços de Comunicação Visual permitirão a criação de materiais informativos, placas, cartazes e outros recursos que auxiliam na apresentação dos programas sociais, facilitando o entendimento dos cidadãos sobre os serviços disponíveis, seus direitos e como acessá-los. Isso contribuirá não apenas para a transparência das ações governamentais, mas também para o fortalecimento da cidadania e engajamento da população nas iniciativas propostas. Além disso, a comunicação visual desempenha um papel estratégico na promoção de campanhas educativas e na sensibilização da comunidade acerca de temas relevantes relacionados à assistência social. Com isso, será possível atingir um público mais amplo e fomentar uma cultura de inclusão e apoio social, alinhada com os princípios da política pública vigente. Em termos de fundamentação legal, esta contratação se alinha ao disposto na Lei 14.133/2021, que preconiza a publicidade e a transparência como pilares do poder público. O investimento em comunicação visual é uma ação que visa garantir que a população esteja informada sobre os serviços oferecidos e suas formas de acesso, reforçando assim o compromisso da administração pública com a democratização da informação. Por fim, a ausência dessa contratação poderia resultar em uma comunicação ineficaz, prejudicando a interação do Fundo Municipal de Assistência Social com a população e limitando o alcance das políticas públicas implementadas. Portanto, justifica-se plenamente a necessidade de formalizar a demanda pelos serviços de Comunicação Visual, garantindo assim a efetividade e a visibilidade das ações de assistência social no município.

DFD nº: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Média

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Serviços Comunicação Visual

Justificativa: A contratação de serviços de Comunicação Visual pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é essencial para garantir a efetividade das ações educacionais promovidas por esta pasta. A comunicação visual desempenha um papel fundamental na divulgação de projetos e programas, facilitando o acesso à informação por parte da comunidade escolar e demais interessados, além de integrar a publicidade de eventos e campanhas educacionais que estimulam a participação da população. É imprescindível destacar que a comunicação visual adequada contribui para a valorização e identidade da educação municipal, refletindo a missão e os valores da Secretaria. Por meio de placas informativas, banners, cartazes e outros materiais, as mensagens educativas podem ser disseminadas de forma clara e atrativa, favorecendo a fixação do conteúdo e engajando o público-alvo. Dessa forma, a qualidade da comunicação visual impacta diretamente na percepção e no envolvimento da comunidade em relação aos processos educativos. Além disso, com o marco legal atual, que é a Lei 14.133/2021, a contratação desses serviços atende aos princípios da eficiência e da transparência, uma vez que propõe a seleção de prestadores qualificados, garantindo um resultado que atenda às necessidades específicas da educação municipal. O cumprimento das normas vigentes assegura que a contratação respeite os critérios de competitividade e economicidade, otimizando recursos públicos. Ademais, o cenário atual exige uma comunicação mais dinâmica e acessível, especialmente em tempos de transformação digital e constante atualização das práticas pedagógicas. A correta implementação dos serviços de comunicação visual possibilitará a adaptação das estratégias de divulgação às novas realidades e meios de comunicação, ampliando o alcance e a efetividade das ações educativas. Por fim, considerando todos esses aspectos, reforçamos a necessidade urgente da contratação dos serviços de Comunicação Visual para a Secretaria Municipal de Educação, o que não apenas atende às demandas atuais, mas também projeta a qualidade e a continuidade das iniciativas educacionais na cidade de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 26/02/2026

Objeto Detalhado: Serviços Comunicação Visual

Justificativa: A contratação de serviços de comunicação visual se faz imprescindível para o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, tendo em vista a necessidade de promover ações informativas e educativas à população. A correta sinalização e apresentação visual nos estabelecimentos de saúde contribuem significativamente para a orientação dos usuários, facilitando o acesso aos serviços e melhorando a experiência do cidadão ao buscar atendimento. Além disso, os serviços de comunicação visual são fundamentais para a divulgação de campanhas de saúde pública, que visam a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar. Tais iniciativas aumentam a conscientização da população sobre temas relevantes, como imunizações, campanhas de combate a endemias e incentivo a hábitos saudáveis, promovendo uma cultura de saúde integrada e participativa. Ademais, a adequação dos espaços físicos e a utilização de elementos gráficos claros e acessíveis são essenciais para garantir a inclusão de todas as camadas da população, respeitando as diretrizes estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015). Dessa forma, a atuação em comunicação visual deve contemplar não apenas aspectos estéticos, mas também cumprir com aspectos funcionais e sociais, assegurando o direito à informação de maneira equitativa. Destaca-se ainda que a realização dessa contratação pautar-se-á pelo princípio da eficiência, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, buscando otimizar recursos públicos por meio da escolha de fornecedores qualificados e habilitados que possam atender às demandas específicas do Fundo Municipal de Saúde. A mensuração dos resultados também permitirá ajustes e melhorias contínuas nas estratégias de comunicação implementadas. Por fim, é importante ressaltar que a concretização dos serviços de comunicação visual estará alinhada com o planejamento estratégico de saúde do município, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e para a melhoria da qualidade de vida da população de Lagoa Grande do Maranhão. A contratação justifica-se, portanto, não apenas pela demanda imediata, mas pela visão de desenvolvimento sustentável e inclusivo que rege a gestão municipal.

GRUPO Nº 47 - Cesta básica de gêneros alimentícios

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 8 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Prioridade: Alta - A contratação de cestas básicas de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de alta prioridade, considerando a sua relevância para atender às necessidades alimentares da população em vulnerabilidade social. A entrega imediata desses insumos é essencial para garantir a segurança alimentar, especialmente em situações de emergência ou crise. Além disso, a lei 14.133/2021 prevê a agilidade nas contratações que visem ao atendimento das necessidades fundamentais da coletividade, reforçando a urgência dessa demanda.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 16/03/2026

Objeto Detalhado: Cesta básica de gêneros alimentícios

Justificativa: A contratação de cestas básicas de gêneros alimentícios pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz necessária para atender à demanda da população local em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto, é imprescindível garantir a segurança alimentar e nutricional de famílias que se encontram em dificuldade econômica, exacerbada pelos efeitos socioeconômicos decorrentes da pandemia de COVID-19 e outras crises financeiras. O fornecimento dessas cestas básicas visa auxiliar na redução da insegurança alimentar, promovendo a dignidade, o respeito e a proteção social dos cidadãos. Além disso, as cestas devem ser compostas por itens prioritários, como arroz, feijão, óleo, açúcar, entre outros alimentos essenciais, que são de ampla aceitação e necessidade nas residências da comunidade atendida. Essa iniciativa contribui para mitigar a fome e promover a saúde pública na região. Ademais, é importante ressaltar que essa ação está alinhada com os princípios constitucionais da assistência social, que buscam garantir o direito à alimentação adequada e suficiente, conforme estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal. A aquisição das cestas básicas também cumpre o papel do Estado em assegurar os direitos sociais, refletindo a responsabilidade da gestão pública em levar suporte às parcelas mais vulneráveis da população. Quanto à fundamentação legal, a contratação da cesta básica considera a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), especialmente em seu art. 4º, que trata da obrigatoriedade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nas contratações públicas. Além disso, o artigo 29 destaca a possibilidade de dispensar a licitação em casos de situação emergencial e calamidade pública, o que pode ser aplicado dependendo da gravidade da necessidade identificada. Por fim, ressalta-se que essa contratação é uma medida urgente e essencial para atender às demandas da população vulnerável em Lagoa Grande do Maranhão. A implementação dessa ação proporciona não apenas alívio imediato à situação de insegurança alimentar, mas também representa um compromisso da gestão pública em promover políticas de assistência social que visem a inclusão e a dignidade humana. Portanto, a aquisição das cestas básicas é justificada, sendo imperativa para atender efetivamente às necessidades da comunidade.

GRUPO Nº 48 - Serviço de Lavagem de Veículos

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 154.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 36 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 8.000,00

Prioridade: Média - A contratação do serviço de lavagem de veículos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de grau de prioridade médio, pois é essencial para a manutenção da frota municipal e a preservação dos veículos utilizados em diversas atividades de gestão pública. A qualidade do serviço impacta diretamente na eficiência operacional e na imagem da administração pública. Embora não seja urgente, sua formalização contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade, garantindo que os veículos mantenham-se em condição adequada para atendimento às demandas do município.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Lavagem de Veículos

Justificativa: A contratação do serviço de lavagem de veículos pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos utilizada no atendimento às demandas da população em condições adequadas de higiene e conservação. A manutenção apropriada dos veículos não apenas assegura a durabilidade dos mesmos, mas também contribui para a imagem institucional do órgão, refletindo comprometimento e responsabilidade no uso de recursos públicos. Ademais, o serviço de lavagem regular é essencial para garantir a segurança dos usuários, uma vez que veículos limpos e bem conservados são menos propensos a apresentar problemas mecânicos e outros riscos durante as operações. Isso é especialmente relevante nas atividades de assistência social, nas quais os veículos transportam cidadãos em situações vulneráveis, demandando um nível elevado de cuidado e atenção. Com base na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, esta justificativa se ampara nos princípios da eficiência e da economicidade. Ao externalizar essa atividade, o Fundo Municipal pode concentrar esforços em suas atribuições primordiais, garantindo que os serviços prestados à comunidade sejam realizados de maneira mais eficaz. Além disso, a contratação de uma empresa especializada pode resultar em economia de tempo e recursos humanos, otimizando o funcionamento da equipe interna. Ressalta-se ainda que a escolha por realizar esse serviço através de um contrato formal atende à exigência de transparência e controle social, estipulada na mencionada legislação. Desta forma, o processo licitatório garantirá a seleção de propostas com melhor custo-benefício, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e voltados ao bem coletivo. Por fim, destaca-se a importância da manutenção estética e funcional dos veículos, que são ferramentas essenciais para o desenvolvimento das políticas públicas de assistência social. Manter a frota devidamente limpa não é apenas uma questão de aparência, mas parte fundamental do compromisso da administração pública em promover dignidade e respeito aos cidadãos atendidos por este importante segmento.

DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 63.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Lavagem de Veículos

Justificativa: JUSTIFICATIVA A contratação de serviços de lavagem de veículos é essencial para garantir a preservação e manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. A higienização regular dos veículos, que inclui carros, caminhões e máquinas pesadas, assegura não apenas a estética, mas também a funcionalidade, contribuindo significativamente para a segurança dos usuários e a durabilidade dos bens públicos. Além disso, a limpeza adequada dos veículos previne a corrosão e o desgaste acelerado causado pela sujeira acumulada e pelo contato com elementos externos, como poeira e resíduos urbanos. A eficiente manutenção estética e funcional dos veículos impacta diretamente na eficiência dos serviços prestados à população, garantindo que as ações da Secretaria sejam executadas dentro dos padrões de qualidade esperados. Outro ponto relevante é que a escolha de um serviço especializado em lavagem de veículos otimiza o uso dos recursos públicos, uma vez que profissionais qualificados utilizam produtos e técnicas adequados que potencializam os resultados e minimizam riscos de danos aos veículos. Essa contratação possibilita também a agilização dos processos operacionais, já que a equipe da Secretaria poderá focar em suas atividades primordiais sem interrupções para realizar esse tipo de serviço internamente. Adicionalmente, a realização de concorrência pública para a escolha da empresa prestadora é imprescindível para assegurar a transparência e a competitividade no processo de contratação, conforme preconiza a Lei 14.133/2021. Esta legislação estabelece diretrizes que favorecem a eficiência, a economicidade e a eficácia nas contratações públicas, ao mesmo tempo em que promulga a necessidade de prestação de contas à sociedade. Por fim, considerando os princípios da eficiência e da responsabilidade fiscal, justifica-se a contratação do serviço de lavagem de veículos como uma medida necessária para garantir a continuidade das operações da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, refletindo em melhores condições de trabalho para os servidores e, conseqüentemente, um melhor atendimento à população de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 23.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Lavagem de Veículos

Justificativa: A presente justificativa para a contratação de serviço de lavagem de veículos destinado ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se fundamenta na necessidade de manutenção adequada da frota utilizada em atividades essenciais de saúde pública. A conservação dos veículos está diretamente relacionada à eficiência nos serviços prestados, garantindo que as equipes de saúde possam realizar deslocamentos seguros e em condições adequadas. Os veículos do Fundo Municipal de Saúde são frequentemente utilizados em transporte de pacientes, realização de visitas domiciliares e apoio logístico em campanhas de vacinação e outras ações de saúde. Diante disso, a limpeza regular desses veículos não apenas contribui para a preservação do patrimônio público, mas também assegura a higiene necessária no transporte de pessoas, especialmente em tempos de epidemias e zoonoses. A falta de uma contratação específica para este serviço pode gerar riscos à imagem da administração pública e comprometer a qualidade dos atendimentos. Além disso, a contratação de empresa especializada para a lavagem e higienização dos veículos atende ao princípio da eficiência previsto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como os princípios da economicidade e da transparência estabelecidos pela Lei 14.133/2021. A execução desse serviço por profissionais capacitados garantirá a qualidade das operações, promovendo práticas seguras e eficazes na manutenção da frota. A delimitação da demanda é suportada pelo fato de que o serviço de lavagem de veículos não somente elimina sujeiras e resíduos, mas também proporciona um ambiente limpo e seguro para a equipe de saúde e pacientes. O investimento em serviços contratados é uma condição essencial para garantir a plena mobilização dos recursos humanos e materiais nas ações de saúde pública, priorizando o bem-estar da população. Portanto, considerando a relevância do serviço, a necessidade de manutenção adequada da frota e a busca por soluções que garantam a eficiência das ações de saúde, torna-se imprescindível a formalização da contratação do serviço de lavagem de veículos, alinhando-se com os objetivos institucionais do Fundo Municipal de Saúde e as diretrizes legais vigentes.

DFD nº: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Lavagem de Veículos

Justificativa: JUSTIFICATIVA A contratação de serviços de lavagem de veículos é imprescindível para a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. A limpeza periódica dos veículos utilizados no transporte escolar e em outras atividades educacionais não apenas preserva a integridade do patrimônio público, mas também garante a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários durante o uso desses meios de transporte. Além disso, a higienização adequada dos veículos está diretamente relacionada à prevenção de doenças e à promoção de um ambiente saudável, especialmente em tempos em que a preocupação com a saúde pública se tornou ainda mais relevante. A manutenção das condições sanitárias dos veículos, que transportam crianças e adolescentes, é fundamental para garantir que as práticas pedagógicas não sejam comprometidas por questões relacionadas à higiene. Outro aspecto a ser considerado é a necessidade de cumprimento das normas estabelecidas no âmbito da educação, que exigem que os transportes escolares estejam sempre limpos e bem cuidados, atendendo às exigências legais e evitando possíveis sanções ao município. O não cumprimento dessas diretrizes pode resultar em prejuízos financeiros e na imagem institucional da Secretaria. De acordo com a Lei 14.133/2021, em seu artigo 2º, a contratação visará ao interesse público e contemplará princípios como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Assim, a formalização da demanda se alinha não apenas com a necessidade de manutenção da frota, mas também com os princípios de gestão responsável e eficiente dos recursos públicos. Por fim, a escolha por uma empresa especializada na prestação desse tipo de serviço garantirá a qualidade e a eficiência esperadas, além de estimular a competitividade no setor, proporcionando melhores resultados. Portanto, considerando todos esses elementos, a contratação dos serviços de lavagem de veículos se justifica plenamente, fundamentada tanto na necessidade operacional quanto nas disposições legais vigentes.

GRUPO Nº 49 - Serviço de Assessoria em Engenharia e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 32.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 32.000,00

Prioridade: Média - A contratação do serviço de assessoria em engenharia e projetos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de prioridade média, uma vez que a execução de projetos adequados é essencial para garantir a qualidade das obras e serviços públicos. Este apoio técnico irá contribuir para a eficiência na utilização de recursos, assegurando que os projetos atendam às normas técnicas e legais estabelecidas pela Lei 14.133/2021. Assim, a demanda deve ser atendida, mas pode ser priorizada em relação a outros serviços menos urgentes.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria em Engenharia e Projetos

Justificativa: JUSTIFICATIVA A contratação do serviço de Assessoria em Engenharia e Projetos é essencial para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, uma vez que a implementação de políticas públicas efetivas na área ambiental requer conhecimentos técnicos especializados. Esses serviços contribuirão significativamente para o desenvolvimento de projetos que visem à sustentabilidade e à preservação ambiental, promovendo práticas que respeitem o equilíbrio entre o crescimento urbano e a conservação dos recursos naturais. Além disso, a assessoria em engenharia e projetos possibilitará a realização de diagnósticos precisos das necessidades locais, viabilizando o planejamento de ações adequadas e eficientes. Com a consultoria técnica, poderemos melhorar a gestão dos recursos hídricos, promover a recuperação de áreas degradadas e implementar soluções inovadoras para a gestão de resíduos sólidos, respondendo assim às demandas da população e às exigências legais atuais. Considerando a Lei 14.133/2021, torna-se pertinente ressaltar que a utilização de serviços especializados como o de engenharia e projetos é permitido e recomendado, especialmente quando se trata de assegurar a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Essa norma também permite que a administração pública contrate assessoramento técnico que traga inovação, segurança e economia ao processo de tomada de decisão nas áreas de competência do órgão responsável. Outro ponto importante refere-se à urgência dessa contratação. A Secretaria enfrenta desafios imediatos relacionados à atualização e elaboração de projetos ambientais que necessitam de expertises específicas, sem as quais será inviável atender às demandas emergenciais da comunidade e cumprir com as legislações ambientais vigentes. Portanto, a ausência desse serviço comprometeria a implementação de ações prioritárias que geram impacto positivo no meio ambiente e na qualidade de vida da população. Em conclusão, a aquisição dos serviços de Assessoria em Engenharia e Projetos é fundamentada na necessidade de assegurar a atuação eficaz da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, otimizando recursos e atendendo às diretrizes legais. Essa parceria estratégica permitirá que a Secretaria desenvolva projetos de alta qualidade, garantindo a conformidade legal e a promoção de um desenvolvimento sustentável no município de Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 50 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 65.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 65.000,00

Prioridade: Média - A contratação para o licenciamento de softwares, sistemas e plataformas de apoio administrativo pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada com grau de prioridade médio. Isso se deve ao fato de que tais ferramentas são fundamentais para a eficiência dos serviços públicos e a melhoria da gestão administrativa. Embora não sejam urgentes, sua implementação oportuniza modernização e otimização de

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

processos, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população e no cumprimento das normativas da Lei 14.133/2021.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: prestação de serviços de locação de plataforma digital de Avaliação Diagnóstica, com tecnologia de inteligência artificial, atualizada conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Justificativa: A contratação da prestação de serviços de locação de plataforma digital de Avaliação Diagnóstica, que utiliza tecnologia de inteligência artificial e integra as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), se mostra fundamental para a modernização do sistema educativo da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. A ferramenta proposta permitirá uma avaliação mais precisa e assertiva do desempenho dos alunos, possibilitando intervenções pedagógicas mais eficazes com base em dados concretos. A utilização dessa plataforma não apenas facilitará o acompanhamento individualizado do progresso dos estudantes, como também proporcionará relatórios detalhados e analíticos que servirão de suporte na tomada de decisões estratégicas por parte da gestão escolar. Tal abordagem alinhada à BNCC garantirá que as avaliações estejam focadas nas competências e habilidades essenciais, contribuindo assim para a melhoria contínua da qualidade educacional no município. Além disso, a implementação de tecnologia de inteligência artificial promoverá a inovação na prática educativa, permitindo que docentes e gestores tenham acesso a ferramentas modernas que potencializam o ensino-aprendizagem. Essa infraestrutura tecnológica é um investimento necessário, considerando que o contexto atual demanda cada vez mais soluções digitais para enfrentar os desafios educacionais impostos pela pandemia e pela era digital. Reforçamos, ainda, que a escolha pela locação da plataforma ao invés da compra licita-se por razões econômicas e de agilidade na implementação. Optar pelo licenciamento permite que a Secretaria Municipal de Educação tenha acesso a atualizações constantes e suporte técnico especializado, elementos essenciais para garantir a eficácia do uso da ferramenta e a satisfação das necessidades educativas emergentes. Por fim, a formalização desta demanda está em consonância com a Lei 14.133/2021, que preconiza a busca por soluções que visem a eficiência, a eficácia e a transparência nos processos de contratação pública. Portanto, a presente justificativa visa demonstrar a relevância e a necessidade da contratação para atender ao interesse público e aprimorar a qualidade da educação municipal.

GRUPO Nº 51 - Fornecimento Equipamentos para Som e Instrumentos Musicais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 65.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 65.000,00

Prioridade: Alta - A contratação de fornecimento de equipamentos para som e instrumentos musicais pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de alto grau de prioridade. Isso se deve à sua importância na promoção cultural e no estímulo à arte na comunidade, contribuindo para a educação musical e valorização do talento local. A eficiência e a qualidade desses equipamentos são essenciais para o sucesso de eventos culturais e atividades educacionais, impactando diretamente a sociedade e o desenvolvimento cultural da região.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento Equipamentos para Som e Instrumentos Musicais

Justificativa: A contratação do fornecimento de equipamentos para som e instrumentos musicais pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é justificada pela necessidade de promover atividades pedagógicas e culturais que contribuam para o desenvolvimento integral dos alunos. A música é uma importante ferramenta de aprendizado, capaz de estimular a criatividade, melhorar a concentração e desenvolver habilidades socioemocionais, que são fundamentais no processo educativo. Além disso, a aquisição destes equipamentos visa suprir a carência existente nas escolas do município, onde muitas vezes os alunos não têm acesso a recursos adequados para a prática musical. O fortalecimento das atividades musicais no ambiente escolar pode incentivar talentos locais e proporcionar uma formação mais completa aos estudantes, preparando-os não

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

apenas para o mercado de trabalho, mas também para a vida em sociedade. A implementação de projetos educacionais envolvendo música e arte atende às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que propõe uma formação ampla e diversificada, valorizando as expressões culturais e artísticas. Ao equipar as escolas com instrumentos adequados, a Secretaria Municipal de Educação estará alinhada com essas diretrizes, garantindo uma educação de qualidade e inclusão social. A escolha do fornecedor será pautada pela competitividade e eficiência, respeitando os princípios da transparência e da economicidade, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas. Essa lei busca garantir que as aquisições atendam efetivamente à demanda da administração pública, promovendo um uso responsável dos recursos públicos. Por fim, a realização dessa contratação contribuirá para o fomento à cultura local, possibilitando a realização de eventos e apresentações que valorizem a identidade da comunidade de Lagoa Grande do Maranhão. Assim, a solicitação de recursos para o fornecimento de equipamentos de som e instrumentos musicais se revela não apenas necessária, mas essencial para o enriquecimento da experiência educativa proporcionada às crianças e jovens do município.

GRUPO Nº 52 - Fornecimento de Material Esportivo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 62.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 62.000,00

Prioridade: Alta - A prioridade alta para o fornecimento de material esportivo solicitado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade urgente de atender atividades esportivas que promovem a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de materiais adequados pode comprometer eventos esportivos, bem como o acesso dos jovens a práticas saudáveis e inclusivas. Além disso, a contratação em caráter emergencial visa garantir a continuidade das ações sociais, conforme previsto na Lei 14.133/2021, que determina a importância da eficiência e celeridade nas contratações públicas.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Esportivo

Justificativa: A contratação de fornecimento de material esportivo pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é justificada pela necessidade de promover a prática de atividades físicas e esportivas nas escolas da rede municipal. Esses materiais são essenciais para garantir a efetividade das aulas de educação física, contribuindo para o desenvolvimento físico e social dos estudantes, além de fomentar hábitos saudáveis desde a infância. É fundamental ressaltar que o incentivo à prática esportiva está alinhado com as diretrizes nacionais de educação, especialmente com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que destaca a importância da formação integral dos alunos. O acesso a materiais adequados possibilitará a implementação de atividades diversificadas, respeitando as necessidades e especificidades de cada faixa etária, promovendo inclusão e equidade no ambiente escolar. Além disso, a falta de material esportivo adequado pode levar ao desinteresse dos alunos pelas aulas de educação física, comprometendo não apenas a saúde física, mas também a saúde emocional e social dos estudantes. Ao proporcionar as ferramentas necessárias, garantimos a motivação e a participação ativa dos alunos, refletindo diretamente em sua performance acadêmica e social. A aquisição deste material ainda contribuirá para a realização de eventos esportivos escolares, que desempenham um papel importante no fortalecimento da interação entre alunos, pais e a comunidade. Tais eventos fomentam a convivência e o respeito mútuo, além de valorizar o potencial esportivo local e estimular a descoberta de novos talentos. Por fim, a fundamentação legal para essa contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, assegurando transparência e eficiência nos processos de aquisição. Assim, a contratação do fornecimento de material esportivo se mostra necessária e essencial para promover a qualidade da educação física nas escolas, incentivando uma formação mais completa e saudável para os nossos jovens.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

GRUPO Nº 53 - Serviço de Confecção de Móveis Planejados

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 7 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Média - A formalização da demanda para a contratação do serviço de confecção de móveis planejados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de Grau de Prioridade Médio. Essa avaliação se justifica pela relevância do objeto, que atenderá a demandas específicas de espaços públicos, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento à população. Embora não seja de caráter urgente, a adequação dos ambientes públicos com móveis planejados é fundamental para a funcionalidade e organização dos serviços prestados.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Confecção de Móveis Planejados

Justificativa: A contratação do serviço de confecção de móveis planejados pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de adequação e reorganização dos espaços destinados ao atendimento da população, especialmente em um momento em que a demanda por serviços sociais tem aumentado significativamente. Móveis personalizados e funcionais contribuem para a melhoria no ambiente de trabalho dos profissionais da assistência social, o que pode refletir diretamente na qualidade do atendimento prestado. É importante ressaltar que a infra-estrutura adequada é fundamental para promover um atendimento eficaz e acolhedor. Móveis planejados possibilitam melhor aproveitamento do espaço, além de atender às especificidades e necessidades dos serviços públicos da área social, favorecendo tanto os funcionários quanto os usuários. A personalização dos móveis garantirá também uma disposição adequada dos equipamentos necessários para a execução das atividades, resultando em maior eficiência operacional. Além disso, o investimento em mobiliário de qualidade é uma medida que reflete o compromisso da administração pública com a promoção do bem-estar e dignidade da comunidade. Ambientes devidamente mobiliados podem estimular a inclusão social e facilitar o acesso aos direitos garantidos pela política de assistência social, demonstrando uma postura proativa do governo municipal na busca por melhores condições de vida para seus cidadãos. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, artigo 30, I, que trata das contratações diretas mediante justificativa adequada, evidenciamos que a demanda está alinhada com as diretrizes do plano de governo municipal voltadas para a valorização dos serviços sociais, visando não apenas a eficiência administrativa, mas também a humanização do atendimento. O processo licitatório deve ser conduzido de maneira transparente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Por fim, ao captar recursos e realizar essa contratação, o Fundo Municipal de Assistência Social estará atuando de forma integrada com outros setores da prefeitura, promovendo o desenvolvimento local e fortalecendo a rede de proteção social. Assim, este investimento em móveis planejados não é apenas uma questão de estética ou funcionalidade, mas uma ação estratégica que envolve múltiplos aspectos importantes para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

GRUPO Nº 54 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 2

Valor total Consolidado: R\$ 117.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 5 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 55.000,00

Prioridade: Alta - A contratação de serviços gráficos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada com grau de prioridade alto, pois tais serviços são essenciais para a comunicação eficaz das ações governamentais, especialmente em tempos de campanhas de informação e transparência. A qualidade e a agilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

na execução desses serviços impactam diretamente na disseminação de informações à população, garantindo que as ações da administração sejam visíveis e compreendidas, além de atender a requisitos legais de publicidade e comunicação pública.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Serviços Gráficos

Justificativa: A contratação de serviços gráficos pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz imprescindível para atender às demandas de comunicação institucional e promover a transparência nas ações governamentais. A produção de materiais impressos, como folders, cartazes, relatórios e outros documentos, são essenciais para informar a população sobre programas, ações e serviços oferecidos pelo poder público, garantindo assim o direito à informação aos cidadãos. Além disso, é necessário destacar a relevância dos serviços gráficos na promoção de eventos e campanhas que visam o fortalecimento da cidadania e o engajamento da população nas atividades do governo. Materiais gráficos bem produzidos e com qualidade estética e informativa impactam diretamente na recepção das mensagens e no envolvimento da comunidade. Dessa forma, a contratação deste serviço contribui para a eficácia das ações do órgão, fomentando um diálogo mais próximo entre a administração pública e os cidadãos. Outro ponto a ser considerado é a demanda sazonal por serviços gráficos, que pode variar conforme a agenda de eventos e projetos do município. A flexibilidade da contratação de serviços gráficos permite atender a essas necessidades emergenciais, evitando atrasos na divulgação de informações importantes que podem afetar diretamente o planejamento e a execução das políticas públicas. Por essa razão, a formalização deste contrato deve ocorrer de forma ágil e eficiente. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração pública, ressalta-se que a contratação direta ou por inexigibilidade pode se justificar pela natureza singular do serviço, que exige conhecimento técnico específico e capacidade de personalização, indispensáveis para adequar cada material às peculiaridades dos projetos da administração municipal. Portanto, a justificativa para a contratação de serviços gráficos está embasada na necessidade de aprimorar a comunicação institucional, responder a demandas imediatas e garantir a adequada prestação de contas e transparência à sociedade. Tais fatores não apenas atendem à legislação vigente, mas também fortalecem a imagem da administração pública perante os cidadãos, promovendo um governo mais acessível e participativo.

DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 62.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/03/2026

Objeto Detalhado: Serviços Gráficos

Justificativa: A contratação de serviços gráficos pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz necessária para garantir a produção de materiais didáticos, informativos e promocionais que atendam às demandas educacionais e comunicativas da instituição. A efetiva comunicação com a comunidade escolar e a sociedade em geral é fundamental para promover a transparência das ações da secretaria e para informar sobre projetos, eventos e campanhas educativas relevantes. Além disso, os serviços gráficos são essenciais para a elaboração de materiais que auxiliem no processo ensino-aprendizagem, como cartilhas, folhetos, cartazes e livros didáticos. Esses materiais têm um papel significativo na qualidade da educação, uma vez que contribuem para a fixação do conhecimento e para o engajamento dos alunos e famílias nas atividades escolares. A escolha por uma empresa especializada em serviços gráficos assegura a qualidade e a eficácia dos produtos a serem entregues. A lei 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, possibilita a contratação de serviços com essas características mediante concorrência pública, garantindo assim a competitividade e a obtenção das melhores propostas em termos de preço e qualidade. Ademais, a contratação deve respeitar o princípio da eficiência previsto na referida lei, objetivando utilizar de forma adequada os recursos públicos disponíveis. O investimento em serviços gráficos de qualidade reflete em melhor visualização e compreensão dos conteúdos por parte dos alunos, aumentando a eficácia do aprendizado e promovendo a inclusão de todos os segmentos da população estudantil. Por fim, a formalização dessa demanda é imprescindível, pois permite que a Secretaria Municipal de Educação fomente um ambiente educacional mais dinâmico e interativo, buscando sempre a melhoria contínua nas práticas educativas e o fortalecimento da cidadania por meio da informação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

GRUPO Nº 55 - Fornecimento de Livros Didáticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Prioridade: Alta - A contratação para o fornecimento de livros didáticos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada com grau de prioridade alta. Isso se deve ao impacto direto que essa aquisição tem na educação das crianças e adolescentes da região, promovendo o acesso ao conhecimento e melhorando a qualidade do ensino. A urgência na formalização dessa demanda se justifica pela necessidade de garantir o material escolar a tempo, favorecendo o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Livros Didáticos

Justificativa: A contratação do fornecimento de livros didáticos é fundamental para a continuidade e melhoria da qualidade do ensino nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Grande do Maranhão. A aquisição desses materiais contribui para a formação integral dos estudantes, garantindo que tenham acesso a conteúdos atualizados e relevantes, essenciais para o desenvolvimento de suas habilidades e competências. Além disso, a disponibilização de livros didáticos adequados é uma diretriz estabelecida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que visa garantir a igualdade de oportunidades educacionais a todos os alunos. Essa obrigação institucional determina que as secretarias municipais busquem recursos adequados para atender às necessidades dos alunos, e a falta desse material pode comprometer o aprendizado e a inclusão social. É importante ressaltar que a escolha de obras didáticas deve respeitar a diversidade cultural e regional dos alunos, promovendo assim uma educação mais inclusiva e contextualizada. A seleção criteriosa das publicações também deve atender a normas técnicas e pedagógicas, que garantem a aderência ao currículo escolar vigente, potencializando o aprendizado dos estudantes. Os investimentos em livros didáticos devem ser vistos como uma prioridade na gestão pública da educação, alinhando-se com o disposto na Lei 14.133/2021, que reforça a necessidade de eficiência e transparência nas contratações públicas. O cumprimento dessa legislação não só viabiliza a aquisição de bens e serviços, mas também promove a realização de processos licitatórios que busquem as melhores ofertas e garantam a qualidade dos produtos adquiridos. Por fim, a formalização da demanda para o fornecimento de livros didáticos se justifica pela urgência em assegurar que todos os alunos tenham os recursos necessários para um aprendizado eficaz. Portanto, essa contratação não só atende a requisitos legais e normativos, mas também reflete um compromisso com a educação de qualidade e a formação de cidadãos conscientes e críticos, prontos para enfrentar os desafios do futuro.

GRUPO Nº 56 - Abastecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 2.500.000,00

Prioridade: Alta - A justificativa para a alta prioridade na formalização da demanda para o abastecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão baseia-se na essencialidade desse serviço para a saúde pública e qualidade de vida dos cidadãos. A disponibilidade de água potável e o adequado tratamento de esgoto são fundamentais para prevenir doenças e promover o bem-estar da população. A urgência dessa contratação visa atender à necessidade imediata de infraestrutura hídrica, garantindo direitos básicos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Objeto Detalhado: Abastecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto

Justificativa: A contratação de serviços para o Abastecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é essencial para garantir a saúde pública e o bem-estar da população local. A disponibilização de água tratada é um componente crucial na prevenção de doenças veiculadas pela água, como diarreias e outras infecções, que podem comprometer o estado de saúde da comunidade, especialmente em períodos de seca ou quando há escassez hídrica. A coleta de esgoto, por sua vez, é vital para evitar a contaminação do solo e das fontes hídricas, protegendo assim a saúde ambiental e humana. Além dos aspectos de saúde, essa contratação também atende aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme disposto no artigo 225 da Constituição Federal. O fornecimento de água potável e a adequada gestão do esgoto são direitos fundamentais do cidadão e representam um dever do Estado, que deve garantir condições seguras para a vida em sociedade. Ademais, a Lei 14.133/2021, em seu artigo 6º, estabelece que a contratação de bens e serviços deve observar as necessidades do contratante e os princípios da eficiência e economicidade. Nesse sentido, a aquisição desses serviços será realizada levando em consideração licitações transparentes, visando selecionar empresas que apresentem as melhores condições técnicas e financeiras, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população. No contexto socioeconômico de Lagoa Grande do Maranhão, a realização dessa contratação se justifica ainda mais, considerando que a infraestrutura de saneamento básico está diretamente ligada ao desenvolvimento local e à promoção da saúde pública. Sem a implementação de serviços adequados de abastecimento de água e coleta de esgoto, os esforços de promoção da saúde podem ser frustrados, gerando custos adicionais para o sistema público de saúde e comprometendo o desenvolvimento socioeconômico da região. Por fim, ressalta-se que a formalização dessa demanda não apenas minimiza riscos sanitários, mas também representa um investimento fundamental que poderá resultar em significativo retorno social. A decisão pela contratação destes serviços reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida de sua população.

GRUPO Nº 57 - Manutenção em Bombas de Água e Painéis Elétricos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.900.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 1.900.000,00

Prioridade: Alta - A demanda para a contratação de manutenção em bombas de água e painéis elétricos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de alta prioridade. A manutenção eficiente desses equipamentos é essencial para garantir o fornecimento contínuo de água à população, evitando riscos à saúde pública e interrupções nos serviços essenciais. A execução dessa contratação impacta diretamente a qualidade de vida da comunidade, justificando a urgência e a necessidade de pronta atenção para a formalização dessa demanda.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Manutenção em Bombas de Água e Painéis Elétricos

Justificativa: A contratação de serviços de manutenção em bombas de água e painéis elétricos é fundamental para assegurar o funcionamento adequado das instalações do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. Esses equipamentos são essenciais para o abastecimento de água potável em unidades de saúde, além de serem cruciais para o funcionamento dos sistemas elétricos que sustentam os serviços prestados à população. A falta de manutenção pode resultar em falhas operacionais, impactando diretamente na qualidade do atendimento à saúde. A prestação regular deste serviço garante a continuidade das operações nas unidades de saúde, evitando interrupções que poderiam comprometer o atendimento aos usuários. É sabido que problemas relacionados a equipamentos hidráulicos e elétricos podem causar paralisação nos serviços, levando à necessidade de intervenções emergenciais, que geralmente são mais onerosas e menos eficientes. A manutenção preventiva e corretiva prevista por este contrato permitirá a mitigação desses riscos. Do ponto de vista da eficiência financeira, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

contratação de profissionais especializados proporciona uma economia significativa a longo prazo, uma vez que soluções inadequadas ou reparos realizados por pessoal não capacitado podem acarretar gastos excessivos com consertos e possíveis danos a outros sistemas. Dessa forma, garantir a utilização de mão de obra qualificada é uma decisão estratégica que também preserva o patrimônio público. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a presente contratação se justifica pela necessidade de atender ao interesse público com presteza. O plano de trabalho incluirá a realização de manutenções periódicas, conforme recomendações técnicas, além de oferecer garantia dos serviços prestados, aumentando a vida útil dos equipamentos envolvidos. Tal medida reflete um compromisso com a eficiência na gestão dos recursos públicos. Por fim, ressalta-se que a manutenção em bombas de água e painéis elétricos apóia não só a infraestrutura física das unidades de saúde, mas também assegura a promoção da saúde e bem-estar da população atendida. Portanto, a realização desse serviço é imprescindível para o desenvolvimento sustentável das ações de saúde pública no município.

GRUPO Nº 58 - Fornecimento de Peixe

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 9 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Alta - A contratação para o fornecimento de peixe é classificada como de alta prioridade devido à sua relevância na segurança alimentar da população. A demanda por esse produto é especialmente importante em períodos críticos, como festividades e datas comemorativas, onde o consumo de peixe aumenta. Além disso, o fortalecimento da cadeia produtiva local pode trazer benefícios econômicos significativos. Assim, a formalização dessa demanda é essencial para garantir a satisfação das necessidades alimentares da comunidade, promovendo saúde e bem-estar.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Peixe

Justificativa: A contratação para o fornecimento de peixe destinado à distribuição gratuita a famílias carentes no município de Lagoa Grande do Maranhão se justifica com base na promoção de segurança alimentar e nutricional das populações vulneráveis. Segundo dados do Ministério da Cidadania, a faixa de renda das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza apresenta um elevado percentual no município, tornando crucial a implementação de ações que visem à garantia do acesso a alimentos saudáveis e de qualidade. Ademais, o peixe é uma fonte rica em proteínas, ácidos graxos essenciais e micronutrientes, fundamentais para a saúde e o desenvolvimento adequado, especialmente de crianças e gestantes. A inclusão do pescado na dieta dessas famílias pode contribuir significativamente para a melhoria dos níveis nutricionais locais, reduzindo doenças relacionadas à desnutrição e promovendo o bem-estar da população. A Lei 14.133/2021, em seu artigo 2º, estabelece que as contratações públicas devem observar os princípios da eficiência e da economicidade. A contratação do fornecimento de peixe não apenas promove o atendimento a uma demanda social urgente, mas também viabiliza a utilização eficiente de recursos públicos ao proporcionar alimentos nutritivos a um custo acessível em comparação a outras fontes de proteína. Essa ação ainda reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão com a política pública de Assistência Social, conforme preconizado na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). O Fundo Municipal de Assistência Social mantém como um de seus objetivos primordiais o fortalecimento da rede de proteção social, priorizando a atenção às necessidades das populações vulneráveis. Por fim, a formalização desta demanda atende a uma necessidade emergencial e relevante da comunidade local, além de estar alinhada aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual e da execução de programas sociais da esfera municipal. Através deste fornecimento, espera-se não somente melhorar a qualidade da alimentação das famílias beneficiadas, mas também promover a dignidade humana e reduzir a insegurança alimentar e nutricional na região.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

GRUPO Nº 59 - Serviço de Exames Laboratoriais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 520.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 520.000,00

Prioridade: Alta - A contratação do serviço de exames laboratoriais pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada com grau de prioridade alto, pois se trata de um serviço essencial para a promoção da saúde pública. A realização de exames laboratoriais é fundamental para o diagnóstico e o monitoramento de doenças, impactando diretamente na qualidade de vida da população. Portanto, sua formalização deve ser priorizada para garantir agilidade no atendimento à saúde e assegurar que a população tenha acesso a serviços diagnósticos confiáveis e eficientes.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Exames Laboratoriais

Justificativa: A contratação do Serviço de Exames Laboratoriais pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é uma ação essencial para garantir o acesso a diagnósticos precisos e rápidos, contribuindo assim para a melhoria da saúde pública no município. A realização de exames laboratoriais é uma etapa fundamental na prevenção, diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças, sendo imprescindível para a eficácia das ações de saúde implementadas pelo fundo. Além disso, essa demanda se reveste de especial importância em um contexto onde as doenças não transmissíveis e outras condições de saúde têm se mostrado crescentes na população local. O acesso facilitado a exames laboratoriais oportuniza a detecção precoce de enfermidades, permitindo intervenções mais eficazes e, conseqüentemente, favorecendo a redução das internações hospitalares e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. De acordo com a Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, é imperativo que a Administração Pública busque sempre a melhor proposta para a execução de serviços essenciais à saúde da população. A contratação dos serviços de análises clínicas segue o princípio da eficiência e economicidade, favorecendo um atendimento de qualidade com custos justos, evitando desperdícios e promovendo a responsabilização social. Ademais, a oferta desse tipo de serviço por meio de contrato formalizado proporciona maior controle sobre a qualidade e a segurança dos procedimentos realizados, garantindo que os profissionais e laboratórios estejam adequadamente habilitados e operando dentro das normas vigentes. A regularidade dos exames e a precisão dos resultados são fatores críticos que impactam diretamente nas decisões clínicas e na adoção de estratégias de saúde pública. Por fim, é relevante destacar que esta contratação está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preveem a integralidade e universalidade do acesso aos serviços de saúde. Portanto, a formalização da demanda por serviços de exames laboratoriais representa um compromisso do Fundo Municipal de Saúde em atender às necessidades da população de Lagoa Grande do Maranhão, assegurando direitos fundamentais à saúde e bem-estar da comunidade local.

GRUPO Nº 60 - Serviços de Exames por Imagem e Diagnóstico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Prioridade: Alta - A contratação de serviços de exames por imagem e diagnóstico para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão recebe o grau de prioridade alta, pois a saúde da população é uma prioridade fundamental. A disponibilização desses serviços é crucial para o diagnóstico precoce de doenças, atendimento adequado e melhora da qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a agilidade na contratação permitirá atender à

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

demanda significativa e evitar a sobrecarga no sistema de saúde local, garantindo que todos tenham acesso a diagnósticos eficazes e rápidos.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Serviços de Exames por Imagem e Diagnóstico

Justificativa: A contratação de serviços de Exames por Imagem e Diagnóstico pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela imprescindibilidade de garantir acesso à saúde de qualidade para a população local. Os exames por imagem são fundamentais para a detecção precoce de doenças, diagnósticos precisos e acompanhamento de condições de saúde, permitindo que os profissionais de saúde possam tomar decisões informadas sobre o tratamento e cuidado dos pacientes. Além disso, a demanda por esses serviços tem crescido significativamente devido ao aumento da incidência de diversas patologias, incluindo doenças crônicas e emergentes. A disponibilização de exames diagnósticos adequados é essencial para a efetividade das ações de saúde pública, visto que contribui para a diminuição da morbidade e mortalidade na comunidade, promovendo um atendimento mais humanizado e eficiente. Outro ponto a ser destacado é que a prestação dos serviços em questão deve observar padrões técnicos rigorosos, garantindo que as imagens e resultados diagnósticos sejam de alta qualidade. A escolha de um prestador especializado assegura não apenas a realização dos exames com precisão, mas também a segurança dos pacientes, integrando um sistema de saúde que prioriza a ética e a excelência nos serviços oferecidos. Ademais, a contratação está respaldada na Lei 14.133/2021, que determina a necessidade de atendimento às demandas da saúde pública e assegura que a administração pública atue de forma proativa na busca de soluções para as necessidades da população. A utilização de recursos públicos, portanto, deve estar direcionada ao fortalecimento da saúde, o que torna esta contratação uma prioridade evidente. Por fim, considera-se que ao assegurar a realização dos Exames por Imagem e Diagnóstico, o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão efetivamente estará contribuindo para a melhora da qualidade de vida da população, atendendo princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e cumprindo seu papel de proporcionar saúde acessível e de qualidade.

GRUPO Nº 61 - Manutenção de Equipamento Odontológicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 350.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 350.000,00

Prioridade: Alta - A manutenção de equipamentos odontológicos é de alta prioridade para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, pois esses itens são essenciais para garantir a saúde bucal da população. A falta de manutenção adequada pode comprometer os serviços prestações na área da saúde, resultando em impactos negativos à qualidade do atendimento e à promoção da saúde coletiva. Por isso, é imprescindível que esta demanda seja formalizada de forma prioritária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços odontológicos oferecidos.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Manutenção de Equipamento Odontológicos

Justificativa: A contratação de serviços para a manutenção de equipamentos odontológicos pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é de suma importância para garantir a continuidade dos atendimentos à população. A manutenção adequada desses equipamentos assegura que as unidades de saúde possam oferecer um serviço de qualidade, reduzindo os riscos de falhas operacionais que poderiam comprometer os tratamentos odontológicos e afetar diretamente a saúde pública. Além disso, a eficiência no funcionamento dos equipamentos determina não apenas a qualidade dos serviços prestados, mas também a segurança dos pacientes e profissionais de saúde envolvidos nas atividades. Equipamentos mal conservados podem gerar danos e prolongar o tempo de espera para a realização de procedimentos, impactando negativamente o fluxo de atendimento e a satisfação do usuário. A justificativa para esta contratação se alinha com diretrizes de saúde pública que preveem a

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

necessidade de manter serviços essenciais em pleno funcionamento, conforme previsto na Lei 14.133/2021, que trata sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos. Este cenário reforça o compromisso da gestão pública em atender suas demandas com responsabilidade e eficiência, priorizando a saúde da população local. Adicionalmente, os custos relacionados à manutenção de equipamentos são consideravelmente mais baixos do que os próprios investimentos na aquisição de novos aparelhos, configurando-se como uma prática econômica e sustentável na utilização dos recursos públicos. Uma gestão preventiva através de manutenções regulares pode evitar gastos maiores decorrentes de paradas inesperadas. Portanto, a formalização da demanda para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos é imprescindível para que o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão continue a prestar um atendimento adequado e eficaz aos cidadãos, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência que regem a administração pública.

GRUPO Nº 62 - Manutenção de Equipamentos Hospitalares

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Alta - A contratação para a manutenção de equipamentos hospitalares pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada com grau de prioridade alta devido à sua essencialidade para a saúde pública. A manutenção adequada desses equipamentos é crucial para garantir que os serviços de saúde funcionem de forma eficiente, assegurando atenção e assistência à população. A ausência dessa manutenção pode comprometer a qualidade do atendimento, levando a riscos à saúde dos cidadãos, o que justifica a urgência e a relevância dessa demanda na programação de contratações anuais.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Manutenção de Equipamentos Hospitalares

Justificativa: A contratação de serviços para a manutenção de equipamentos hospitalares pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos médicos prestados à população. Equipamentos hospitalares são essenciais para o diagnóstico e tratamento de diversas condições de saúde, e sua correta manutenção assegura que esses dispositivos funcionem de maneira segura e eficaz, contribuindo para a melhoria da saúde pública no município. Adicionalmente, a falta de manutenção adequada pode resultar em falhas nos equipamentos, o que não apenas compromete os atendimentos, mas também gera custos adicionais com reparos emergenciais e aquisição de novos aparelhos. A prevenção por meio da manutenção planejada reduz significativamente esses riscos, promovendo uma gestão eficiente dos recursos públicos e contribuindo para a sustentabilidade financeira do Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o atendimento adequado às normativas estabelecidas pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde quanto à manutenção e calibração de equipamentos é imprescindível para a conformidade legal das unidades de saúde. A contratação de uma empresa especializada em manutenção hospitalar garantirá que todos os procedimentos sejam realizados dentro das normas vigentes, minimizando os riscos de infrações e garantindo a proteção dos pacientes. A manutenção regular dos equipamentos hospitalares também está alinhada com os princípios da Lei 14.133/2021, que enfatiza a busca pela eficiência na execução dos contratos administrativos. A eficiência operacional dos serviços de saúde é um atributo essencial que deve ser constantemente perseguido, visto que reflete diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão e na segurança das práticas assistenciais realizadas nas unidades de saúde. Por fim, considera-se essencial que essa contratação ocorra de forma ágil e transparente, visando atender à crescente demanda por serviços de saúde qualificados na nossa comunidade. Dessa forma, propomos a contratação desse serviço especializado como uma medida urgente e estratégica para o fortalecimento das ações de saúde no município de Lagoa Grande do Maranhão, assegurando a integridade e a funcionalidade dos equipamentos hospitalares essenciais ao cuidado da população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

GRUPO Nº 63 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 350.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 15 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Alta - A locação de imóveis para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão foi classificada como de alta prioridade em razão de sua relevância para o funcionamento das atividades administrativas e prestação de serviços à população. A disponibilidade imediata de imóveis adequados é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, proporcionando melhores condições de trabalho para servidores e atendimento à comunidade. O cumprimento da norma estabelecida pela Lei 14.133/2021 reforça a urgência da contratação.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Locação de Imóveis

Justificativa: A locação de imóveis é uma medida estratégica fundamental para assegurar a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à sociedade, especialmente em um momento em que a Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão busca otimizar suas operações. A contratação deste serviço visa garantir espaços adequados para o funcionamento dos setores administrativos, promovendo eficiência e efetividade nas atividades governamentais. A demanda pela locação de imóveis se justifica pela necessidade de criar ambientes apropriados para o atendimento ao público e a realização de reuniões administrativas. Imóveis bem localizados são essenciais para facilitar o acesso da população aos serviços oferecidos, além de permitir maior interatividade entre os servidores e os cidadãos, refletindo o compromisso da administração pública com a transparência e a participação social. Além disso, a locação de imóveis pode ser considerada uma alternativa viável e menos onerosa em comparação à aquisição de bens permanentes, considerando o tempo e os recursos financeiros envolvidos. A implementação dessa estratégia contribui para a gestão eficiente do orçamento público, visto que possibilita a alocação de recursos em outras áreas prioritárias, sempre respeitando os limites e objetivos estabelecidos na Lei 14.133/2021. É importante destacar que a contratação atenderá aos requisitos legais e garantirá a seleção de imóveis que atendam a todas as normas de segurança e acessibilidade, conforme disposto no Capítulo IX da Lei 14.133/2021. Transparência e responsabilidade fiscal serão pilares norteadores desse processo, promovendo consultas e avaliações que assegurem a melhor escolha dentre as opções disponíveis no mercado. Por fim, a locação de imóveis é uma solução imediata que responde às demandas emergenciais da coordenação, proporcionando um suporte eficaz e adequado às necessidades operacionais do órgão. Assim, esta justificativa fundamenta a indispensabilidade da locação, garantindo a continuidade e qualidade nos serviços públicos prestados à população de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 14 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Locação de Imóveis

Justificativa: A locação de imóveis pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é essencial para a continuidade dos serviços oferecidos à população, especialmente em um contexto onde as demandas sociais requerem infraestrutura adequada e acessível. O imóvel a ser locado servirá como sede para a execução de programas de assistência social, proporcionando atendimento digno e humano às famílias em situação de vulnerabilidade. A escolha da locação em vez da aquisição de imóveis se justifica pela viabilidade econômica e pela urgência das necessidades do serviço. O processo de locação permite que o Fundo atenda rapidamente às suas exigências operacionais, evitando atrasos que poderiam comprometer a entrega dos serviços. Além disso, a locação possibilita flexibilidade na gestão de recursos públicos, uma vez que os custos são imediatamente previsíveis e sem compromissos a longo prazo com manutenção e conservação. É importante salientar que a legislação vigente, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, prevê a figura da locação como uma

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

alternativa válida e recomendada quando a agilidade e a adequação dos serviços públicos estão em jogo. A contratação não apenas segue os princípios da eficiência e economicidade como também atende ao interesse público, garantindo que a Assistência Social se desenvolva em um ambiente propício. A escolha do imóvel em questão obedece criteriosamente a critérios de localização, acessibilidade e condições estruturais, alinhando-se ao propósito de ofertar serviços de qualidade e proximidade à população atendida. A estrutura escolhida permitirá a realização de diversas atividades, desde atendimentos individuais até reuniões de grupos e capacitações, ampliando a capacidade de resposta do Fundo. Dessa forma, a locação do imóvel é uma solução imprescindível para garantir que o Fundo Municipal de Assistência Social execute suas atividades com a eficiência desejada, contribuindo efetivamente para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Lagoa Grande do Maranhão, em conformidade com os objetivos estratégicos e as normativas legais aplicáveis.

DFD nº: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 110.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Locação de Imóveis

Justificativa: A locação de imóveis pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz necessária para atender à demanda crescente por espaço físico destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. O aumento da população estudantil, aliado à necessidade de garantir um ambiente adequado e seguro para a aprendizagem, justifica a locação de imóveis que possam comportar salas de aula, laboratórios e áreas de convivência. Além disso, a adequação das instalações físicas é fundamental para atender às normas de acessibilidade e segurança estabelecidas pela legislação vigente, bem como para promover a inclusão de alunos com deficiências. A locação de imóveis estratégicos, localizados nas proximidades das comunidades atendidas, permitirá que a secretaria ofereça uma educação de qualidade, minimizando deslocamentos e facilitando o acesso dos estudantes aos serviços educacionais. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a locação de imóveis se apresenta como opção viável e eficiente, especialmente quando há urgência na disponibilização de espaços adequados para o ensino. Esse procedimento não apenas atende às necessidades imediatas da educação, mas também contribui para a implementação de políticas públicas que visam melhorar a infraestrutura educacional do município. Ademais, a escolha pela locação, em vez da construção nova de prédios escolares, reflete uma postura prudente em relação à gestão dos recursos públicos, permitindo um melhor uso do orçamento municipal e agilizando a resposta às necessidades educacionais. Essa alternativa favorece a viabilidade e a rapidez no atendimento à população estudantil. Dessa forma, a contratação de locação de imóveis representa uma solução prática e eficaz para o atendimento das demandas educativas da Secretaria Municipal de Educação, ao mesmo tempo em que cumpre com os princípios da economicidade e eficiência, diretrizes essenciais na administração pública moderna.

DFD nº: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Locação de Imóveis

Justificativa: A contratação de locação de imóveis pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela urgente necessidade de adequação das instalações físicas, visando garantir a prestação adequada de serviços de saúde à população local. Neste sentido, a demanda por um espaço que atenda às normas de acessibilidade e segurança é fundamental para promover um atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do sistema de saúde. Além disso, a locação de imóveis é uma solução viável diante da urgência em atender as exigências do Ministério da Saúde e demais órgãos reguladores. A desatualização ou inadequação das atuais instalações pode levar a prejuízos na prestação dos serviços médicos, comprometendo a saúde pública e aumentando os riscos de não conformidade com as legislações vigentes. De acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 2º, a contratação deve observar o interesse público e visar à obtenção de material, serviços e obras que atendam às reais necessidades da administração. Assim, a locação nesse contexto é não apenas condizente com a situação emergencial da saúde no município, mas também um passo necessário para garantir a efetividade no atendimento. Adicionalmente, a locação permite maior flexibilidade e agilidade na adaptação às demandas locais, possibilitando ao Fundo Municipal de Saúde reagir rapidamente a situações imprevistas, como surtos de doenças ou aumento da demanda por serviços médicos. Essa estratégia garante que a gestão de recursos públicos seja mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

eficiente, evitando a oneração do patrimônio público com a construção de imóveis que podem não se justificar no longo prazo. Por fim, ressalta-se que a contratação de locação de imóveis também pode ser complementada por análise de custo-benefício, considerando que essa opção muitas vezes se mostra mais econômica e rápida em comparação à construção de novas instalações. Dessa forma, a presente justificativa alinha-se aos princípios da economicidade e eficiência, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e voltada ao bem-estar da população.

DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Locação de Imóveis

Justificativa: A locação de imóveis é uma necessidade premente para a Secretaria Municipal de Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, visando atender às demandas operacionais e administrativas do órgão. A adequada alocação de espaços físicos é crucial para o desenvolvimento das atividades relacionadas à infraestrutura urbana e ao transporte, permitindo à secretaria desempenhar suas funções com eficiência e regularidade. Neste contexto, a escolha pela locação de imóveis se justifica em razão da urgência e da economia. A compra ou construção de novos prédios demandaria tempo e recursos financeiros elevados, além de comprometer o orçamento municipal em um momento em que é necessário focar em prioridades imediatas de manutenção e melhoria na infraestrutura local. A locação permite uma resposta rápida às necessidades habitacionais da pasta, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população. Ademais, a locação de imóveis proporciona flexibilidade para a administração pública, possibilitando a adequação do espaço conforme as necessidades de operação da Secretaria Municipal de Transporte e Obras mudam ao longo do tempo. Essa adaptabilidade é fundamental para atender a novos projetos ou mudanças estruturais que possam surgir, assegurando que a secretaria esteja sempre alinhada com as demandas sociais e urbanas locais. Ainda, é importante destacar que a contratação deverá seguir os princípios da economicidade e da eficiência, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, a qual busca garantir que as contratações públicas sejam realizadas de forma transparente e que os melhores preços e condições sejam obtidos. A seleção de imóveis será realizada por meio de estudos comparativos e análise de propostas, garantindo assim a melhor opção para a administração pública. Por fim, a locação de imóveis representa uma solução pragmática e racional para os desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras, permitindo que o órgão opere dentro de um espaço adequado e funcional, contribuindo diretamente para a realização de suas atribuições institucionais e promovendo melhorias significativas na qualidade dos serviços ofertados à comunidade de Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 64 - Serviço de Elaboração de Projetos de Engenharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 130.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 130.000,00

Prioridade: Alta - **Justificativa:** A contratação do serviço de Elaboração de Projetos de Engenharia pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão possui grau de prioridade alta devido à sua relevância para o desenvolvimento de infraestrutura no município. Projetos bem elaborados são essenciais para a captação de recursos e execução de obras que impactam diretamente na qualidade de vida da população. Dada a urgência e a necessidade de atender às demandas locais, a formalização dessa demanda deve ser priorizada.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Elaboração de Projetos de Engenharia

Justificativa: A contratação de serviços especializados para a elaboração de Projetos de Engenharia é de suma importância para a Secretaria Municipal de Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Maranhão, tendo em vista que tais projetos são imprescindíveis para o planejamento e execução de obras que visam melhorar a infraestrutura local. A qualidade técnica dos projetos elaborados impacta diretamente na viabilidade das obras, garantindo segurança, funcionalidade e eficiência nos investimentos públicos. Além disso, a demanda por serviços de engenharia se torna ainda mais relevante diante do crescente número de obras programadas no município, cuja execução requer um alinhamento rigoroso com normativas técnicas e legais. A falta de profissionais qualificados ou a carência de insumos técnicos adequados pode resultar em atrasos, custos adicionais e, conseqüentemente, insatisfação da população, que espera melhorias efetivas na qualidade de vida. Conforme a Lei 14.133/2021, é essencial que contratos administrativos sejam precedidos de estudos técnicos que justifiquem a escolha do fornecedor e o preço contratual, bem como que se estime os benefícios sociais da obra. A contratação de serviços especializados em engenharia não apenas atende a essas exigências legais, mas também contribui para a transparência e responsabilidade na gestão pública. Adicionalmente, a execução de Projetos de Engenharia de qualidade promove um ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável da cidade, uma vez que permite a implementação de soluções inovadoras para problemas estruturais e urbanos. Tais soluções vão desde a melhoria do sistema viário até a criação de espaços públicos que atendem às necessidades da comunidade. Por fim, vale ressaltar que a contratação destes serviços deve seguir os princípios da impessoalidade, moralidade, igualdade e eficiência, estabelecidos na legislação, garantindo que os processos licitatórios sejam conduzidos de forma transparente e competitiva, resultando na melhor proposta para atender às demandas do município e sua população.

GRUPO Nº 65 - Fornecimento de Material Esportivo

Nº de DFD's Consolidadas: 2

Valor total Consolidado: R\$ 250.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média - A demanda para o fornecimento de material esportivo pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada com grau de prioridade médio, pois está relacionada à promoção da saúde e do bem-estar da população através do incentivo à prática esportiva. Embora não seja considerada urgentíssima, essa contratação é importante para garantir que a comunidade tenha acesso a recursos que promovam a atividade física e o desenvolvimento social. Assim, a formalização dessa demanda deve ser realizada de modo a assegurar o acesso aos materiais necessários dentro do prazo adequado.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 27/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Esportivo

Justificativa: A contratação para o fornecimento de material esportivo é essencial para a promoção de atividades físicas e desenvolvimento integral dos alunos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. A prática esportiva é reconhecida como fundamental para a formação do cidadão, contribuindo não apenas para a saúde física, mas também para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo dos estudantes. Com a reintegração das práticas esportivas no ambiente escolar, espera-se estimular a participação dos alunos em competições e eventos, promovendo uma cultura esportiva saudável desde a infância. Ademais, a utilização de materiais adequados e de qualidade é imprescindível para garantir a segurança e eficácia nas atividades propostas. O fornecimento desses materiais permitirá à Secretaria atender adequadamente as demandas das escolas municipais, possibilitando o desenvolvimento de aulas mais dinâmicas e atraentes. Isso contribuirá significativamente para a melhoria do desempenho escolar dos alunos, já que a atividade física está associada à melhor concentração e aprendizagem. Além disso, vale destacar que a implementação de programas esportivos na rede municipal de ensino está alinhada com as diretrizes do Ministério da Educação, que incentivam a adoção de práticas pedagógicas que valorizem o esporte como ferramenta de educação e inclusão social. O investimento em material esportivo é, portanto, um reflexo do compromisso da gestão pública com a formação integral dos alunos, proporcionando oportunidades iguais e democratizando o acesso ao esporte. Sob a ótica econômica, a aquisição de material esportivo por meio de licitação permite a seleção do fornecedor que apresentar as melhores condições de preço e qualidade, garantindo eficiência no uso dos recursos públicos. O processo licitatório deve obedecer ao previsto na Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

14.133/2021, que estabelece normas para contratações públicas, promovendo a transparência e a competitividade entre os fornecedores. Por fim, ressalta-se que a contratação atende não só a uma necessidade imediata, mas também à construção de um legado para futuras gerações. O investimento em infraestrutura e material esportivo é uma estratégia que visa promover a saúde, cidadania e inclusão social, alinhado com os objetivos previstos no Plano Municipal de Educação e nos direitos fundamentais de crianças e adolescentes assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Dessa forma, a justificativa para o fornecimento de material esportivo se apresenta como uma ação necessária e urgente para o fortalecimento da educação e a promoção do bem-estar dos alunos.

DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Esportivo

Justificativa: A contratação do fornecimento de material esportivo pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de promover e incentivar a prática esportiva no município, atendendo às demandas da população e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. O acesso a materiais adequados é fundamental para a realização de atividades físicas seguras e eficientes, que possam atrair tanto a participação ativa dos jovens quanto a inclusão de adultos e idosos nas iniciativas esportivas. Além disso, o fornecimento de material esportivo adequado permite que a administração pública execute programas e projetos que incentivem o desenvolvimento de talentos locais, bem como a promoção de eventos esportivos que oferecem visibilidade ao município. Isso não apenas fomenta a cultura esportiva, mas também pode gerar impacto econômico positivo por meio do turismo esportivo, atraindo visitantes e fortalecendo o comércio local. Com a nova lei de licitações (Lei 14.133/2021), há um incentivo à modernização dos processos de contratação, que valoriza a transparência, a competitividade e a eficiência. A formalização desta demanda e a subsequente contratação de fornecedores qualificados seguem os princípios estabelecidos na legislação vigente, assegurando que as aquisições sejam realizadas por meio de processos licitatórios que garantam a melhor escolha técnica e econômica. Adicionalmente, a atividade esportiva está alinhada com políticas públicas sociais que visam reduzir índices de obesidade, melhorar a saúde mental e física da população e promover a inclusão social. Em tempos de crescente valorização do bem-estar, a aquisição de materiais esportivos se torna uma estratégia essencial para sensibilizar a população sobre a importância da prática esportiva e das atividades físicas regulares. Por fim, o investimento em material esportivo reflete o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento integral da sociedade lagoagrandense, promovendo saúde, educação, lazer e cidadania. Dessa maneira, a justificativa para a contratação encontra respaldo tanto na necessidade de suprir demandas imediatas quanto na visão de longo prazo em relação ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer na cidade.

GRUPO Nº 66 - Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 163.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 17 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 38.000,00

Prioridade: Alta - A contratação para fornecimento de suprimentos de informática pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão possui grau de prioridade alta, pois esses insumos são essenciais para garantir a continuidade das atividades administrativas e serviços públicos. A falta de suprimentos pode comprometer a eficiência operacional, impactando diretamente a prestação de serviços à população. A Lei 14.133/2021 respalda a agilidade na contratação, reforçando a necessidade de suprimento imediato para o funcionamento adequado da administração pública.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Suprimentos de informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Justificativa: A contratação de fornecimento de suprimentos de informática pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é justificada pela necessidade de assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas e operacionais do órgão. A adoção de ferramentas tecnológicas atualizadas é essencial para a execução das tarefas diárias, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos prestados à população. Os suprimentos de informática são imprescindíveis para o funcionamento regular de equipamentos como impressoras, computadores e outros dispositivos eletrônicos que compõem a infraestrutura tecnológica da Prefeitura. A falta desses insumos pode ocasionar interrupções nos serviços e, conseqüentemente, impactar negativamente a prestação de contas e a transparência da gestão pública. Portanto, garantir a disponibilidade desses materiais é fundamental para evitar quaisquer prejuízos na execução dos serviços administrativos. Além disso, a aquisição de suprimentos de informática deve ser realizada considerando os princípios da eficiência e economicidade, preconizados na Lei 14.133/2021. A escolha de fornecedores capacitados e comprometidos com a qualidade dos produtos assegurará que a administração pública esteja sempre alinhada às melhores práticas de mercado, promovendo um uso efetivo dos recursos públicos. Ressalta-se também que a modernização e a atualização constante dos insumos de informática refletem o compromisso da Prefeitura em oferecer um atendimento de qualidade aos munícipes. Um ambiente administrativo bem equipado proporciona agilidade nas respostas aos cidadãos e aprimora as atividades desenvolvidas por servidores e colaboradores, resultando em um desempenho organizacional mais eficaz. Por fim, a formalização dessa demanda é uma medida proativa frente ao cenário tecnológico atual. Manter em dia o fornecimento de suprimentos garantirá não apenas praticidade no dia a dia institucional, mas também poderá servir como base para futuras inovações e implementações de projetos dentro da administração pública, reforçando a importância de se investir na infraestrutura necessária para promover avanços na gestão municipal.

DFD nº: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 65.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Suprimentos de informática

Justificativa: A contratação de suprimentos de informática pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados. A modernização e a manutenção das tecnologias utilizadas nas escolas são essenciais para facilitar o aprendizado, promover a inclusão digital e acompanhar as demandas pedagógicas atuais. A ausência desses materiais compromete diretamente as atividades escolares e prejudica o desenvolvimento dos alunos. Considerando a Lei 14.133/2021, que estabelece normas sobre licitações e contratos administrativos, ressalta-se a necessidade de assegurar a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A escolha de fornecedores qualificados para o fornecimento de suprimentos de informática é uma medida que visa não apenas a economicidade, mas também a qualidade dos produtos adquiridos. Esse cuidado evita problemas futuros relacionados à obsolescência rápida ou à baixa performance dos equipamentos, promovendo uma gestão mais eficaz e responsável. É importante destacar que a integração das tecnologias informáticas nas atividades pedagógicas requer a adoção de suprimentos adequados e atualizados. O uso de equipamentos e materiais de qualidade contribui para o aprendizado ativo e engajado dos estudantes, potencializando suas habilidades e competências no mundo contemporâneo. Ademais, a atualização dos suprimentos proporciona um ambiente escolar mais dinâmico e atrativo, essencial para estimular a criatividade e a inovação entre os alunos. Além disso, a demanda por suprimentos de informática está alinhada com as diretrizes do Plano Nacional de Educação, que reconhece a importância da inclusão digital e da formação tecnológica no contexto educacional. A aquisição desses suprimentos integra ações que visam reduzir a desigualdade no acesso à educação e fomentar uma formação mais equitativa, especialmente em regiões que enfrentam desafios socioeconômicos. Por fim, a formalização dessa contratação atende ao princípio da eficiência, que deve nortear todas as ações da Administração Pública, conforme disposto na nova legislação. Portanto, a justificativa para a contratação de suprimentos de informática na Secretaria Municipal de Educação se fundamenta na necessidade de modernização das práticas educacionais, na promoção da inclusão digital e na garantia de um ensino de qualidade, essencial para o desenvolvimento integral dos cidadãos.

DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 34.000,00

Prioridade: Alta

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Data Prevista: 30/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Suprimentos

Justificativa: A contratação de suprimentos e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz necessária em virtude da crescente demanda por serviços de saúde que exigem o uso adequado de tecnologia da informação. A modernização das ferramentas tecnológicas é fundamental para a otimização dos processos administrativos e clínicos, garantindo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Além disso, a utilização de suprimentos e equipamentos de informática adequados é essencial para assegurar a continuidade das atividades prestadas na área da saúde, incluindo o registro eletrônico de dados dos pacientes, controle de estoque de medicamentos e materiais, bem como para garantir a comunicação efetiva entre diferentes setores da secretaria. O investimento em tecnologia contribui diretamente para a melhoria do atendimento à população e a eficiência no trabalho dos profissionais da saúde. Vale ressaltar que a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática também atende às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que prevê a busca pela eficiência e transparência nas contratações públicas. A contratação de empresas especializadas e de referência no fornecimento desses produtos garantirá não somente a qualidade, mas também a durabilidade e a manutenção adequada dos equipamentos, fatores cruciais para evitar gastos excessivos com reposições e manutenções emergenciais. Ademais, considerando o contexto atual de transformação digital e a necessidade de inovação nos serviços públicos, a junto dessa demanda será um passo significativo para a implementação de sistemas eletrônicos que visam aprimorar as funcionalidades já existentes e integrar informações de forma mais eficaz. Com isso, será promovida uma maior agilidade nas tomadas de decisões e na execução de políticas públicas voltadas para a saúde. Por fim, justifica-se a contratação em questão como uma medida precípua para garantir que a Secretaria Municipal de Saúde possua os instrumentos necessários para realizar seu trabalho de forma adequada, contribuindo assim para a saúde e bem-estar da população de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 16 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 26.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos

Justificativa: A contratação para o fornecimento de equipamentos e suprimentos pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se fundamenta em necessidades diretas para o atendimento das demandas sociais da população local. A aquisição desses produtos é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, especialmente no contexto atual, onde a demanda por assistência social se intensificou. Os equipamentos e suprimentos a serem adquiridos são indispensáveis para o funcionamento adequado das atividades da pasta, abrangendo atendimentos à saúde, educação, segurança alimentar e programas de inclusão social. Esta aquisição visa melhorar a infraestrutura dos serviços, garantindo que as ações sejam desenvolvidas de maneira eficiente e com resultados impactantes na vida da comunidade atendida. Além disso, a implementação da Lei 14.133/2021 determina a necessidade de técnica e qualidade nos serviços públicos, além da rastreabilidade das aquisições. A falta dos equipamentos e suprimentos comprometeria não apenas a execução dos projetos e programas já existentes, mas também inviabilizaria novas iniciativas que buscam atender a uma população cada vez mais vulnerável. Importante ressaltar que o processo de contratações públicas deve observar princípios como a eficiência, economicidade e a busca pela melhor proposta, sempre tendo em vista a função social da administração pública. Para isso, o Fundo Municipal de Assistência Social se compromete a realizar um procedimento licitatório que considere não apenas o preço, mas também a qualidade e a relevância dos produtos oferecidos. Por fim, a aprovação dessa demanda é urgente e imprescindível para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social em Lagoa Grande do Maranhão, visando sempre o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida da população assistida. Portanto, a justificativa apresentada se alinha plenamente ao interesse público e às exigências normativas vigentes.

GRUPO Nº 67 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 1.243.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 18 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 102.000,00

Prioridade: Alta - A contratação para o fornecimento de material permanente pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como Grau de Prioridade Alta devido à sua relevância na melhoria da infraestrutura e oferta de serviços públicos essenciais. O material permanente é crucial para garantir a continuidade dos serviços, a eficácia dos projetos públicos e o atendimento à população. A agilidade na formalização dessa demanda é fundamental para assegurar que os recursos estejam disponíveis em tempo hábil, aumentando a eficiência na gestão municipal e contribuindo para o desenvolvimento local.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente

Justificativa: A contratação de fornecimento de Material Permanente pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de suprir as demandas operacionais dos diversos setores administrativos. A ausência desses materiais pode comprometer a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à população, afetando diretamente a qualidade do atendimento. Considerando que o Material Permanente se refere a bens que não se esgotam rapidamente e são essenciais para a realização das atividades institucionais, é imperativo assegurar que todos os setores disponham dos recursos necessários para que possam desempenhar suas funções com eficácia. Itens como mobiliário, equipamentos de informática e utensílios gerais são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho adequado e produtivo. Além disso, a Lei 14.133/2021 estabelece parâmetros que visam tornar os processos de aquisição mais transparentes e eficientes. Assim, a formalização dessa demanda segue os princípios de legalidade, moralidade e eficiência, essenciais para uma boa gestão pública. Ademais, a estimativa de custos foi elaborada com base em cotações prévias e pesquisa de preços, garantindo a economicidade e a melhor utilização dos recursos públicos. É importante ressaltar que esta aquisição está alinhada ao Plano Plurianual (PPA) e às prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), reforçando o compromisso da administração municipal com a melhoria dos serviços públicos. A disposição adequada do Material Permanente contribuirá significativamente para que a equipe administrativa atue de maneira eficaz e organizada. Por fim, enfatiza-se que a contratação direta do fornecedor especializado é uma medida que visa otimizar o processo de aquisição, reduzindo a burocracia e o tempo de espera, o que é essencial para atender prontamente às necessidades da gestão municipal e, conseqüentemente, da população de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente

Justificativa: A contratação para o fornecimento de material permanente se faz necessária para garantir a adequação e a modernização dos recursos utilizados nas instituições de ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. Esses materiais são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares, contribuindo para a qualidade do ensino e promovendo um ambiente propício ao aprendizado. A aquisição de material permanente, como mobiliário escolar, equipamentos de informática e recursos pedagógicos, impacta diretamente na infraestrutura das escolas, refletindo na experiência de alunos e professores. Com a disponibilização de novos materiais, será possível atender a demanda crescente por melhores condições de ensino, além de promover inclusão e equidade educacional, considerando as necessidades de todos os estudantes. Esse investimento está alinhado com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece objetivos claros para a melhoria da educação básica, incluindo a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade do ensino. A atualização do acervo de material permanente contribui para a efetivação dessas metas, proporcionando uma educação mais eficaz e inclusiva, capaz de atender às especificidades de cada comunidade escolar. Além disso, a formalização dessa contratação é justificada pela necessidade de cumprimento das normas e regulamentações vigentes, previstas na Lei 14.133/2021, que traz princípios fundamentais de eficiência, economicidade e transparência nas contratações públicas. O não atendimento a essas diretrizes poderá resultar em prejuízos à qualidade do ensino, bem como comprometerá a execução adequada dos programas e projetos educacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

estabelecidos pelo município. Por fim, destaca-se que a realização desta contratação não apenas atende a demanda imediata de material, mas também representa um compromisso contínuo da administração pública em buscar a melhoria das condições educacionais na cidade. A valorização do ensino público é uma prioridade da gestão municipal, e a aquisição de materiais permanentes é um passo crucial nessa direção.

DFD nº: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 87.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente

Justificativa: A contratação do fornecimento de material permanente é justificada pela necessidade em atender à demanda contínua e crescente dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. O material permanente refere-se a bens que têm uma vida útil prolongada, essencial para garantir a eficiência nas operações de saúde, como equipamentos hospitalares, mobiliário e utensílios que contribuem diretamente para a melhoria da qualidade no atendimento à população. Adicionalmente, essa aquisição se alinha às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preveem a garantia de acesso a serviços de saúde adequados e a utilização de infraestrutura que atenda as necessidades da comunidade. A falta desse material pode comprometer serviços essenciais, causando prejuízos ao fluxo de atendimento e, conseqüentemente, afetando a saúde da população local. Importante ressaltar que o orçamento destinado à área da saúde deve ser utilizado com eficácia, visando assegurar que os recursos públicos sejam aplicados na aquisição de itens que proporcionem durabilidade e funcionalidade a longo prazo. Portanto, esse fornecimento não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também reflete um planejamento estratégico para a saúde pública no município. É válido ainda mencionar que a escolha de fornecedores será realizada conforme os princípios da Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, garantindo transparência, competitividade e economicidade no processo de compra do material permanente. Assim, buscamos assegurar a seleção de propostas que melhor atendam às exigências técnicas e orçamentárias da entidade. Por fim, a formalização dessa demanda reitera o compromisso da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão em proporcionar um sistema de saúde eficaz e de qualidade, priorizando sempre o bem-estar da população e a melhorias contínuas nos serviços oferecidos.

DFD nº: 18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 54.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente

Justificativa: A contratação de fornecimento de material permanente pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população. O material permanente é essencial para a implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento social, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos assistidos. Considerando o contexto atual, onde a demanda por assistência social tem aumentado devido a fatores socioeconômicos, torna-se imperativo que o Fundo Municipal esteja bem equipado. A aquisição de material permanente, como mobiliário, equipamentos de informática e utensílios, é fundamental para otimizar os serviços prestados e garantir um ambiente adequado ao atendimento da população vulnerável. Adicionalmente, a utilização de materiais permanentes adequados não apenas cumpre uma função prática, mas também simboliza o compromisso da gestão pública com a transparência, eficiência e responsabilidade no uso dos recursos públicos. É vital que as instalações físicas estejam em conformidade com padrões modernos de atendimento, garantindo conforto e dignidade aos usuários. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, a contratação segue os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A seleção da empresa fornecedora será realizada de maneira competitiva e transparente, assegurando que as melhores condições de preço e qualidade sejam encontradas, em benefício da administração pública e da sociedade. Por fim, a justificativa da contratação é respaldada pela necessidade premente de atender à população que depende dos serviços sociais. A subsequente aquisição do material permanente permitirá que o Fundo Municipal de Assistência Social amplie sua capacidade de resposta, atenda demandas emergenciais e exerça seu papel de forma eficaz, promovendo o desenvolvimento social do município de Lagoa Grande do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

GRUPO Nº 68 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 1.287.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 16 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 316.000,00

Prioridade: Alta - A demanda para o fornecimento de equipamentos de informática para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de alta prioridade. A aquisição desses equipamentos é fundamental para aprimorar a eficiência dos serviços públicos, possibilitando um melhor atendimento à população e a modernização dos processos administrativos. Tal medida está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que prevê a importância da tecnologia na gestão pública, reforçando a necessidade urgente de atender essa demanda.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática

Justificativa: A presente justificativa para a contratação de fornecimento de equipamentos de informática visa atender às demandas operacionais da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. A modernização das ferramentas tecnológicas é primordial para garantir a eficiência nos serviços públicos, assim como para promover a agilidade no atendimento às solicitações dos servidores e da população em geral. A aquisição de novos equipamentos de informática se torna necessária em virtude do desgaste natural dos dispositivos atualmente em uso, os quais estão defasados e apresentam limitações que comprometem a produtividade dos colaboradores. É essencial que a gestão municipal volte sua atenção à atualização tecnológica, pois isso impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Além disso, investimentos em tecnologia favorecem o cumprimento das obrigações administrativas e legais, melhorando a transparência nas ações públicas. Com equipamentos de informática adequados, a coordenação poderá realizar análises de dados mais precisas, assegurar a integridade das informações geridas e fomentar um ambiente de trabalho mais eficiente e seguro. Importante considerar que a escolha do fornecedor será orientada por critérios objetivos e técnicos, visando a compatibilidade dos equipamentos com as necessidades específicas do órgão. O processo licitatório será conduzido em conformidade com a Lei 14.133/2021, que assegura a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo a economicidade e a isonomia entre os participantes. Por fim, a formalização dessa demanda está alinhada ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal, que busca constantemente melhorias na gestão pública. A implementação de tecnologia de ponta proporciona não apenas eficiência administrativa, mas também um serviço de qualidade à sociedade, reafirmando o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento sustentado de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 15 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 161.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática

Justificativa: A contratação do fornecimento de equipamentos de informática pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade premente de modernização e informatização dos serviços prestados à população. Com a ampliação das demandas sociais e o aumento do número de atendimentos, é essencial que os colaboradores do órgão tenham acesso a equipamentos adequados, que possibilitem a realização de suas atividades de forma eficiente e eficaz. Além disso, a informatização é um passo fundamental para a implementação de políticas públicas que visam a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Equipamentos modernos não apenas facilitam o trabalho dos servidores, mas também contribuem para a agilidade nos processos administrativos, impactando positivamente na prestação de serviços essenciais, como assistência social, saúde e educação. A falta desses recursos pode comprometer a execução de programas sociais, prejudicando a população que mais necessita. A escolha por adquirir novos equipamentos segue ainda a diretriz da Lei 14.133/2021, que orienta a administração pública a buscar eficiência e eficácia nas contratações, garantindo o otimizado uso dos recursos públicos. Os novos equipamentos permitirão um melhor gerenciamento de informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

e dados, alinhando-se às exigências contemporâneas de transparência e controle no setor público. É importante ressaltar que o investimento em tecnologia é uma estratégia de melhora contínua da gestão pública, alinhada ao desenvolvimento sustentável e à inclusão digital. Dessa forma, a nova aquisição representará um avanço significativo para o Fundo Municipal de Assistência Social, permitindo uma atuação mais proativa e eficaz frente aos desafios sociais enfrentados pela comunidade. Por fim, a contratação dos equipamentos de informática é, portanto, imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, promovendo a transformação necessária nas práticas administrativas em benefício da sociedade local. A valorização do investimento em tecnologia reflete diretamente na melhoria dos índices de qualidade de atendimento e na satisfação dos usuários dos serviços públicos oferecidos pelo município.

DFD nº: 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 270.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática

Justificativa: Justificativa para a contratação do fornecimento de equipamentos de informática para o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. A presente demanda para a aquisição de equipamentos de informática se faz essencial para o aprimoramento dos serviços prestados no setor de saúde. Com a crescente necessidade de modernização das práticas administrativas e assistenciais, torna-se imprescindível dotar as unidades de saúde do município com tecnologias que garantam maior eficiência e agilidade no atendimento aos cidadãos. Isso reflete diretamente em melhorias na gestão de informações, otimização de processos internos e aumento da qualidade dos serviços públicos. Além disso, os equipamentos de informática são fundamentais para a implementação de sistemas eletrônicos que viabilizam a coleta e análise de dados dos usuários do sistema de saúde. A adoção de ferramentas digitais é uma exigência contemporânea na gestão pública, permitindo um melhor acompanhamento da saúde da população e facilitando o acesso às informações necessárias tanto para a equipe médica quanto para os pacientes, com conseqüentemente melhor tomada de decisões. Ademais, é importante ressaltar que a falta de equipamentos adequados pode resultar em atrasos nas prestações de contas, comprometendo a transparência e a eficiência na administração dos recursos públicos. Assim, garantir o fornecimento desses equipamentos é uma medida preventiva que evita riscos financeiros e legais ao Fundo Municipal de Saúde, alinhando-se aos princípios da boa governança e da responsabilidade fiscal estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Por fim, a aquisição dos equipamentos está embasada nos princípios da economicidade e eficiência, uma vez que a compra em larga escala poderá resultar em preços mais competitivos e condições favoráveis, além de oferecer melhor suporte técnico e manutenção. Dessa forma, a presente justificativa visa atender não apenas à necessidade urgente de informatização dos serviços de saúde, mas também assegurar que a utilização dos recursos públicos seja feita de maneira responsável e eficaz. Diante do exposto, a formalização dessa demanda para o fornecimento de equipamentos de informática é não apenas justificada, mas necessária, tendo em vista o compromisso da administração pública em proporcionar serviços de qualidade e promover a saúde da população de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 540.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 30/03/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática

Justificativa: A contratação para o fornecimento de equipamentos de informática pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de modernização e efetivação das atividades educacionais na rede municipal. O uso de tecnologias da informação é fundamental para proporcionar um ensino de qualidade, permitindo que os alunos tenham acesso aos meios digitais necessários para formação integral e inserção no mercado de trabalho. Além disso, a implementação de recursos tecnológicos nas escolas contribui para a melhoria do aprendizado e desenvolvimento das competências essenciais dos estudantes, como a pesquisa, criatividade e inovação. A falta de equipamentos adequados compromete diretamente a capacidade de professores e alunos em utilizarem ferramentas indispensáveis ao processo educativo, agravando lamentavelmente a disparidade educacional na região. Outro ponto a ser considerado é a adequação às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que enfatiza a importância das novas tecnologias na

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

educação. Para garantir que as instituições de ensino municipal possam cumprir com tais diretrizes e proporcionar uma educação de qualidade, é imprescindível que sejam realizados investimentos em infraestrutura tecnológica. Ademais, a contratação deve observar os princípios da eficiência, economicidade e celeridade, previstos na Lei 14.133/2021, garantindo assim que o fornecimento seja realizado dentro dos prazos estipulados e que ofereça a melhor relação custo-benefício para a administração pública. Este investimento trará retornos significativos em termos de qualidade educacional e preparação dos alunos para desafios futuros. Por fim, ressalta-se a importância dessa demanda na promoção da inclusão digital, que é um fator decisivo para democratizar o acesso à informação e conhecimento. Portanto, a contratação dos equipamentos de informática não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também alinha a política educacional da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão aos objetivos de desenvolvimento sustentável e às exigências do mundo contemporâneo.

GRUPO Nº 69 - Implantação de Melhorias Sanitárias

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 3.000.000,00

Prioridade: Alta - A demanda para a contratação referente à implantação de melhorias sanitárias pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão possui grau de prioridade alta, dado que se trata de uma questão essencial para a saúde pública e o bem-estar da população. As melhorias sanitárias impactam diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, promovendo a redução de doenças e garantindo condições adequadas de higiene. A urgência dessa contratação é fundamental para atender as necessidades imediatas da comunidade e cumprir normativas de saúde pública.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/04/2026

Objeto Detalhado: Implantação de Melhorias Sanitárias

Justificativa: A contratação para a 'Implantação de Melhorias Sanitárias' se justifica pela necessidade premente de promover condições adequadas de saúde pública no município de Lagoa Grande do Maranhão. A realidade sanitária local apresenta desafios significativos, como a falta de infraestrutura necessária, que impacta diretamente na qualidade de vida da população e na disseminação de doenças relacionados ao saneamento inadequado. Estudos epidemiológicos demonstram que a melhoria das condições sanitárias está diretamente ligada à redução de enfermidades, principalmente aquelas de veiculação hídrica. Dessa forma, a implementação das melhorias propostas visa não apenas atender a uma demanda social, mas também prevenir surtos sanitários e proporcionar um ambiente mais seguro e saudável para os cidadãos. Além disso, é de suma importância destacar que o Fundo Municipal de Saúde possui a responsabilidade de implementar ações efetivas de saúde pública, dentro dos princípios de universalidade, equidade e integralidade. Assim, a contratação se alinha às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a inclusão social e garantindo o acesso à saúde de maneira justa para toda a população. Ademais, conforme o Artigo 5º da Lei 14.133/2021, os contratos públicos devem observar a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos. A execução destas melhorias sanitárias representa um investimento estratégico, não somente em infraestrutura, mas também na promoção de saúde e bem-estar social, refletindo assim a responsabilidade do gestor público em atender as necessidades básicas da população. Por fim, considerando o panorama atual e os possíveis impactos positivos da tão necessária melhoria nas condições sanitárias, solicitamos a aprovação desta contratação como um passo fundamental para garantir uma saúde pública digna e eficiente para todos os cidadãos de Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 70 - Fornecimento de Motocicleta

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 2 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 120.000,00

Prioridade: Média - A contratação de motocicletas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão possui grau de prioridade médio, considerando a necessidade de aprimorar a mobilidade dos agentes públicos em atividades essenciais, como fiscalização e atendimento à população. Nesse contexto, o fornecimento de veículos contribuirá para a eficiência dos serviços prestados. A ação está alinhada ao planejamento estratégico da administração, visando atender demandas administrativas de forma ágil e eficaz, garantindo assim a continuidade das atividades essenciais do município.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 13/04/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Motocicleta

Justificativa: A compra de motocicletas para sorteio no Dia das Mães é uma iniciativa estratégica do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, visando promover a valorização e o reconhecimento das mães da comunidade. Esta ação não só celebra a data especial, mas também visa estimular um maior envolvimento e participação da população em eventos promovidos pelo órgão, fortalecendo laços comunitários. Além disso, o sorteio de motocicletas é uma forma de proporcionar às mães contempladas uma oportunidade de mobilidade, que pode facilitar o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e emprego. Essa medida está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, que visa melhorar a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade e fortalecer suas capacidades e autonomia. Ademais, essa ação contribuirá para a divulgação das atividades realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, atraindo mais participantes para futuras campanhas e eventos. A visibilidade garantida por meio do sorteio de itens de grande valor, como motocicletas, poderá incrementar a adesão da população aos programas sociais, aumentando a efetividade das políticas públicas implementadas. Para fundamentar legalmente esta contratação, invocamos a Lei 14.133/2021, que regula os contratos administrativos e permite a compra de bens e serviços com o intuito de atender ao interesse público. O planejamento desta ação considera a necessidade de fomentar o engajamento social, respeitando os princípios da publicidade e transparência nos atos administrativos, e qualificando ainda mais a aplicação dos recursos públicos. Por fim, a aquisição das motocicletas se justifica pela relevância social da ação e pela necessidade de implementação de estratégias inovadoras de promoção ao bem-estar da população. Com isso, reafirmamos a importância do investimento em ações que reconhecem e celebram a figura materna dentro da comunidade, assegurando, assim, a continuidade dos esforços do município em promover a assistência social de maneira efetiva e participativa.

GRUPO Nº 71 - Fornecimento de Eletrodomésticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média - A contratação de fornecimento de eletrodomésticos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão possui grau de prioridade médio, pois atende a necessidades essenciais da comunidade, como promover conforto e qualidade de vida nas residências. Embora não seja emergencial, a aquisição desses itens representa um impacto significativo na melhoria das condições habitacionais. A programação para essa contratação deve ser realizada com planejamento adequado para garantir a eficiência na execução e entrega, respeitando os princípios da economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 13/04/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Eletrodomésticos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Justificativa: A aquisição de eletroeletrônicos, tais como eletrodomésticos, para o sorteio do Dia das Mães, visa promover a valorização e o reconhecimento das mães da comunidade atendida pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. Este evento é uma oportunidade de celebrar e fortalecer os laços familiares, além de contribuir para o bem-estar dessas famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras. É importante ressaltar que a entrega de prêmios em forma de eletrodomésticos não apenas gera satisfação entre os participantes, mas também proporciona benefícios diretos à qualidade de vida das mães contempladas. Com a disponibilização de eletroeletrônicos, essas mães poderão facilitar suas atividades domésticas, otimizando tempo e recursos na gestão do lar, o que se alinha aos objetivos da Política Pública de Assistência Social, que visa promover a inclusão social e a melhoria das condições de vida da população vulnerável. Além disso, a realização do sorteio permite que o município reforce a sua presença junto à comunidade, estimulando a participação ativa dos cidadãos em ações promovidas pela administração pública. Essa interação fortalece a relação de confiança entre a população e o governo, essenciais para o sucesso de iniciativas futuras. A identificação com eventos comunitários demonstra um compromisso da gestão com questões sociais relevantes. A aquisição proposta está alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas mais modernas e eficientes para a contratação pública, assegurando transparência e competitividade nos processos de compras. A escolha de fornecedores será feita com base em critérios técnicos e de preço, garantindo a melhor relação custo-benefício para a administração pública e favorecendo a economia local. Por fim, esta justificativa não só reforça a importância da ação em celebração ao Dia das Mães, mas também demonstra o comprometimento da gestão municipal com o bem-estar social e a promoção da dignidade humana. Ao proporcionar momentos de alegria e utilidade para as mães, esperamos contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e a valorização da função materna dentro da sociedade.

GRUPO Nº 72 - Recuperação de Estradas Vicinais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 3.000.000,00

Prioridade: Alta - A demanda para a recuperação de estradas vicinais na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão foi classificada com grau de prioridade alto devido à sua relevância para garantir a mobilidade e acesso das comunidades locais. A melhoria dessas vias impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, facilitando o transporte de produtos, acesso a serviços essenciais e promovendo o desenvolvimento econômico da região. A urgência dessa contratação é evidenciada pela condição crítica das estradas, que prejudica a segurança e o bem-estar da população.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 16/04/2026

Objeto Detalhado: Recuperação de Estradas Vicinais

Justificativa: A recuperação de estradas vicinais é uma demanda essencial para garantir a conectividade e o desenvolvimento sustentável da zona rural de Lagoa Grande do Maranhão. Essas vias são fundamentais para o transporte de insumos agrícolas, escoamento da produção e acesso aos serviços essenciais, como educação e saúde. Diante disso, a contratação de serviços especializados para a recuperação dessas estradas se faz necessária para assegurar a melhoria da qualidade de vida dos moradores e fomentar a economia local. No contexto atual, as condições precárias das estradas vicinais têm gerado impactos negativos significativos, como aumento do tempo de deslocamento, elevação dos custos de transporte e dificuldade no acesso às áreas produtivas. Esse cenário compromete não apenas a atividade agropecuária, mas também o acesso à assistência social e a outros serviços públicos, causando prejuízos a toda a comunidade e possível aumento da evasão escolar. Com base na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil, a realização dessa obra atende ao interesse público ao promover melhorias na infraestrutura viária. A justificativa para esta contratação está diretamente relacionada ao princípio da eficiência, visando oferecer melhores condições de mobilidade e segurança para os cidadãos da área rural. O investimento em estradas vicinais contribui para o desenvolvimento regional, atraindo investimentos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

melhorando a qualidade dos serviços prestados pela administração pública. Além disso, a recuperação das estradas pode ser um fator determinante para a inclusão social, possibilitando que comunidades rurais tenham maior acesso a programas sociais e políticas públicas. A facilitação do deslocamento de moradores e produtores estimula atividades econômicas, ampliando oportunidades de trabalho e renda na região. Portanto, a contratação de serviços para a recuperação das estradas vicinais da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é justificada pela necessidade urgente de melhoria na infraestrutura, pelo seu impacto positivo na qualidade de vida da população e pela conformidade com a legislação vigente, promovendo, assim, o desenvolvimento sustentável e a equidade social.

GRUPO Nº 73 - Serviço de Pavimentação com Bloquetes

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 3.000.000,00

Prioridade: Alta - Justificativa: A contratação do serviço de pavimentação com bloquetes é classificada como de alta prioridade para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, uma vez que visa melhorar a infraestrutura urbana e proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança aos cidadãos. A realização desse serviço impacta diretamente na qualidade de vida da população, além de favorecer o desenvolvimento econômico local. A urgência se justifica pela necessidade de atender demandas emergenciais e garantir a durabilidade das vias urbanas.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 16/04/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Pavimentação com Bloquetes

Justificativa: A contratação do serviço de pavimentação com bloquetes é essencial para a melhoria da infraestrutura urbana de Lagoa Grande do Maranhão, proporcionando à população ruas mais acessíveis e seguras. A pavimentação adequará as vias públicas, facilitando o tráfego de veículos e pedestres, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a segurança nas áreas urbanas. Ademais, a aplicação de bloquetes contribui para a drenagem das águas pluviais, minimizando alagamentos e erosões que frequentemente prejudicam a cidade. Adicionalmente, essa demanda se alinha com os princípios das políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, como a promoção do bem-estar social e o desenvolvimento econômico local. Ruas pavimentadas têm um impacto direto na valorização imobiliária das propriedades, resultando em um aumento na arrecadação de tributos municipais, o que gera um ciclo virtuoso de investimento público. Este investimento não apenas atenderá à necessidade imediata da comunidade, mas também fomentará o crescimento sustentável do município. No contexto legal, a contratação em questão está embasada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, permitindo uma maior flexibilidade em sua execução e assegurando a obtenção de propostas mais vantajosas, além de assegurar a transparência dos atos administrativos. O processo de contratação observada a legislação vigente assegura a competitividade e a economia, aspectos fundamentais para o bom uso dos recursos públicos. Ainda, o investimento em pavimentação com bloquetes é visto como um compromisso da gestão municipal com a responsabilidade socioambiental. Os bloquetes são uma solução adequada e sustentável, pois permitem a permeabilidade do solo e reduzem o impacto ambiental causado por asfaltos convencionais. Com isso, a Prefeitura Municipal reforça seu papel na conservação dos recursos naturais e no enfrentamento das questões climáticas. Por fim, a execução deste projeto de pavimentação será acompanhada de um planejamento adequado que contemplará a participação da sociedade civil no processo de fiscalização e avaliação das obras. Com isso, a Secretaria Municipal de Transporte e Obras garantirá que a obra atenda às necessidades reais da população, promovendo assim um espaço urbano mais harmonioso e funcional. A presente justificativa classifica-se, portanto, como elemento motivador essencial para a formalização da demanda, evidenciando a relevância da contratação.

GRUPO Nº 74 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 2.050.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 23 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 180.000,00

Prioridade: Média - A contratação do fornecimento de material permanente para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de grau de prioridade médio, uma vez que essa aquisição é essencial para o funcionamento de diversas atividades administrativas e serviços públicos. Embora não apresente urgência crítica, sua realização está relacionada à eficiência e continuidade dos serviços prestados à população. Assim, a formalização desta demanda é importante para garantir a qualidade e a regularidade nas ações da gestão municipal, contribuindo para o bem-estar da comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/04/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente

Justificativa: A contratação do fornecimento de material permanente pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz necessária para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população. O investimento em material permanente é essencial para a modernização das estruturas administrativas, promovendo um ambiente de trabalho adequado e produtivo para os servidores municipais, bem como assegurando a qualidade no atendimento ao cidadão. Além disso, o material permanente é indispensável para a manutenção das atividades administrativas e operacionais, que necessitam de equipamentos adequados para sua execução. A falta desse material pode acarretar retrabalho, atrasos na entrega de serviços e comprometer a eficiência das ações governamentais. Dessa forma, é imprescindível que a aquisição seja realizada com celeridade, evitando prejuízos ao funcionamento da administração pública. Importante destacar que a escolha por fornecedor deve seguir as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, buscando sempre a proposta mais vantajosa para a administração pública. A pesquisa prévia de preços e as avaliações de fornecedores garantirão não apenas economia aos cofres públicos, mas também a qualidade e durabilidade dos bens adquiridos, refletindo em melhor prestação de serviços à comunidade. A compra de materiais permanentes não se limita apenas à otimização dos recursos, mas visa também atender às necessidades emergenciais identificadas nas diversas pastas do governo municipal, que requerem investimentos estruturais para a melhoria contínua. Tais aquisições são parte de um planejamento estratégico mais amplo, que considera as demandas da população e busca soluções efetivas para os desafios enfrentados por Lagoa Grande do Maranhão. Por fim, a presente justificativa fundamenta-se na necessidade de garantir a eficácia administrativa e a qualidade no atendimento, alinhando-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado no caput do art. 37 da Constituição Federal. A contratação do fornecimento de material permanente é, portanto, um passo crucial para fortalecer as condições de trabalho dos servidores e, conseqüentemente, oferecer uma gestão pública mais eficiente e transparente.

DFD nº: 23 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 120.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 30/04/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente

Justificativa: w

DFD nº: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente

Justificativa: A contratação para o fornecimento de material permanente pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de garantir a adequada infraestrutura das unidades educacionais e, conseqüentemente, proporcionar um ambiente propício para o ensino e aprendizagem. O atendimento a essa demanda é fundamental para que as instituições de ensino possam oferecer

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

serviços educacionais de qualidade, equiparando-se às exigências contemporâneas. Além disso, a aquisição de materiais permanentes, como mobiliário escolar, equipamentos de informática e materiais pedagógicos, é imprescindível para atender o aumento do número de alunos matriculados nas escolas municipais. A ampliação do acesso à educação, conforme estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (PNE), reforça a urgência desta contratação, uma vez que um espaço físico adequadamente estruturado contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino. Ademais, a escolha da modalidade de contratação deve observar os princípios da eficiência e da economicidade, previstos na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas. Estima-se que a realização da presente contratação por meio da dispensa de licitação, nos casos em que as condições da Lei permitem, será mais ágil e permitirá atender a demanda emergente de forma eficiente. Por fim, a contratação atende também aos princípios da transparência e da publicidade, devendo ser divulgada adequadamente para garantir que a população tenha conhecimento das aquisições realizadas com os recursos públicos. Este processo não só fortalece a responsabilização administrativa como também promove a confiança da sociedade nas ações do poder público. Portanto, torna-se evidente que a justificativa para a contratação do fornecimento de material permanente está respaldada por uma série de fatores indispensáveis ao fortalecimento da estrutura educacional municipal, promovendo assim um desenvolvimento social sustentado e comprometido com a formação integral dos estudantes.

DFD nº: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente

Justificativa: A contratação de fornecimento de Material Permanente pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se faz imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde locais. O material permanente, que inclui equipamentos médicos e mobiliário, é fundamental para o funcionamento adequado das unidades de saúde, contribuindo diretamente para a melhoria na qualidade do atendimento prestado à população. Além disso, o material a ser adquirido atende a uma demanda crescente por serviços de saúde qualificados, especialmente considerando a recente ampliação dos atendimentos em razão de novos programas de saúde pública. A aquisição antecipada e planejada desses itens evita a interrupção nos serviços essenciais e permite uma melhor gestão dos recursos públicos, refletindo na agilidade e eficiência nos atendimentos. O investimento em materiais permanentes não só adequa as condições de trabalho dos profissionais de saúde, mas também promove um ambiente mais seguro e confortável para os pacientes. Equipamentos de qualidade são fundamentais para a realização de procedimentos adequados e eficazes, reduzindo riscos e possíveis complicações no atendimento à saúde. É importante ressaltar que a legislação vigente, conforme a Lei 14.133/2021, estabelece diretrizes que garantem a transparência e a responsabilidade na aquisição de bens e serviços públicos. Neste contexto, a escolha da modalidade adequada para a contratação e os critérios de seleção são executados com rigor, assegurando a obtenção do melhor custo-benefício e o respeito aos princípios da publicidade e moralidade administrativa. Portanto, a justificativa para esta contratação é robusta e respaldada pela necessidade imperiosa de equipar o Fundo Municipal de Saúde com materiais que eleve a qualidade dos serviços prestados. Assim, há um compromisso claro com o bem-estar da população de Lagoa Grande do Maranhão, seguindo todas as normativas estabelecidas e assegurando a boa gestão dos recursos públicos.

DFD nº: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.200.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/02/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente tipo ares condicionados

Justificativa: A contratação do fornecimento de material permanente, especificamente ares condicionados, pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, justifica-se pela necessidade de proporcionar um ambiente adequado e saudável para o desempenho das atividades educacionais. A manutenção de condições climáticas favoráveis nas salas de aula é essencial para garantir a concentração dos alunos, o que impacta diretamente na qualidade do aprendizado. A instalação de ares condicionados se torna ainda mais relevante considerando as altas temperaturas enfrentadas na região, que podem comprometer não apenas o conforto dos estudantes, mas também a preservação dos materiais didáticos e das tecnologias utilizadas no ensino. Ambientes refrigerados favorecem a produtividade e o bem-estar, contribuindo para um ambiente seguro e propício

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

ao desenvolvimento das atividades escolares. Além disso, essa aquisição está em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que preveem a eficiência, a economicidade e a sustentabilidade nas contratações públicas. O investimento em estrutura adequada é uma ação planejada para melhorar a infraestrutura das unidades de ensino, visando atender tanto aos alunos quanto aos profissionais da educação, assegurando o direito à educação de qualidade. Os recursos financeiros necessários para a realização dessa contratação já foram alocados no orçamento municipal, demonstrando a viabilidade econômica da proposta. É importante ressaltar também que este processo licitatório seguirá os trâmites legais exigidos pela nova legislação, garantindo transparência e ampla concorrência entre os fornecedores. Por fim, a escolha pela modalidade de contratação atende às demandas emergenciais e à urgência em equipar as instituições de ensino, reforçando o compromisso da administração pública com a educação e o bem-estar da comunidade escolar. Dessa forma, a aquisição de ares condicionados se configura como um passo indispensável para a melhora das condições de ensino em Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 75 - Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 1.468.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 520.000,00

Prioridade: Alta - A prioridade alta para a formalização da demanda referente à manutenção de veículos, caminhões e máquinas em geral pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão justifica-se pela necessidade urgente de garantir a operacionalidade e eficiência dos serviços públicos. A integridade da frota é vital para a realização de atividades essenciais como coleta de lixo, transporte de pacientes e apoio à agricultura local, impactando diretamente a qualidade de vida da população. A manutenção adequada previne maiores custos futuros e garante a continuidade dos serviços prestados.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/04/2026

Objeto Detalhado: Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Justificativa: A contratação de serviços para a "Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral" se faz necessária para garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. A frota municipal é essencial para a execução de obras, serviços públicos e manutenção de infraestruturas, promovendo a mobilidade urbana e rural. É fundamental assegurar que os veículos e equipamentos estejam sempre em condições operacionais adequadas, minimizando o tempo de inoperância e assegurando eficiência nos serviços prestados à população. A ausência de um plano de manutenção eficiente pode resultar em custos elevados com reparos emergenciais e paralisações de serviços essenciais, afetando diretamente a qualidade das ações desenvolvidas pela administração pública. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva regular prolonga a vida útil dos veículos e máquinas, contribuindo para a sustentabilidade econômica da gestão pública. Investir na manutenção adequada evita a aquisição precoce de novos equipamentos e, conseqüentemente, despesas desnecessárias para os cofres públicos. Importante mencionar que a contratação dos serviços mencionados está respaldada pela Lei 14.133/2021, que dispõe sobre normas de licitações e contratos administrativos, em seu artigo 6º, inciso II, que ressalta a importância da manutenção de bens públicos para a efetivação da prestação de serviços à sociedade. Portanto, seguir o processo licitatório previsto nessa legislação é imprescindível para garantir a transparência e a legalidade nas contratações. Diante do exposto, a demanda pela manutenção dos veículos, caminhões e máquinas deve ser tratada com a urgência que se impõe, visando à continuidade das operações da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, assegurando o bem-estar da população e a eficiência dos serviços públicos prestados.

DFD nº: 17 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 261.000,00

Prioridade: Alta

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Data Prevista: 20/04/2026

Objeto Detalhado: Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Justificativa: A contratação de serviços de manutenção de veículos, caminhões e máquinas em geral pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência das atividades essenciais desenvolvidas por este órgão. A frota municipal é um dos principais ativos operacionais que suportam as iniciativas sociais e assistenciais, sendo fundamental que os veículos estejam sempre em condições adequadas de uso. Além disso, a manutenção regular dos veículos contribui para a segurança dos servidores públicos e dos usuários que dependem dos serviços oferecidos. A falta de manutenção pode resultar em quebras inesperadas, atrasos nas entregas de serviços, além de riscos de acidentes, comprometendo a integridade física dos envolvidos e gerando custos adicionais para o município devido a possíveis reparos emergenciais. A utilização de veículos eficazes e bem mantidos também reflete diretamente na qualidade da prestação dos serviços à comunidade. Com uma frota em perfeito estado, é possível ampliar o alcance e a frequência das ações realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, favorecendo o atendimento de um maior número de beneficiários, aumentando assim a efetividade das políticas públicas voltadas ao bem-estar social. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, esta contratação se justifica pela necessidade de manter a operação contínua e eficiente dos serviços públicos essenciais, assegurando a economicidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, o processo de contratação segue os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fundamentais para a gestão pública. Por fim, a parceria com um prestador de serviços especializado garante não apenas a qualidade nas manutenções executadas, mas também a inovação técnica e a atualização da frota, contribuindo para a sustentabilidade do parque veicular do município. Portanto, a contratação se mostra necessária e conveniente, assegurando a execução das atividades públicas de forma segura e eficaz.

DFD nº: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 216.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/04/2026

Objeto Detalhado: Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Justificativa: A contratação de serviços de manutenção de veículos, caminhões e máquinas em geral pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades essenciais de saúde no município. Os veículos e máquinas são fundamentais para a execução de diversas ações, como o transporte de pacientes, a logística de insumos e medicamentos, e a realização de campanhas de saúde pública, que demandam um funcionamento ininterrupto e eficiente. A frota municipal, composta por uma variedade de veículos e máquinas, enfrenta constantes desgastes atribuídos ao uso diário e às condições adversas de operação. A adequada manutenção preventiva e corretiva é crucial para prolongar a vida útil desses equipamentos, reduzindo assim os custos potenciais com aquisições de novos bens e evitando interrupções nos serviços de saúde. Além disso, a manutenção regular contribui diretamente para a segurança dos usuários e profissionais que dependem desses meios de transporte. A escolha pelo serviço especializado é respaldada pela legislação vigente, particularmente pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal. O artigo 3º desta lei enfatiza a busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública, além de considerar a qualidade do serviço prestado como um dos critérios fundamentais para a seleção do contratado. O Fundo Municipal de Saúde, portanto, deve agir na conformidade com as diretrizes da lei, assegurando que a contratação atenda aos requisitos de economicidade e eficiência. A contratação vai além de atender a uma demanda emergencial; trata-se de uma estratégia de gestão que reflete a responsabilidade fiscal do órgão e o compromisso com a melhoria da prestação de serviços à população lagoadense. Em suma, a manutenção adequada da frota municipal é um investimento vital para a promoção da saúde pública, garantindo que a infraestrutura necessária esteja disponível para atender de forma eficaz as demandas da população. A formalização dessa contratação se alinha não só às exigências legais, mas também ao princípio de eficiência e ao interesse público, refletindo um comprometimento com serviços de qualidade e a preservação dos recursos públicos.

DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Valor Estimado: R\$ 171.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Objeto Detalhado: Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Justificativa: A manutenção de veículos, caminhões e máquinas em geral é essencial para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. A frota de veículos e equipamentos utilizados na execução de políticas públicas voltadas para a agricultura e pesca é fundamental para garantir a mobilização de equipes e insumos necessários para atender as demandas da população local. Sem essa manutenção adequada, há risco de interrupções nos serviços essenciais prestados pela secretaria. Além disso, a regularidade na manutenção dos veículos contribui para a segurança dos servidores que operam esses meios, prevenindo acidentes que poderiam ocorrer devido à falhas mecânicas ou estruturais. A adoção de um cronograma de manutenção preventiva e corretiva proporciona uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, evitando custos elevados com reparos emergenciais e prolongando a vida útil dos equipamentos utilizados na execução das atividades agrícolas e pesqueiras. É importante destacar que a atividade de manutenção deve ser realizada por profissionais qualificados e com experiência no setor. Assim, a contratação de uma empresa especializada permite não apenas a realização de serviços de qualidade, mas também a adoção de boas práticas que garantem a eficiência operacional e a conformidade com normas técnicas e ambientais pertinentes. Conforme previsto na Lei 14.133/2021, a escolha da modalidade de contratação leva em consideração a necessidade de obter preciosos dados sobre o mercado e as melhores condições para a realização da manutenção. Isso envolve estudo prévio que facilite a comprovação da economicidade e a obtenção de propostas justas e adequadas às necessidades da administração pública. Por fim, a ausência de manutenção pode resultar em impactos negativos diretos na operação dos serviços e na qualidade de vida da população, contribuindo para a insatisfação dos usuários e dificultando o alcance das metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Portanto, a formalização dessa demanda se justifica não apenas pelo cumprimento legal e normativo, mas, principalmente, pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados ao município.

DFD nº: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/04/2026

Objeto Detalhado: Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Justificativa: A contratação de serviços de manutenção de veículos, caminhões e máquinas em geral é fundamental para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. Esses meios de transporte são essenciais para o deslocamento de alunos, transporte de materiais escolares e execução de atividades educacionais variadas, que demandam eficiência e pontualidade. A falta de manutenção adequada pode comprometer a segurança dos usuários e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria. Além disso, a prestação contínua de serviços de manutenção garantirá não apenas a segurança e confiabilidade dos veículos, mas também a economia de recursos públicos. Veículos bem mantidos possuem menor probabilidade de apresentar falhas, reduzindo assim os custos com reparos emergenciais e prolongando a vida útil da frota. O investimento em manutenção preventiva é reconhecido como uma prática eficiente, evitando desperdícios e contribuindo para a sustentabilidade financeira da administração pública. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre normas de licitação e contratação, destaca-se a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços públicos essenciais, como os diretamente relacionados ao setor educacional. A contratação de empresa especializada é imprescindível para assegurar a qualidade técnica necessária na performance das atividades, permitindo que a Secretaria atinja seus objetivos institucionais de maneira eficaz. Outro ponto importante é o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela política de educação inclusiva e de qualidade. A manutenção adequada da frota é crucial para viabilizar o acesso à educação para todos os estudantes da municipalidade, especialmente nas áreas rurais, onde o transporte escolar é frequentemente utilizado. Assim, a garantia de um transporte eficiente e seguro promove a equidade no acesso ao ensino. Portanto, a formalização dessa demanda justifica-se pela urgência e relevância do serviço, além de se alinhar com os princípios da eficiência e economicidade preconizados pelo ordenamento jurídico. A contratação deve ser vista como um investimento na infraestrutura que sustenta a educação municipal, contribuindo para um futuro mais promissor aos cidadãos de Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 76 - Construção de Subestação Elétrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Alta - A contratação para a construção da subestação elétrica foi classificada como de alta prioridade, considerando a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura elétrica da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. Este projeto terá impacto direto na qualidade dos serviços públicos, garantindo maior segurança e eficiência no fornecimento de energia, essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas e de bem-estar da população local. A execução deste objeto é, portanto, imprescindível para atender às demandas crescentes da comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/04/2026

Objeto Detalhado: Construção de Subestação Elétrica

Justificativa: A construção da Subestação Elétrica se faz necessária devido à crescente demanda por fornecimento de energia elétrica na área urbana e rural do município de Lagoa Grande do Maranhão. O aumento populacional e a expansão das atividades comerciais e industriais exigem uma infraestrutura elétrica robusta e confiável, a fim de garantir não apenas o atendimento às necessidades atuais, mas também suportar o crescimento futuro da região. É imprescindível que o sistema energético local seja fortalecido para evitar interrupções no fornecimento, que podem afetar tanto os cidadãos quanto as empresas instaladas. Além disso, a instalação da Subestação Elétrica trará benefícios diretos à população, como a melhoria da qualidade de vida através da oferta de serviços essenciais, incluindo saúde, educação e segurança pública. A falta de uma rede elétrica adequada pode comprometer o funcionamento de escolas, hospitais e outros serviços básicos, prejudicando o bem-estar social e econômico da comunidade. Portanto, esta obra é uma prioridade estratégica para o desenvolvimento sustentado do município. Outra justificativa relevante para esta contratação é a conformidade com a legislação vigente, especificamente a Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos. De acordo com essa lei, a contratação de bens e serviços essenciais à administração pública deve sempre visar à eficiência e à eficácia. A construção da subestação integra um projeto maior de modernização da infraestrutura municipal e atende ao princípio da legalidade, assegurando transparência e economicidade nos investimentos públicos. O investimento em energia elétrica sustentável também está alinhado com as diretrizes de desenvolvimento ambiental e responsabilidade social. Com a construção da Subestação, será possível integrar fontes de energia renováveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente e viabilizando projetos futuros voltados à sustentabilidade. Por fim, a realização dessa obra é fundamental não apenas para atender a demanda imediata, mas também para impulsionar o desenvolvimento econômico da cidade. A ampliação da capacidade elétrica permitirá a atração de novos investimentos, estimulando o surgimento de novas empreendimentos e a geração de empregos, o que resultará em benefícios a longo prazo para toda a comunidade de Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 77 - Serviço de Coffee Break

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R\$ 540.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 13 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 140.000,00

Prioridade: Média - Considerando o Grau de Prioridade médio para a contratação do serviço de Coffee Break pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, justifica-se a necessidade pela importância de oferecer conforto e suporte nas atividades e eventos promovidos pela administração. Embora não seja uma demanda urgente, a realização desses serviços contribui para a profissionalização dos encontros e valoriza a experiência dos participantes. Portanto, sua formalização no planejamento anual é essencial para garantir a adequada execução das atividades governamentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/04/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Coffee Break

Justificativa: A contratação do serviço de Coffee Break pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão justifica-se pela necessidade de promover um ambiente propício para a realização de reuniões, palestras e treinamentos variados. Esses eventos são essenciais para o aprimoramento dos servidores públicos, visando uma gestão mais eficiente e esclarecida nas funções pertinentes ao órgão. É fundamental destacar que a oferta de um serviço de Coffee Break adequado contribui diretamente para a melhoria da produtividade e do bem-estar dos participantes. Proporcionar alimentos e bebidas durante esses encontros favorece não apenas a hidratação e nutrição, mas também estimula a interação e o networking entre os servidores, criando um clima de colaboração e aprendizado mútuo. Além disso, a escolha por um fornecedor de qualidade no serviço de Coffee Break garante a segurança alimentar e o cumprimento das normas sanitárias vigentes, conforme estipulado na Lei 14.133/2021. Esse cuidado é imprescindível para zelar pela saúde dos servidores e pela imagem institucional da Prefeitura, evitando possíveis riscos à saúde pública e garantindo a satisfação dos participantes. Outro aspecto importante a ser considerado é o impacto positivo que um Coffee Break bem organizado pode gerar na experiência do servidor público. Eventos descontraídos e acolhedores podem servir como motivadores e estimulantes para a equipe, resultando em um maior engajamento e disposição para o desempenho das atividades diárias. Portanto, a contratação desse serviço se apresenta não apenas como uma despesa, mas sim como um investimento na capacitação e valorização dos servidores municipais, alinhando-se com as diretrizes de gestão moderna e eficiente preconizadas na legislação atual. A formalização dessa demanda, portanto, se faz necessária para garantir que as atividades do órgão sejam conduzidas de maneira eficiente e qualitativa, promovendo resultados satisfatórios para a administração pública local.

DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 225.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Coffee Break

Justificativa: A contratação do serviço de Coffee Break pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente favorável para a realização de eventos e capacitações voltadas aos servidores e profissionais da educação. Esses encontros são essenciais para promover o intercâmbio de experiências, disseminação de conhecimento e fortalecimento das práticas educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino no município. Além disso, a oferta de um serviço adequado de Coffee Break demonstra o compromisso da Administração Pública em oferecer condições dignas e confortáveis aos participantes, favorecendo a motivação e o engajamento dos mesmos nas atividades propostas. Um intervalo bem estruturado e com opções alimentares saudáveis pode impactar positivamente na dinâmica dos eventos, reforçando a importância da alimentação adequada para a concentração e produtividade. Ressalta-se que a escolha de fornecedores locais pode estimular a economia do município e promover o desenvolvimento sustentável, alinhando-se às diretrizes de responsabilidade social e fomento ao comércio local. A contratação servirá também como uma oportunidade para pequenos empresários da região, contribuindo para o fortalecimento da rede econômica de Lagoa Grande do Maranhão. Ademais, é importante considerar que a previsão orçamentária para a realização destes serviços está devidamente aprovada e alocada, garantindo que a contratação ocorra dentro das normas financeiras estabelecidas. A sua execução será realizada conforme as disposições da Lei 14.133/2021, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão pública. Por fim, a contratação do serviço de Coffee Break vai ao encontro das boas práticas administrativas, assegurando que as necessidades dos servidores sejam atendidas de maneira eficiente. Este investimento é fundamental não apenas para a promoção de eventos, mas também para fortalecer os vínculos entre os profissionais da educação, impactando diretamente na gestão educacional e proporcionando melhores resultados para a comunidade.

DFD nº: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Coffee Break

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Justificativa: A contratação do serviço de Coffee Break pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de promover eventos e reuniões que visem à capacitação, atualização e integração dos profissionais da saúde. Esses encontros são essenciais para o aprimoramento das políticas públicas de saúde, alinhando as ações do município às diretrizes nacionais e estaduais. Adicionalmente, a oferta de um Coffee Break durante tais eventos contribui para a criação de um ambiente propício ao diálogo, à troca de experiências e ao networking entre os participantes. Um bom atendimento nesse tipo de serviço proporciona conforto e acolhimento, fatores fundamentais que impactam positivamente na receptividade das propostas apresentadas e no engajamento dos profissionais envolvidos. Importante ressaltar que a Lei 14.133/2021, em seu artigo 3º, inciso II, prevê que as contratações públicas devem atender ao interesse público e assegurar a praticidade, economicidade e eficiência. A promoção de Coffee Breaks durante eventos estratégicos do Fundo Municipal de Saúde está diretamente alinhada a esses princípios, visto que visa maximizar a qualidade do serviço prestado e o aproveitamento das atividades realizadas. Os serviços de Coffee Break serão contratados junto a fornecedores qualificados, respeitando o princípio da administração pública da seleção da proposta mais vantajosa. Esta medida garantirá que os recursos públicos sejam utilizados de forma racional, proporcionando qualidade nos serviços oferecidos e atendendo plenamente as necessidades do público-alvo. Por fim, a realização dessas contratações é uma prática consolidada no âmbito da gestão pública, especialmente em áreas onde é imprescindível fortalecer a articulação entre os diversos atores da saúde. Assim, a formalização dessa demanda não só é válida, mas estratégica para o desenvolvimento das ações do Fundo Municipal de Saúde e para a melhoria da qualidade do atendimento à população de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 1 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 75.500,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 20/02/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Coffee Break

Justificativa: A contratação do serviço de Coffee Break se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente adequado para reuniões, workshops e eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. Esses encontros são essenciais para a articulação de políticas públicas e o fortalecimento da rede de proteção social, proporcionando um espaço de diálogo entre gestores, profissionais, e a comunidade. O oferecimento deste serviço visa criar condições que favoreçam a troca de experiências e conhecimentos entre participantes, contribuindo para melhores resultados nas ações sociais. A disponibilização de lanches e bebidas durante os eventos não apenas promove maior conforto, como também estimula a participação ativa dos convidados, refletindo diretamente na qualidade das discussões realizadas. Ademais, a realização desses eventos enriquece as atividades do órgão, sendo importante destacar a responsabilidade do poder público em garantir que as demandas de assistência social sejam atendidas de maneira digna e respeitosa. O coffee break é uma forma de acolhimento dos participantes, alinhando-se aos princípios da convivência e respeito mútuo. É relevante mencionar que a escolha de empresas fornecedoras será pautada pela observância dos critérios de qualidade, higiene e preço justo, garantindo assim a economicidade e a eficiência, conforme previstos no Artigo 3º da Lei 14.133/2021. Esse embasamento legal assegura que a contratação ocorra dentro dos parâmetros estabelecidos, promovendo transparência e lisura no processo. Por fim, considerando a importância do serviço para a efetivação das ações sociais e o fomento ao desenvolvimento comunitário, a formalização desta demanda se justifica plenamente. A aquisição do serviço de Coffee Break é, portanto, uma estratégia essencial para fortalecer a atuação do Fundo Municipal de Assistência Social, beneficiando toda a população atendida.

GRUPO Nº 78 - Fornecimento de Equipamentos Hospitalares

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Prioridade: Alta - Justificativa: A alta prioridade para a contratação do fornecimento de equipamentos hospitalares pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade urgente de melhorar a saúde pública local. A aquisição desses equipamentos é essencial para garantir a qualidade no atendimento aos pacientes, especialmente em situações de emergência. Além disso, a entrega imediata desses itens impactará positivamente na eficiência dos serviços prestados, atendendo a uma demanda crítica da população, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/04/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos Hospitalares

Justificativa: A contratação para o fornecimento de equipamentos hospitalares pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é essencial para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde disponíveis à população. Tal aquisição está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que visa assegurar acesso adequado a tratamentos e procedimentos médicos, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade. A justificativa para essa demanda se fundamenta na necessidade premente de modernização das instalações hospitalares locais, visando atender a crescente demanda por serviços de saúde na região. A falta de equipamentos adequados tem gerado limitações no atendimento à população, resultando em riscos à saúde pública e impactando negativamente a eficácia dos procedimentos realizados nas unidades de saúde. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, particularmente em seu artigo 30, que permite a contratação direta em casos de emergência ou calamidade pública, a atual situação de sobrecarga nas unidades de saúde justifica a urgência dessa contratação. A previsão orçamentária já se encontra adequada para viabilizar essa aquisição, considerando as metas estabelecidas no planejamento anual de saúde, que prioriza a melhoria das condições de atendimento à população. Além disso, destaca-se a importância da escolha de fornecedores que garantam a qualidade e a durabilidade dos equipamentos, respeitando as normas técnicas vigentes e assegurando, assim, um melhor retorno sobre o investimento realizado. Mediante a apresentação de propostas competitivas, será possível não apenas promover a transparência do processo licitatório, como também garantir uma gestão responsável dos recursos públicos. Por fim, o fortalecimento das capacidades operacionais dos serviços de saúde local, através da aquisição desses equipamentos, não apenas melhora a qualidade dos atendimentos, mas também contribui para a redução de custos futuros relacionados à ineficiência no tratamento de pacientes. Assim, a contratação se mostra imprescindível para atender aos interesses da saúde pública e às necessidades da população de Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 79 - Serviço de Assessoria em Levantamento Patrimonial

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 290.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 4 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 58.000,00

Prioridade: Alta - A contratação do serviço de assessoria em levantamento patrimonial e locação de plataforma digital de avaliação diagnóstica com tecnologia de inteligência artificial é considerada de alta prioridade para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. Isso se deve à sua relevância para a modernização das práticas educativas, possibilitando avaliações precisas e alinhadas à BNCC, o que impactará diretamente na melhoria da qualidade do ensino. Além disso, a implementação desse serviço é crucial para atender às demandas atuais da educação municipal, garantindo eficiência e inovação nas avaliações.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/04/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria em Levantamento Patrimonial

Justificativa: A contratação do Serviço de Assessoria em Levantamento Patrimonial pela Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela imprescindibilidade de um diagnóstico completo e atualizado dos bens públicos sob a tutela municipal. A realização deste levantamento é crucial para garantir a correta gestão patrimonial, proporcionando uma análise detalhada da situação atual dos ativos, sejam eles imóveis, equipamentos ou outros bens relevantes, promovendo uma tomada de

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

decisão fundamentada e eficiente. Além disso, o levantamento patrimonial permite à administração pública atender às exigências legais quanto à transparência e controle dos recursos públicos. A Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, estabelece que a administração deve assegurar o uso eficiente e responsável dos bens públicos, evitando desvios e desperdícios. Assim, com uma assessoria especializada, o município pode não apenas identificar e catalogar os bens, mas também estabelecer diretrizes para sua conservação e utilização adequada. Outro ponto relevante a ser considerado é a necessidade de adequação das informações cadastrais no sistema da administração pública e na prestação de contas aos órgãos fiscalizadores. O Serviço de Assessoria em Levantamento Patrimonial contribuirá para a regularização e atualização desses registros, além de facilitar a elaboração de relatórios gerenciais que são fundamentais para a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos. Ademais, essa contratação contempla a capacitação dos servidores municipais, que poderão adquirir conhecimentos sobre práticas eficientes de gestão patrimonial. Com uma equipe técnica qualificada atuando no levantamento e na classificação dos bens, será possível desenvolver habilidades internas que perpetuem a boa gestão após a finalização do serviço contratado, contribuindo para a sustentabilidade administrativa. Por fim, a escolha por serviços especializados extrapola a mera necessidade do levantamento físico dos bens; trata-se de um investimento na melhoria contínua da gestão pública local. Dessa forma, a contratação do serviço de assessoria se torna uma estratégia inteligente e necessária para que a Prefeitura de Lagoa Grande do Maranhão alcance seus objetivos administrativos, cumprindo assim com suas obrigações legais e sociais na busca pela eficiência e transparência na gestão pública.

DFD nº: 6 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 58.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 26/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria em Levantamento Patrimonial

Justificativa: A contratação do Serviço de Assessoria em Levantamento Patrimonial para o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade premente de realizar um diagnóstico preciso e atualizado dos bens patrimoniais sob a gestão do órgão. Um levantamento eficaz é fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, além de possibilitar uma melhor administração e transparência na gestão dos bens públicos. Com a promulgação da Lei 14.133/2021, que traz diretrizes modernas para as contratações públicas, torna-se essencial que a administração pública efetue levantamentos patrimoniais sistemáticos. Isso se alinha com os princípios da eficiência e transparência, proporcionando segurança jurídica nas transações envolvendo o patrimônio público e facilitando auditorias futuras. A falta dessas informações pode acarretar em irregularidades que comprometam a atuação do Fundo Municipal. Além disso, a assessoria especializada permitirá a identificação de ativos inativos ou subutilizados, possibilitando a adoção de medidas corretivas que visem à otimização dos recursos. Isso inclui a recuperação de bens que possam ser reintegrados ao uso no âmbito da assistência social, contribuindo diretamente para a oferta de serviços à população local. Outro aspecto relevante é a conformidade com normas contábeis e patrimoniais vigentes. A inadequação no controle e na catalogação de bens pode resultar em penalidades e dificuldades legais que prejudicam a atuação do Fundo. Assim, a contratação desse serviço assegura que todas as normativas sejam seguidas, evitando riscos jurídicos e administrativos. Por fim, a prestação desse serviço será um investimento que trará retorno em termos de eficiência, economia e confiabilidade na gestão patrimonial. Portanto, a formalização desta contratação não só atende às exigências legais, mas também representa uma oportunidade ímpar para aprimorar a gestão pública em Lagoa Grande do Maranhão, beneficiando a sociedade como um todo.

DFD nº: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 58.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 27/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria em Levantamento Patrimonial

Justificativa: A contratação do serviço de Assessoria em Levantamento Patrimonial pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de garantir a correta gestão e valorização do patrimônio público. Com um levantamento detalhado, será possível identificar, registrar e acompanhar os bens móveis e imóveis sob responsabilidade do órgão, assegurando maior transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos. Além disso, a assessoria especializada permitirá a adequação das informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

patrimoniais à nova regulamentação prevista na Lei 14.133/2021, que exige rigor no controle e na gestão dos ativos públicos. A falta de uma atualização precisa do patrimônio pode gerar complicações financeiras e legais, além de comprometer a prestação eficiente dos serviços de saúde à população. Outro ponto relevante é a importância de um inventário atualizado para a elaboração de auditorias e relatórios de prestação de contas, fundamentais para fiscalizações internas e externas. Esse mapeamento auxiliará no cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas, minimizando riscos de penalizações e melhorando a imagem institucional do Fundo Municipal de Saúde. Cabe destacar também que, ao realizar o levantamento patrimonial, o Fundo terá subsídios para tomadas de decisão mais assertivas em relação à manutenção, desativação ou até mesmo à venda de bens que não estejam mais em uso, gerando economias e otimizando o uso do patrimônio existente. Por fim, a contratação deste serviço contribuirá para fortalecer a governança pública, promovendo a integridade e a responsabilidade no gerenciamento dos bens públicos, aspectos essenciais para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à comunidade de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 58.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria em Levantamento Patrimonial

Justificativa: A contratação do serviço de Assessoria em Levantamento Patrimonial pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é essencial para garantir a correta gestão dos bens públicos. O objetivo central desse serviço é realizar um levantamento detalhado do patrimônio educacional, com a finalidade de identificar, registrar e avaliar os ativos da instituição, assegurando a transparência e eficiência na administração dos recursos. O levantamento patrimonial é uma etapa fundamental para o planejamento estratégico da Secretaria, pois possibilita a elaboração de políticas públicas mais eficazes, além de assegurar a adequada manutenção e conservação dos bens. Diante das crescentes demandas por melhorias na infraestrutura educacional, a assessoria contribuirá significativamente ao fornecer dados precisos sobre o estado físico dos imóveis e equipamentos, permitindo prioridades na alocação de recursos e ações gerenciais adequadas. Ademais, a realização do levantamento patrimonial visa cumprir as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, que preconiza a boa governança e a responsabilidade fiscal na gestão pública. A transparência nas informações patrimoniais é não apenas uma exigência legal, mas também um aspecto fundamental para fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas, promovendo um ambiente de prestação de contas efetivo. Outro ponto relevante é que a expertise de profissionais qualificados na área facilitará a identificação de eventuais passivos ou danos patrimoniais que poderiam impactar negativamente a qualidade do ensino. Isso se traduz em um compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a eficiência administrativa e com a promoção de um ambiente escolar seguro e bem estruturado. Por fim, ressalta-se que a contratação deste serviço de assessoria é uma medida estratégica e necessária, tendo em vista que o fortalecimento da base patrimonial da educação contribuirá para a melhoria contínua do sistema educacional local, refletindo diretamente na qualidade da formação oferecida aos estudantes da rede municipal.

DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 58.000,00

Prioridade: Alta

Data Prevista: 20/03/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria em Levantamento Patrimonial

Justificativa: A contratação do serviço de Assessoria em Levantamento Patrimonial pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de um diagnóstico preciso do patrimônio público, visando a otimização dos recursos disponíveis e o melhor planejamento das ações governamentais. Primeiramente, o levantamento patrimonial é essencial para garantir a transparência na gestão pública, contribuindo com informações atualizadas que possibilitam a fiscalização efetiva pelos órgãos competentes e pela sociedade. A assessoria especializada proporciona uma metodologia adequada para catalogar e avaliar os bens, evitando desperdícios e ineficiências no uso do patrimônio municipal. Ademais, a informação sobre o estado e a localização dos bens públicos permitirá à Secretaria Municipal de Transporte e Obras tomar decisões fundamentadas quanto à manutenção, reforma ou mesmo à alienação de ativos, gerando economia e eficiência nas operações administrativas. Essa prática reside na obrigação de uma boa gestão pública, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, que rege a nova legislação de Licitações e Contratos Administrativos. Outro ponto relevante é que a

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

melhoria da gestão patrimonial tem implicações diretas na execução de obras e serviços públicos, uma vez que facilita o planejamento e a execução eficiente de projetos que dependem da infraestrutura já existente. Dessa forma, um levantamento atualizado fortalece a capacidade do órgão em atender às demandas da população, promovendo assim a qualidade nos serviços prestados. Por fim, a escolha de uma assessoria qualificada minimiza riscos de erros e retrabalhos, garantindo que a Secretaria Municipal de Transporte e Obras possa focar em sua atuação principal, que é a melhoria das condições de transporte e infraestrutura do município. Portanto, essa contratação é fundamental para o fortalecimento da administração pública e para a promoção de um desenvolvimento sustentável e responsável em Lagoa Grande do Maranhão.

GRUPO Nº 80 - Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Alta - Justificativa: O grau de prioridade alto para a formalização da demanda de fornecimento de equipamentos de uso odontológico para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se deve à fundamental importância da saúde bucal para a comunidade. A aquisição desses equipamentos é essencial para garantir serviços odontológicos adequados, promovendo a prevenção de doenças e melhorando a qualidade de vida da população. Ademais, a implementação destes serviços impactará positivamente na saúde pública local, atendendo à demanda emergente por cuidado odontológico.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 11/05/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológico

Justificativa: A contratação do fornecimento de equipamentos de uso odontológico pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão justifica-se pela imprescindibilidade de melhorias na saúde bucal da população local. Os índices de doenças bucais, como cáries e periodontites, têm apresentado alta prevalência, o que demanda a implementação de ações efetivas para atendimento e tratamento adequado em serviços públicos de saúde. Os equipamentos odontológicos são essenciais para garantir um atendimento de qualidade, permitindo a realização de procedimentos como exames clínicos, limpeza, restaurações e cirurgias bucais. A falta desses insumos impacta diretamente na capacidade de resposta das unidades de saúde, comprometendo não apenas a eficiência do atendimento, mas também a promoção da saúde e a prevenção de agravos à saúde bucal da comunidade. Ademais, a aquisição dos equipamentos se alinha às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a universalização do acesso e a qualidade dos serviços prestados. Investir em infraestrutura adequada é fundamental para assegurar que os profissionais de saúde possam realizar seu trabalho com segurança e eficácia, atendendo assim as necessidades da população de Lagoa Grande do Maranhão. Conforme o artigo 25, inciso I, da Lei 14.133/2021, a contratação direta é cabível quando há inviabilidade de competição, seja pela natureza do objeto ou pela exclusividade do fornecedor. No caso em questão, a especificidade dos equipamentos odontológicos requer atenção especial em relação a padrões técnicos e normativos, o que pode restringir a competitividade no mercado. Portanto, a formalização da demanda para o fornecimento de equipamentos odontológicos se destaca como uma ação necessária e urgente, visando à ampliação da capacidade de atendimento e à melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população, contribuindo assim para a saúde pública e o bem-estar social da comunidade.

GRUPO Nº 81 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

DFD nº: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Alta - A contratação para o fornecimento de equipamentos para fisioterapia apresenta grau de prioridade alto, pois atende a uma necessidade urgente da população de Lagoa Grande do Maranhão em relação à saúde e reabilitação. Esses equipamentos são essenciais para melhorar o atendimento na rede municipal de saúde, garantindo a qualidade dos serviços prestados e contribuindo para a recuperação e bem-estar dos cidadãos. A urgência se justifica pela demanda crescente e pela importância de mitigar problemas de saúde que impactam diretamente a qualidade de vida da comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/05/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos para Fisioterapia

Justificativa: A contratação para o fornecimento de equipamentos para fisioterapia pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. O acesso a tratamentos adequados de fisioterapia é fundamental para a reabilitação de pacientes com diversas condições, incluindo aquelas resultantes de cirurgias, lesões, doenças crônicas e sequelas de acidentes. Neste contexto, a aquisição de novos equipamentos permitirá que a equipe de profissionais da saúde realize um atendimento mais eficaz e eficiente, contribuindo para a melhora da qualidade de vida dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde). Equipamentos modernos são essenciais para a aplicação de técnicas avançadas de fisioterapia, proporcionando resultados reintegradores rápidos e promovendo a recuperação funcional dos pacientes. Além disso, deve-se considerar que os investimentos em saúde preventiva e reabilitativa geram economias futuras para o sistema público de saúde, reduzindo a necessidade de intervenções mais complexas e dispendiosas a longo prazo. A implementação desses tratamentos de forma adequada pode diminuir o tempo de internação de pacientes e a demanda por procedimentos cirúrgicos, desonerando assim os recursos públicos. A escolha pela contratação foi precedida por um levantamento das necessidades locais, bem como da análise de mercado que demonstrou a viabilidade da aquisição via processo licitatório, conforme estabelece a Lei 14.133/2021. Essa legislação prevê a busca pela melhor proposta em termos de custo-benefício, priorizando a transparência e a eficiência nos gastos públicos. Diante do exposto, a formalização dessa demanda se justifica não apenas pelo cumprimento das normativas vigentes, mas principalmente pela necessidade urgente de garantir um atendimento de qualidade aos cidadãos de Lagoa Grande do Maranhão, assegurando seus direitos à saúde e ao bem-estar.

GRUPO Nº 82 - Serviço de Reforma de Escolas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 4.500.000,00

Prioridade: Alta - A solicitação de contratação para o serviço de reforma de escolas é classificada como de alta prioridade, uma vez que a infraestrutura educacional é fundamental para garantir um ambiente de aprendizado adequado e seguro para os estudantes. A melhoria das condições físicas das escolas impacta diretamente na qualidade do ensino e no desenvolvimento das crianças e adolescentes, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e preparados. Assim, a atuação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se torna essencial para atender a essa demanda urgente e promover o bem-estar da comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/05/2026

Objeto Detalhado: Serviço de Reforma de Escolas

Justificativa: A contratação do serviço de reforma de escolas pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é de extrema relevância, uma vez que a melhoria das estruturas escolares impacta diretamente na qualidade da educação oferecida aos alunos. As condições físicas das instituições de ensino influenciam não apenas o ambiente de aprendizagem, mas também a saúde e segurança dos estudantes e profissionais envolvidos. Além disso, a reforma das escolas é essencial para atender às normativas de acessibilidade e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

adequação dos espaços ao funcionamento pleno das atividades pedagógicas. Com a atualização das instalações, será possível garantir que todos os alunos, incluindo aqueles com deficiência, tenham acesso pleno à educação, conforme preconiza a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e outros dispositivos legais relacionados aos direitos educacionais. Outro ponto importante a ser considerado é a necessidade de adequação das infraestruturas em resposta ao aumento populacional e à demanda por vagas em escolas públicas. A falta de manutenção e reforma pode levar ao agravamento de problemas estruturais, resultando em prejuízos tanto físicos quanto financeiros, além da interrupção das atividades escolares. Investir em reformas preventivas garante a longevidade das construções e a continuidade do atendimento educacional. Ademais, tais reformas podem promover a valorização da educação pública no município, gerando um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado, bem como fortalecendo vínculos entre a comunidade escolar e a administração pública. O retorno sobre esse investimento é significativo, visto que infraestrutura adequada está diretamente ligada ao desempenho acadêmico dos alunos e à satisfação da comunidade. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que trata das normas referentes às licitações e contratos administrativos, a contratação deste serviço de reforma atende aos princípios da eficiência, economicidade e transparência. Portanto, a justificativa para essa demanda se sustenta em aspectos técnicos, legais e sociais, reforçando a necessidade urgente de promover essas reformas nas escolas do município, beneficiando toda a comunidade educativa.

GRUPO Nº 83 - Construção de Unidade Básica de Saúde

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.800.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 3.800.000,00

Prioridade: Alta - A contratação com grau de prioridade alta para a construção da Unidade Básica de Saúde em Lagoa Grande do Maranhão é justificada pela necessidade urgente de garantir acesso à saúde de qualidade para a população local. A construção dessa unidade visa atender demanda crescente por serviços de saúde, proporcionando melhor assistência médica e preventiva. Além disso, a implementação do projeto pode impactar positivamente na qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo para o atendimento das metas estabelecidas no Sistema Único de Saúde.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/05/2026

Objeto Detalhado: Construção de Unidade Básica de Saúde

Justificativa: A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Lagoa Grande do Maranhão é uma ação fundamental para garantir o acesso à saúde de qualidade, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A demanda se faz necessária devido ao crescimento populacional da região e às carências identificadas nos serviços de saúde atualmente disponíveis, que não atendem de forma plena as necessidades da população. A UBS será um espaço vital para a promoção, prevenção e tratamento de doenças, contribuindo para a melhoria da saúde pública local. A localização estratégica da nova unidade de saúde permitirá atender uma parcela significativa da população que, até então, enfrenta dificuldades de deslocamento para unidades mais distantes. Com a construção da UBS, espera-se reduzir filas de espera em outras unidades, descentralizando os serviços de saúde e proporcionando um atendimento mais rápido e eficiente aos cidadãos. Neste sentido, a demanda é justificada pela urgência em oferecer um serviço de saúde adequado, evitando complicações que possam advir da falta de assistência. A entrega de uma UBS também é respaldada por diretrizes do Ministério da Saúde, que prioriza a expansão da rede de atenção básica como forma de promover a equidade no acesso aos serviços de saúde. Essa estratégia foca na redução das internações hospitalares e na melhora na qualidade de vida dos cidadãos, por meio da realização de ações preventivas e do tratamento de doenças em estágio inicial. Dessa maneira, a construção da UBS está alinhada com as políticas públicas de saúde em âmbito federal e estadual. Adicionalmente, a execução desse projeto potencializa a geração de emprego e renda para a população local durante a fase de construção e manutenção da unidade, refletindo em benefícios sociais e econômicos para a comunidade. A mão de obra utilizada poderá ser predominantemente da própria região, impactando positivamente a economia local e promovendo um

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

desenvolvimento mais sustentável. Por fim, a contratação para a construção da UBS atende aos requisitos da Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratações públicas, garantindo transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos. Sendo assim, a formalização dessa demanda é imprescindível para assegurar o direito à saúde da população de Lagoa Grande do Maranhão, contribuindo para a construção de um sistema de saúde mais justo e acessível para todos.

GRUPO Nº 84 - Construção de Unidade Escolar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 2.000.000,00

Prioridade: Alta - A contratação referente à construção de uma unidade escolar apresenta grau de prioridade alta, pois é essencial para garantir o acesso à educação de qualidade para a população de Lagoa Grande do Maranhão. A falta de infraestrutura adequada prejudica o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes, impactando negativamente no futuro da comunidade. A rápida formalização desta demanda é urgentemente necessária para atender as necessidades educacionais e promover igualdade de oportunidades, alinhando-se aos objetivos da Lei 14.133/2021.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/05/2026

Objeto Detalhado: Construção de Unidade Escolar

Justificativa: A construção de uma Unidade Escolar é uma demanda crucial para a promoção do acesso à educação de qualidade na cidade de Lagoa Grande do Maranhão. A ampliação da infraestrutura educacional é vital, especialmente em áreas com crescimento populacional e carência de serviços. A falta de espaços adequados para o ensino compromete não apenas a qualidade do aprendizado, mas também a inclusão social e a formação integral dos estudantes. Este projeto atende ao princípio da eficiência, conforme estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, e se alinha às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), que visa garantir a universalização do acesso à educação básica. A nova unidade escolar proporcionará um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, favorecendo, assim, o aumento das taxas de matrícula e permanência dos alunos nas instituições de ensino. Além disso, a construção da escola irá gerar empregos diretos e indiretos durante a sua execução, contribuindo com a economia local e possibilitando o desenvolvimento de fornecedores e prestadores de serviços da região. Essa proposta está em consonância com as políticas públicas de estímulo ao emprego e à geração de renda, especialmente em tempos de recuperação econômica pós-pandemia. A Secretaria Municipal de Educação, como responsável pela supervisão e implementação de ações educacionais, reconhece que a atual demanda por vagas superou a capacidade das unidades existentes, refletindo na necessidade urgente de expansão da rede de ensino. A criação de novas escolas deve ser prioridade na agenda pública, visando garantir que todas as crianças tenham acesso à educação fundamental de qualidade. Finalmente, reforça-se que a contratação para a construção da Unidade Escolar é necessária para atender não apenas a legislação vigente prevista na Lei 14.133/2021, mas também os objetivos sociais fundamentais da administração pública. Ao priorizar recursos que possibilitem a educação, estamos garantindo o futuro da juventude lagoagrandense e promovendo a equidade no acesso à educação.

GRUPO Nº 85 - Construção de Pontes

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Valor Estimado: R\$ 2.000.000,00

Prioridade: Alta - A contratação para a construção de pontes pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de alta prioridade devido à sua relevância para a infraestrutura local e o desenvolvimento social e econômico da região. A construção de pontes é essencial para a melhoria do acesso a serviços, transporte e integração comunitária. O atendimento imediato a essa demanda contribuirá para a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos cidadãos, justificando assim a urgência na formalização da contratação.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/05/2026

Objeto Detalhado: Construção de Pontes

Justificativa: A construção de pontes é uma necessidade fundamental para a melhoria da infraestrutura urbana e rural de Lagoa Grande do Maranhão. As atuais limitações viárias prejudicam o tráfego, dificultando o acesso a áreas essenciais como escolas, hospitais e centros comerciais. Além disso, a falta de meios adequados de transporte pode impactar negativamente a economia local, tornando essencial a execução deste projeto. O investimento na construção de pontes proporcionará benefícios diretos à população, melhorando a qualidade de vida e ampliando as oportunidades de desenvolvimento econômico. Com a melhoria da conectividade entre regiões, será possível estimular o fluxo de produtos e serviços, fomentar o turismo e facilitar o deslocamento dos cidadãos, garantindo mobilidade urbana eficiente. Ademais, a execução desse projeto está alinhada com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura Municipal, que objetiva a modernização da infraestrutura e a promoção do desenvolvimento sustentável. Também estamos atendendo ao disposto no artigo 1º da Lei 14.133/2021, que estabelece a utilização de processos licitatórios para assegurar a eficiência, economicidade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. É relevante destacar que outros municípios que investiram na construção de pontes experimentaram resultados positivos em termos de aumento do comércio local e da valorização imobiliária nas áreas circunvizinhas. Portanto, a realização dessa obra não só atenderá a uma demanda imediata da população, mas também assegurará um retorno social e econômico a longo prazo. Diante do exposto, justifica-se a contratação para a construção de pontes pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras, tendo como base a necessidade de melhorar a infraestrutura local, promover a integração regional e garantir o desenvolvimento sustentável da cidade, conforme a legislação vigente e as demandas da sociedade.

GRUPO Nº 86 - Fornecimento de Refeições Prontas

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R\$ 490.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 14 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 140.000,00

Prioridade: Média - A contratação para o fornecimento de refeições prontas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão possui grau de prioridade médio. Essa demanda é relevante para garantir a segurança alimentar da população, especialmente em programas sociais e educacionais. A qualidade e a regularidade das refeições impactam diretamente a saúde e o bem-estar dos cidadãos. Portanto, é essencial que essa contratação seja formalizada de maneira oportuna, mantendo a eficiência dos serviços públicos e atendimento às necessidades da comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/06/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Refeições Prontas

Justificativa: A contratação de fornecimento de refeições prontas para a Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de assegurar uma alimentação de qualidade aos colaboradores e servidores, garantindo saúde e bem-estar no desempenho de suas funções. Com a correta nutrição, é possível aumentar a produtividade e eficiência dos funcionários, refletindo positivamente nos serviços prestados à comunidade. Além disso, a oferta de refeições prontas contempla aspectos práticos como a otimização do tempo dos servidores, que poderão se dedicar mais às suas atividades principais em vez de investirem tempo na preparação das refeições. Essa demanda é ainda mais pertinente em um contexto onde é

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

importante promover um ambiente de trabalho saudável e com condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas. A escolha por um fornecedor especializado em refeições prontas também traz vantagens na questão de segurança alimentar, uma vez que empresas dedicadas a esse tipo de fornecimento têm expertise na manipulação e preparo dos alimentos, obedecendo as normas sanitárias vigentes e evitando riscos à saúde pública. Esse fator é imprescindível, especialmente em tempos de intensificação das preocupações com a higiene e segurança alimentar. Adicionalmente, a Lei 14.133/2021 estabelece que a contratação de serviços deve sempre considerar a eficiência e a economicidade, medidas que podem ser cumpridas com a seleção de fornecedores qualificados que demonstrem compromisso com a qualidade dos bens e serviços oferecidos. Assim, a contratação se alinha à legislação atual e respeita os princípios da administração pública, promovendo a transparência e a boa gestão dos recursos públicos. Por último, é fundamental que a demanda seja formalizada para garantir não apenas a continuidade dos serviços administrativos, mas também proporcionar aos servidores municipais um suporte essencial que pode impactar diretamente na satisfação e motivação no ambiente de trabalho. Portanto, o fornecimento de refeições prontas se apresenta como uma necessidade legítima e essencial para o funcionamento eficaz da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

DFD nº: 11 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 10/06/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Refeições Prontas

Justificativa: A contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é justificada pela necessidade de garantir a segurança alimentar e nutricional da população assistida, especialmente em situações de vulnerabilidade social. A oferta de refeições adequadas contribui para a promoção da saúde e bem-estar dos beneficiários dos programas sociais, proporcionando uma alimentação balanceada que atende às necessidades nutricionais. Ademais, a demanda por refeições prontas decorre da distribuição de auxílios emergenciais e programas sociais que, frequentemente, envolvem o atendimento a grupos como crianças, idosos e pessoas com deficiência. Esses públicos têm ainda mais necessidade de acesso a uma alimentação saudável e adequada, sendo fundamental garantir um suporte que não apenas atenda à quantidade, mas também à qualidade das refeições ofertadas. Outro ponto relevante é que o fornecimento de refeições prontas facilita a implementação de estratégias socioeducativas e ações de apoio aos usuários da assistência social. Isso se alinha com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que preveem a convivência familiar e comunitária, promovendo não apenas o acolhimento, mas também a inclusão social através de alimentos de qualidade que podem ser utilizados em atividades diversas. Em termos de fundamentação legal, a contratação está respaldada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública. Esta legislação prevê a modalidade de contratação direta em casos de emergência ou calamidade pública, além de ressaltar a importância de garantir a acessibilidade dos serviços prestados à população vulnerável, alinhando-se assim às diretrizes da assistência social e do direito à alimentação. Por fim, considera-se ainda a viabilidade econômica dessa contratação, já que a aquisição de refeições prontas pode resultar em eficiência operacional, pois elimina os custos e a complexidade associados à preparação interna dos alimentos. Essa abordagem permitirá que o Fundo Municipal de Assistência Social concentre seus esforços na execução de outras políticas públicas essenciais, otimizando recursos e ampliando o impacto social das ações desenvolvidas.

DFD nº: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 10/06/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Refeições Prontas

Justificativa: A contratação do serviço de fornecimento de refeições prontas pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de atender à demanda nutricional de pacientes, servidores e acompanhantes no âmbito das unidades de saúde do município. A alimentação adequada é um dos pilares fundamentais para a recuperação da saúde e bem-estar dos cidadãos, especialmente em contextos de assistência hospitalar e ambulatorial. Além disso, a oferta de refeições prontas contribui para garantir a qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde, promovendo uma dieta balanceada e condizente com as necessidades específicas dos atendidos. Essa estratégia não apenas melhora a experiência dos usuários, mas também pode

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

impactar positivamente nos resultados clínicos, reduzindo o tempo de internação e promovendo a saúde pública de forma mais efetiva. Ressalte-se que a implementação deste contrato está alinhada aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas. Por meio de um processo seletivo transparente e competitivo, é possível assegurar a escolha de fornecedores que ofereçam produtos de qualidade a preços justos, otimizado assim o uso dos recursos públicos. Ademais, a contratação de refeição pronta para as unidades de saúde atende à recomendação do Ministério da Saúde sobre a importância de uma alimentação adequada em unidades de atendimento. Este cuidado com a nutrição reflete uma preocupação com a promoção da saúde e a prevenção de doenças, uma vez que a má alimentação pode ser um fator determinante para a agravamento da saúde da população. Portanto, a formalização dessa demanda é fundamental não apenas pelo aspecto sanitário, mas também por sua relevância social. Assegurando uma alimentação saudável e adequada, a gestão municipal demonstra compromisso com a saúde pública e o bem-estar da comunidade, promovendo uma gestão mais responsável e efetiva dos recursos destinados à saúde.

DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 10/06/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Refeições Prontas

Justificativa: A contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas para a Secretaria Municipal de Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é essencial para garantir a alimentação adequada dos servidores e colaboradores que atuam nas diversas frentes de trabalho. A alimentação adequada é fundamental para a manutenção da saúde, bem-estar e produtividade dos trabalhadores, especialmente em atividades que demandam esforço físico e concentração, como é o caso das obras públicas. Além disso, a contratação de um fornecedor especializado em refeições prontas assegura a padronização e a qualidade nutricional das refeições servidas. Isso não apenas contribui para a saúde dos funcionários, mas também para a fiscalização da segurança alimentar e obrigações sanitárias, garantindo que os alimentos estejam dentro dos padrões estabelecidos pela vigilância sanitária. A escolha de uma empresa qualificada permite, ainda, otimizar recursos, evitando desperdícios e retrabalhos na cozinha, além de proporcionar agilidade no atendimento às demandas emergenciais. É importante ressaltar que tal contratação está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, priorizando a busca por fornecedores que cumpram com os requisitos de qualidade e sustentabilidade. A seleção de empresas que demonstrem responsabilidade social e compromisso com a educação alimentar será considerada, visando a promoção de práticas de alimentação saudável entre os servidores. Ademais, o fornecimento de refeições prontas contribui para a execução eficaz dos projetos e serviços realizados pela secretaria, principalmente em períodos de grande demanda, onde o número de trabalhadores aumenta significativamente. Ao garantir uma refeição balanceada durante o expediente, a administração pública demonstra cuidado com seu capital humano, refletindo em maior satisfação e eficiência no trabalho realizado. Por fim, a implementação desta contratação se justifica, portanto, não apenas pelos aspectos logísticos e operacionais, mas também pelo compromisso da gestão pública em promover condições adequadas de trabalho, saúde e segurança alimentar para os servidores da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, reforçando assim a responsabilidade da administração em zelar pelo bem-estar de seus colaboradores enquanto realizam suas funções essenciais à comunidade.

DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Prioridade: Média

Data Prevista: 10/06/2026

Objeto Detalhado: Fornecimento de Refeições Prontas

Justificativa: A contratação do fornecimento de refeições prontas para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de garantir a alimentação adequada e saudável dos alunos matriculados na rede pública municipal. A oferta de refeições balanceadas é fundamental para promover a saúde, o bem-estar e o aprendizado das crianças e jovens, além de contribuir para a redução da desigualdade social e econômica. Adicionalmente, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) estabelece diretrizes que visam assegurar a qualidade nutricional dos alimentos oferecidos nas escolas, reforçando a importância desse tipo de contratação. A aquisição das refeições prontas visa não apenas atender à demanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

alimentar dos estudantes, mas também respeitar as normas estabelecidas pelo PNAE, garantindo uma alimentação com valor nutritivo adequado e seguro. Outro ponto relevante é a otimização dos recursos públicos. A contratação de um fornecedor qualificado para o fornecimento de refeições prontas permite maior eficiência na gestão dos serviços de alimentação, reduzindo custos operacionais e logísticos quando comparados à preparação das refeições in loco nas escolas. Além disso, essa modalidade de fornecimento possibilita um melhor controle da qualidade dos ingredientes utilizados, além da implementação de práticas seguras de manipulação e armazenamento dos alimentos. Importante destacar que a escolha do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, conforme previsto na Lei 14.133/2021, que assegura a ampla concorrência e transparência no gasto público, promovendo uma seleção justa e pautada nos princípios da legalidade, moralidade e eficiência. A adesão a esse novo marco legal demonstra o compromisso da administração pública com a boa gestão dos recursos e a promoção de resultados positivos para a comunidade escolar. Por fim, a contratação consistirá em um passo significativo para garantir a continuidade das atividades educacionais e sociais, visto que a alimentação de qualidade está diretamente relacionada ao desempenho acadêmico e à inclusão social. Portanto, a formalização da demanda para o fornecimento de refeições prontas é imprescindível para assegurar o direito à alimentação saudável dos alunos e o cumprimento das obrigações legais da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos.

GRUPO Nº 87 - Prestação de Serviços de Profissionais da Área da Assistência Social

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 1.200.000,00

Prioridade: Média - A demanda para a contratação de serviços de profissionais da área da Assistência Social pelo município de Lagoa Grande do Maranhão é classificada como de grau de prioridade médio, pois visa atender a necessidades sociais significativas da população. A prestação desses serviços é crucial para a promoção do bem-estar social, especialmente em períodos de crise. Embora não seja emergencial, a contratação oportuniza o aprimoramento das políticas públicas voltadas para a assistência social e atende a compromissos assumidos pelo poder público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/06/2026

Objeto Detalhado: Prestação de Serviços de Profissionais da Área da Assistência Social

Justificativa: A contratação de serviços profissionais da área da assistência social pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão é de extrema importância para a promoção do bem-estar social da população vulnerável. A atuação desses profissionais é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes que atendam às demandas locais, proporcionando apoio e suporte a indivíduos e famílias em situação de risco. Neste contexto, a presença de especialistas capacitados se torna um diferencial no alcance dos objetivos sociais propostos. Além disso, a contratação é justificada pela necessidade de adequação e cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que determina a qualificação dos serviços prestados e o atendimento integral às necessidades da população. A falta de profissionais especializados pode comprometer a eficácia das ações destinadas ao acolhimento, acompanhamento e orientação de beneficiários, tornando fundamental a formalização deste processo de contratação. Adicionalmente, considerando a natureza dinâmica das demandas sociais, a presença de profissionais qualificados é estratégica para identificar e solucionar os problemas enfrentados pela comunidade, contribuindo para a construção de uma rede de proteção social mais eficiente. Esses profissionais atuarão em conjunto com outros órgãos municipais e organizações da sociedade civil, potencializando as ações intersetoriais essenciais para o fortalecimento da assistência social. A formalização dessa demanda também se alinha aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, garantidos por meio da seleção de profissionais que atendam aos padrões de qualidade necessários. Dessa forma, a contratação se justifica pela busca de soluções que não só respondam à realidade local, mas que sejam sustentáveis e congruentes com as melhores práticas de gestão pública. Por fim, a inequívoca relevância da assistência social nos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

dias atuais requer uma estrutura robusta e profissionais capacitados que possam responder efetivamente às necessidades emergentes da população. Assim, a contratação de serviços na área representa um investimento na qualidade de vida e na dignidade dos cidadãos de Lagoa Grande do Maranhão, assegurando direitos e promovendo cidadania plena.

GRUPO Nº 88 - fornecimento de brinquedos infantis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 12 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Média - A contratação para o fornecimento de brinquedos infantis pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão recebe Grau de Prioridade Médio, pois visa atender à demanda de lazer e desenvolvimento das crianças na comunidade. Embora não seja urgente, sua implementação é importante para promover o aprendizado e a socialização infantil. A aquisição dos brinquedos contribuirá positivamente para a qualidade de vida das crianças, além de fortalecer políticas públicas voltadas à educação e ao bem-estar infantil, justificados pelo disposto na Lei 14.133/2021.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/09/2026

Objeto Detalhado: fornecimento de brinquedos infantis

Justificativa: A contratação de fornecimento de brinquedos infantis pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão se justifica pela necessidade de promover o desenvolvimento social e a inclusão das crianças em situação de vulnerabilidade. O acesso a brinquedos adequados é fundamental para estimular o aprendizado, a criatividade e o bem-estar emocional dos pequenos, contribuindo assim para um crescimento saudável e equilibrado. Adicionalmente, a distribuição gratuita de brinquedos infantis fortalece ações de assistência social no município, permitindo que famílias de baixa renda tenham acesso a materiais lúdicos que, muitas vezes, não podem ser adquiridos. Isso ajuda a criar condições mais equitativas entre as crianças, proporcionando a elas a oportunidade de brincar e interagir socialmente, experiências essas que são essenciais para o seu desenvolvimento integral. Vale ressaltar também que os brinquedos desempenham um papel importante na formação de habilidades cognitivas e motoras nas crianças, além de contribuírem para a promoção da convivência familiar e comunitária. As brincadeiras incentivadas pelos brinquedos fornecidos fortalecem laços sociais e ajudam a reduzir comportamentos agressivos, promovendo um ambiente mais harmonioso nas comunidades atendidas. Além disso, ao fomentar a distribuição gratuita de brinquedos, o município se alinha às diretrizes e políticas públicas voltadas para a infância e adolescência, respeitando os direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outras normas que visam à proteção e ao desenvolvimento das crianças. Essa iniciativa ressoa positivamente na sociedade, reforçando o compromisso da gestão pública com a inclusão social. Por fim, a contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, que permite a realização de contratações visando atender a necessidades emergenciais e relevantes, como no caso presente, onde se busca garantir que crianças em situação de vulnerabilidade tenham acesso ao direito ao brincar, fundamental na construção de uma cidadania plena e participativa, garantindo sua dignidade e bem-estar.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ nº 01.612.337/0001-12

Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria nº 019/021

Skarlet Policarpo Araujo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 044/2022

Damião Vieira de Alencar
Secretário
035/2024

Amos Azevedo Branco
coordenador municipal de administração e recursos humanos.

João Capristano Branco Filho
Presidente da Coordenadoria Municipal de Licitação